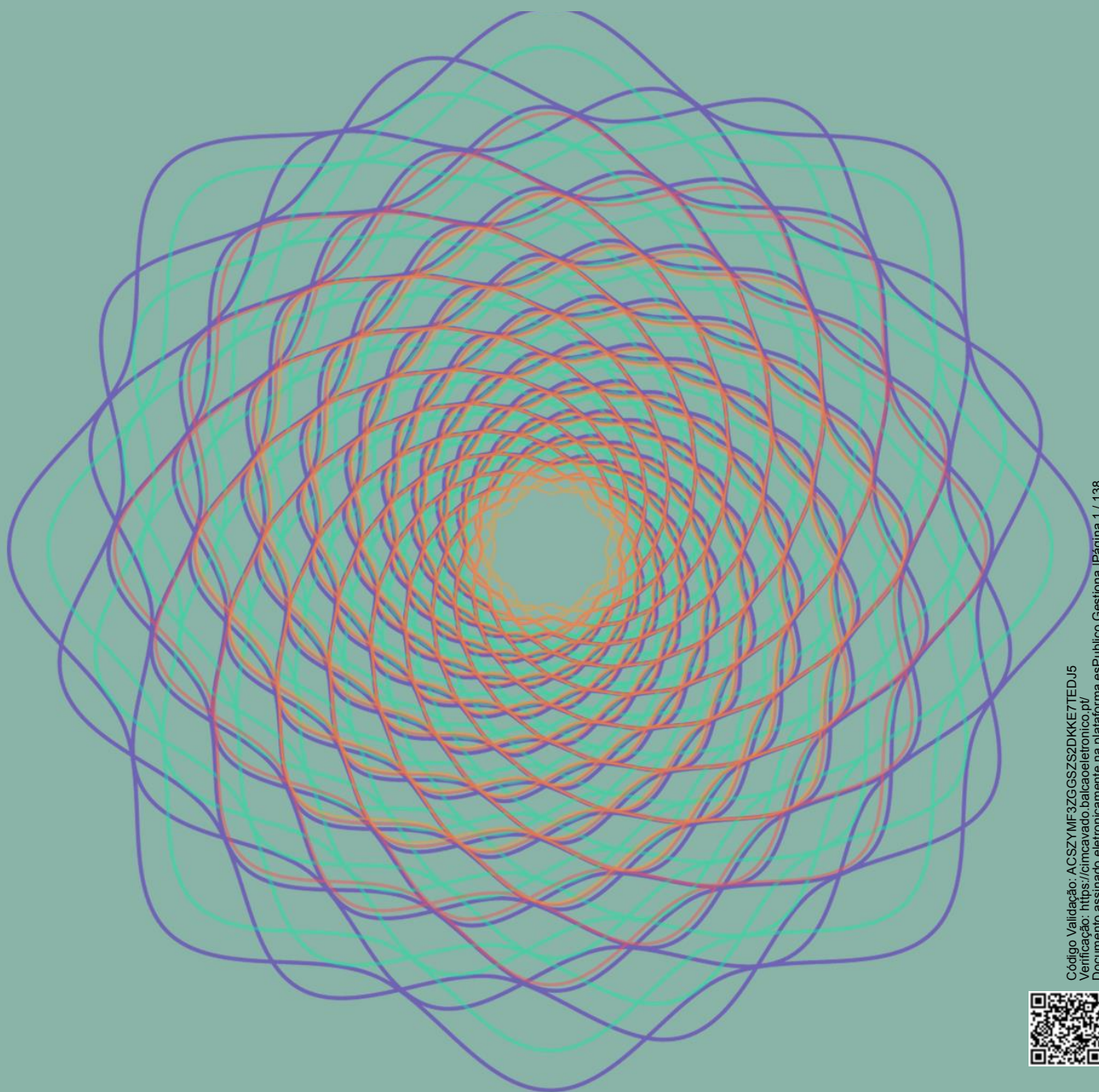
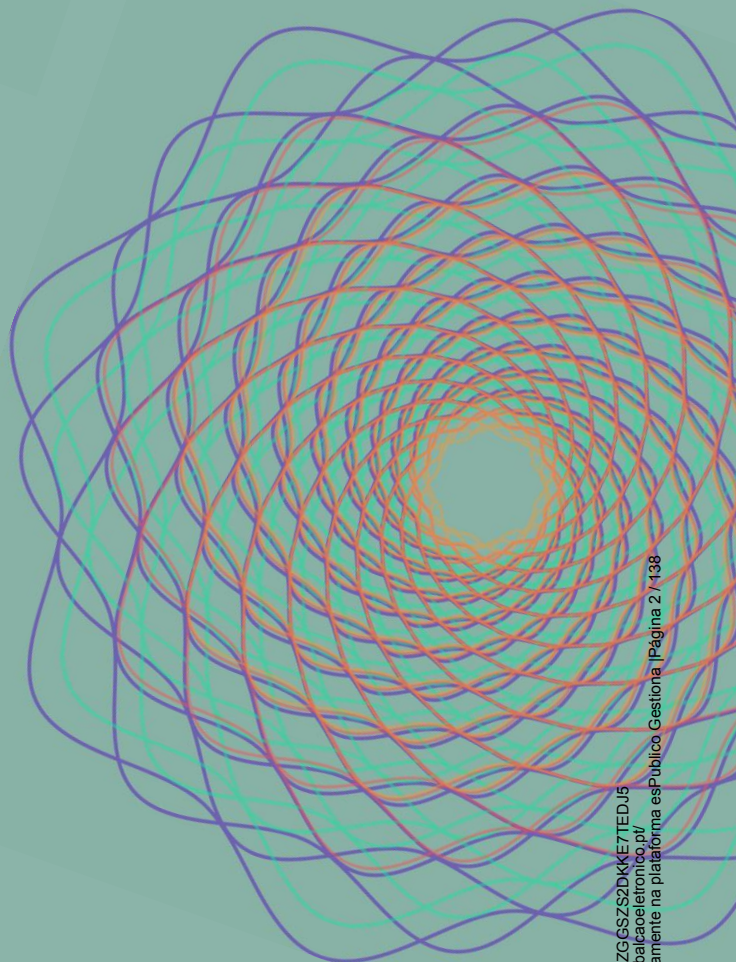
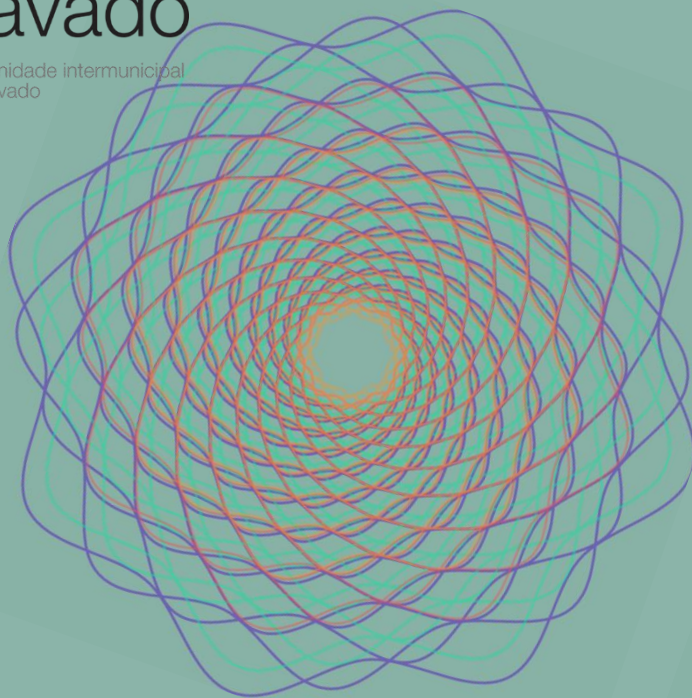


Plano de Atividades e Orçamento 2025

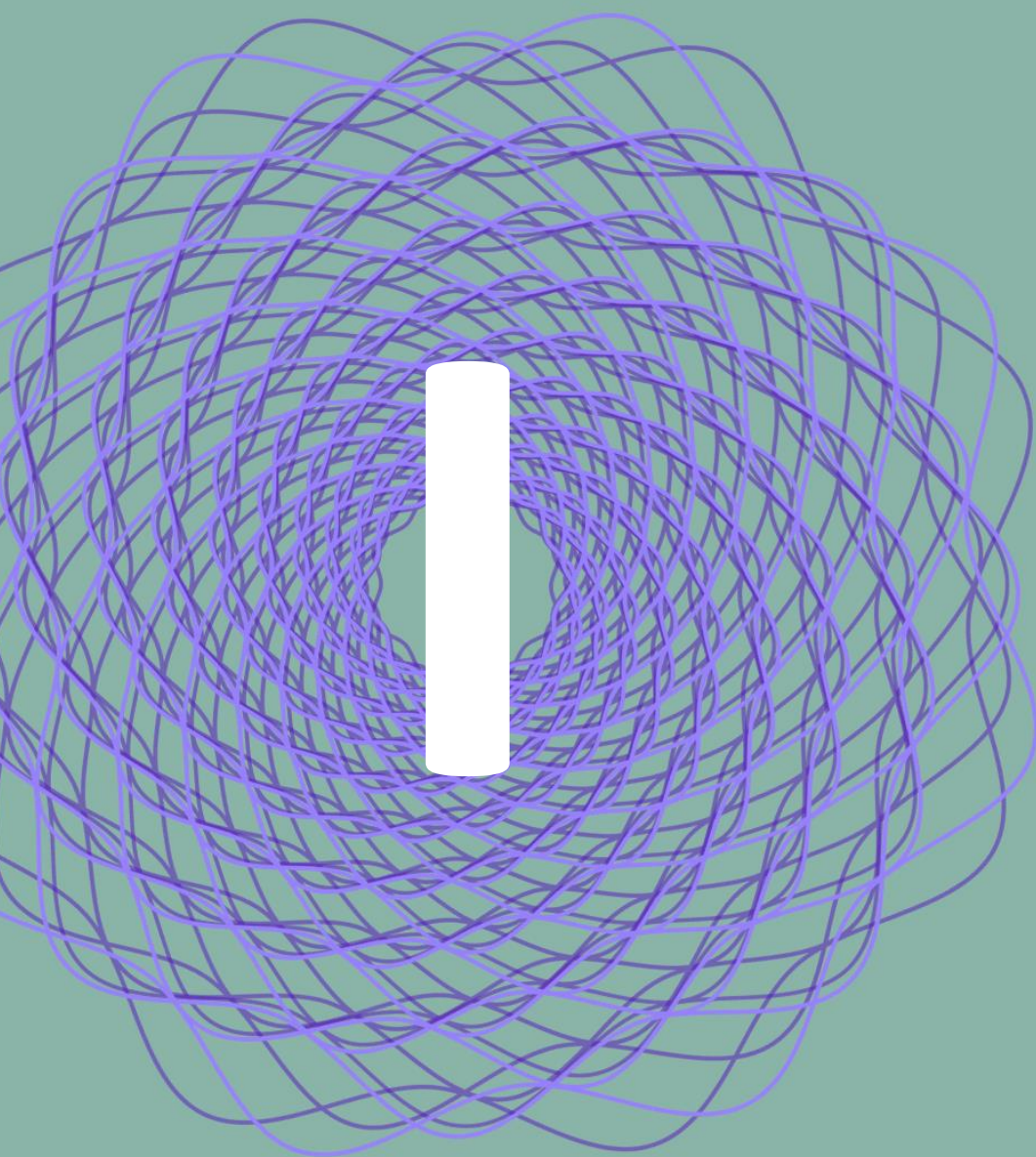




ÍNDICE

Introdução.....	4
Plano de Atividades.....	8
EP1. Inovação, Internacionalização e Competitividade.....	12
EP2. Transição Energética e Climática.....	18
EP3. Cultura, Turismo, Sistema Urbano e Coesão Territorial.....	32
EP4. Políticas Educativas, de Formação e Coesão Social.....	46
EP5. Capacitação, Governança Multinível e Comunicação.....	76
Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial.....	84
Orçamento.....	92
Exercício económico de 2025 quinquénio 2025 2029.....	98
Medidas de Orientação de Execução Orçamental...108	
Anexos.....	121





INTRODUÇÃO



INTRODUÇÃO

Dando cumprimento ao estabelecido na Lei 75/2013 de 12.09 e aos estatutos da Comunidade Intermunicipal do Cávado, submete-se à apreciação e aprovação do Conselho Intermunicipal do Cávado e da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Cávado a presente proposta de “**Plano de Atividades e Orçamento 2025**”.

1. ORGÃOS SOCIAIS DA CIM CÁVADO

De acordo com a Lei 75/2013 de 12.09 e com os estatutos da CIM em vigor, os seus órgãos sociais são os seguintes, e representados como se passa a descrever:

1. **Assembleia Intermunicipal**
2. **Conselho Intermunicipal**
3. **Secretariado Intermunicipal**
4. **Conselho Estratégico**

I. Assembleia Intermunicipal

Órgão deliberativo composto por 30 membros, eleitos diretamente nas respetivas Assembleias Municipais de acordo com o estabelecido pela Lei 75/2013 de 12.09 e com os estatutos da CIM em vigor.

II. Conselho Intermunicipal

Eleito em reunião do Conselho Intermunicipal de 26 de outubro de 2021.

- **Presidente:** Ricardo Rio – Presidente da C. M. de Braga;
- **Vice-Presidente:** Mário Constantino – Presidente da C. M. de Barcelos;
- **Vice-Presidente:** Júlia Fernandes – Presidente da C. M. de Vila Verde;
- **Vogal:** Guilherme Emílio – Presidente da C. M. de Esposende;
- **Vogal:** Manuel Moreira - Presidente da C. M. de Amares;
- **Vogal:** Manuel Tibo – Presidente da C. M. de Terras de Bouro.

III. Secretariado Intermunicipal

Primeiro Secretário Executivo: Rafael Amorim

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira: Fátima Barbosa

IV. Conselho Estratégico

O Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal da CIM do Cávado é um órgão de natureza consultiva previsto nos artigos 82º, 98º e 99º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09, destinado ao apoio ao processo de decisão da CIM Cávado.

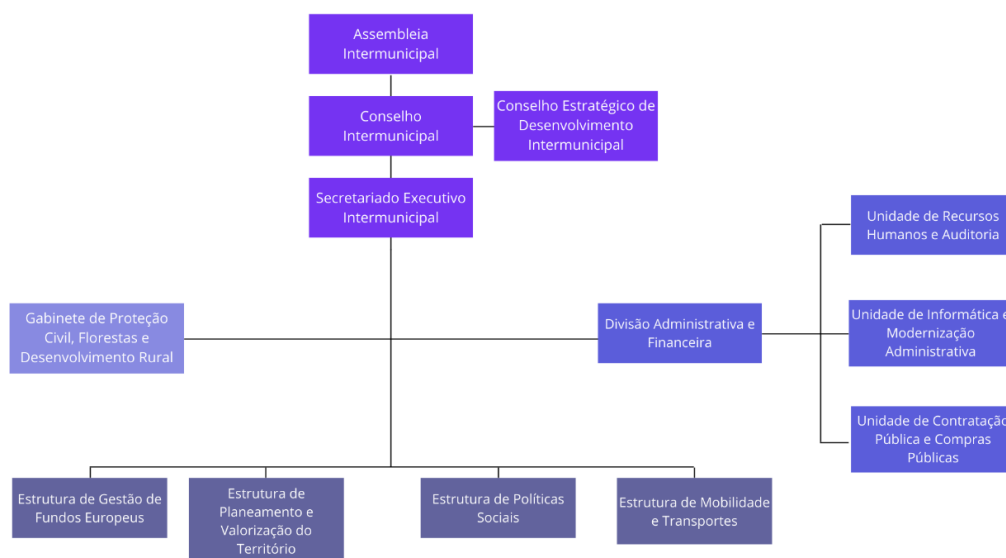


2. PRINCIPAIS RECURSOS

I. Humanos

As atribuições e competências das Comunidades Intermunicipais exige que as mesmas se dotem de estruturas e meios técnicos eficazes, capazes de responder às solicitações dos Municípios por forma a assegurar uma cada vez maior coordenação técnica. Desta forma, a orgânica estabelece um conjunto de serviços que reflete a preocupação fundamental de traçar e desenvolver linhas de planeamento e gestão estratégica, bem como assessoria, capazes de assegurar o apoio eficaz aos Municípios e de promover adequadas ligações com instituições e entidades públicas.

Assim, a estrutura orgânica, no sentido da prossecução das atribuições e competências cometidas à CIM Cávado, adota o modelo de estrutura mista, constituída por uma estrutura hierarquizada e por uma estrutura matricial, de acordo com o seguinte organograma funcional:



Em 2025, a CIM Cávado contará no seu quadro de pessoal com 25 trabalhadores/as em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, distribuídos/as pelas seguintes categorias profissionais: 21 Técnicos Superiores, 2 Assistentes Operacionais e 2 Assistentes Técnicos.

Contará também, a exemplo dos anos anteriores, com a colaboração regular de um consultor jurídico contratado em regime de avença.

Prevê-se, ainda, a abertura de três procedimentos concursais para dotações de recursos humanos necessários à prossecução das atribuições cometidas à CIM Cávado, refletidos no Mapa de Pessoal para 2025.

Estágio Curriculares

Consciente da sua responsabilidade na integração dos jovens no mercado de trabalho a CIM Cávado procura, desde sempre, proporcionar condições para acolhimento de estágios curriculares ou profissionais a recém-licenciados, com a finalidade de potenciar a sua respetiva empregabilidade. Neste sentido, pretende-se dar continuidade à colaboração mantida com diversas instituições de ensino, proporcionando a realização de estágios curriculares no âmbito dos protocolos celebrados.



II. MATERIAIS

A CIM está sediada num edifício da Rua do Carmo em Braga, nºs 27 a 33, propriedade do Estado Português.

A CIM é proprietária dos seguintes edifícios sediados na cidade de Braga:

- Edifício do Palácio dos Biscaínhos (ocupado pelo Museu dos Biscaínhos - Ministério da Cultura);
- Edifício do Rossio da Sé (ocupado pelo Tribunal de Trabalho de Braga, Autoridade Condições de trabalho de Braga e serviços de fiscalização do Município de Braga);
- Edifício na Rua dos Falcões, atualmente ocupado pela Cáritas (instalações do antigo GAT do Cávado).

No ano 2025 é intenção da CIM Cávado continuar a diminuição da dependência dos combustíveis fósseis.

III. FINANCEIROS

A receita de 2025 é repartida por várias fontes de financiamento, nomeadamente:

59% Orçamento Geral do Estado

11,5% Prestações dos Municípios

24,4% Fundos Comunitários

5,1% Outras fontes

A despesa assume os princípios legalmente instituídos. Esta componente do orçamento não deverá ultrapassar a receita estimada, cumprindo desta forma o primeiro princípio de equilíbrio orçamental.

Em termos globais, o orçamento para o ano de 2025 prevê

8.467.913€

Volume Global de Receita Corrente

8 345 400 €

Volume Global de Despesa Corrente

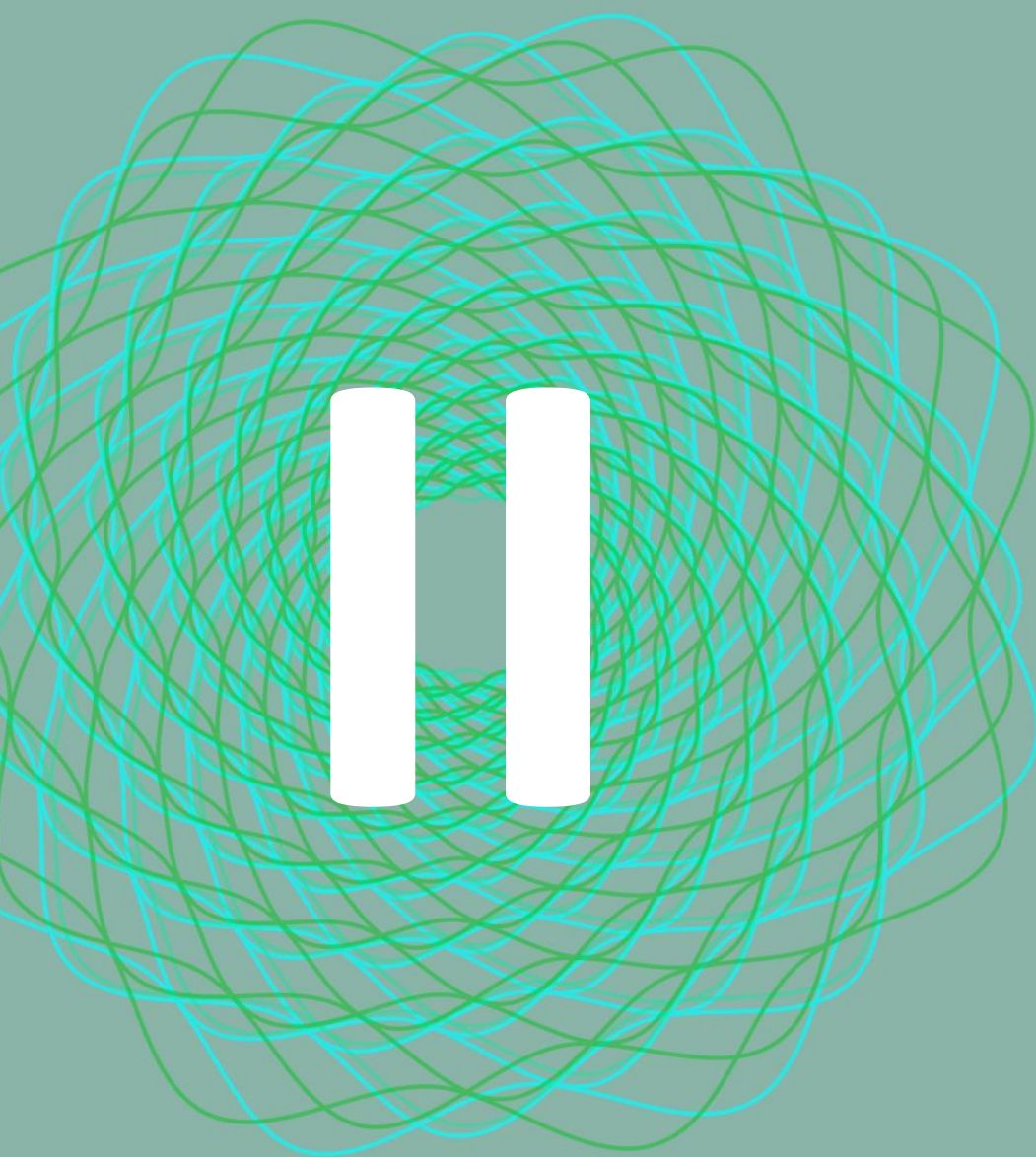
328 841 €

Receita de Capital

451 354 €

Despesa de Capital





PLANO DE ATIVIDADES



ENQUADRAMENTO E PRINCIPAIS DESAFIOS

O presente relatório propõe um conjunto de objetivos a serem desenvolvidos pela CIM Cavado no ano de 2025, garantindo, enquanto documento de gestão, o seu cumprimento e/ou adaptação às vicissitudes que possam surgir.

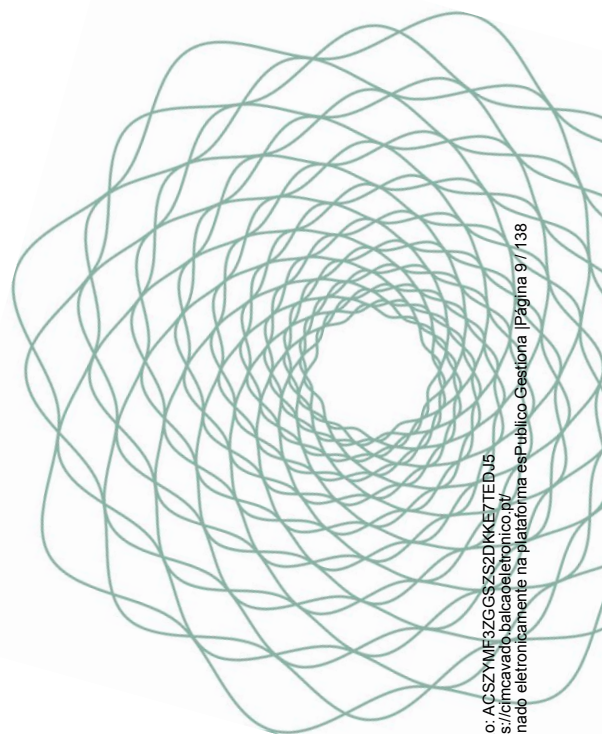
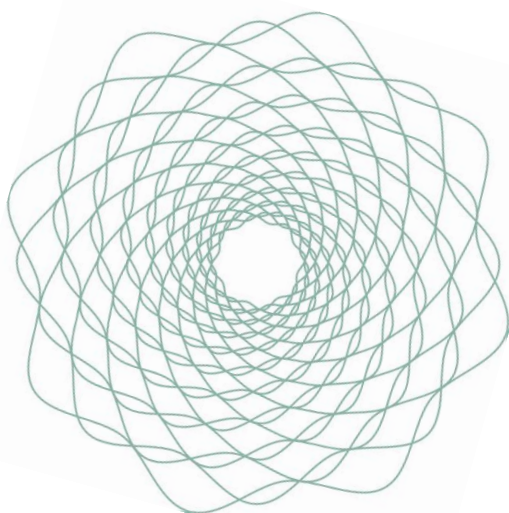
A concretização destes objetivos só é possível graças ao incondicional apoio dos Senhores Presidentes e Vereadores e do *input* precioso das equipas técnicas municipais, da nossa estrutura técnica que, sem o seu espírito de missão, competência, profissionalismo e dedicação, nada seria possível.

Em 2025 pretende-se:

- Executar e Monitorizar os projetos ao abrigo do Programa de Recuperação e Resiliência;
- Implementar a Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial do Cávado (PDCT), para o período 2021-2027 e executar os fundos europeus associados;
- Acolher e acomodar diversas competências da administração central nas entidades intermunicipais;
- Concretizar diversos projetos em parceria com os municípios.

Nos próximos capítulos, far-se-á uma breve descrição sucinta e sistematizada de algumas atividades para 2025, enfatizando o seu contributo nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas abrangidos pelos projetos e finalmente serão apresentadas as demonstrações financeiras previsionais. As atividades abrangidas pelos projetos estão organizadas pelos cinco eixos prioritários da CIM Cávado, definidos ao abrigo do quadro estratégico 2021-2027:

- **EP1** – Inovação, Internacionalização e Competitividade;
- **EP2** – Transição Energética e Climática;
- **EP3** – Cultura, Turismo, Sistema Urbano e Coesão Territorial;
- **EP4** – Políticas Educativas, de Formação e Coesão Social;
- **EP5** – Capacitação, Governação Multinível e Comunicação.



37

Projetos Previstos

10

Distribuição do número de projetos por impacto direto nos diferentes ODS's



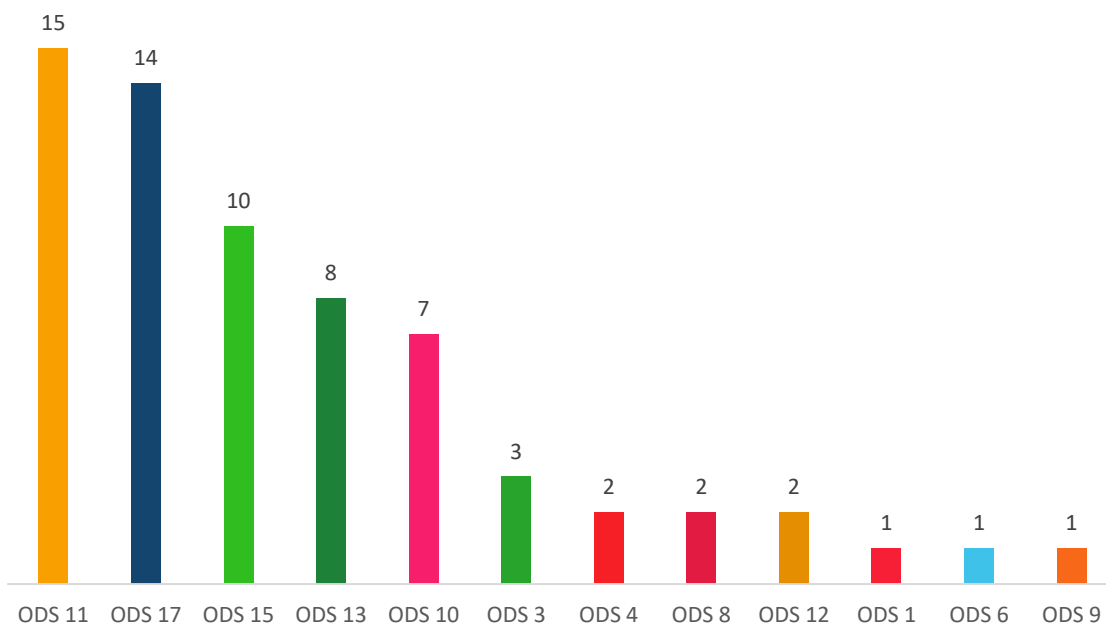


3.667.927,37€

Investimento previsto para o
Desenvolvimento dos Projetos

11

**Distribuição do número de projetos por
impacto indireto nos diferentes ODS's**





EP1

Inovação, Internacionalização e Competitividade



O **primeiro eixo prioritário**, está organizado em torno do principal ativo que caracteriza e diferencia o Cávado no quadro das dinâmicas económicas e territoriais observadas na região Norte na última década.

Esse ativo decorre da relevância que o ecossistema de **inovação** do Cávado (estruturado em torno da Universidade do Minho e Instituto Politécnico do Cávado e Ave e das instituições de investigação, inovação e transferência de conhecimento a eles associados) assume no **Sistema de Inovação Regional Norte (SRI)**.

A consolidação deste ecossistema é vital para o **posicionamento do Cávado nas cadeias de valor a nível global e para a atração de investimento direto estrangeiro** estruturante e de nova capacidade empresarial ao território, mas também para a difusão de conhecimento e tecnologia a todo o território do Cávado, crucial por exemplo para a valorização competitiva de recursos intensivos em território.

O mesmo se diga para a capacitação do território do Cávado face às **transições digital, climática, energético e ambiental**. Este EP articula-se também com a questão das competências de qualificação e modernização das empresas, com realce particular para a Economia Digital, suscetível de assegurar às empresas locais menos internacionalizadas novas

oportunidades de modelo de negócio, proporcionando-lhes condições de alargamento de mercados e de notoriedade à escala global.



PROJETOS







Projetos Previstos

16

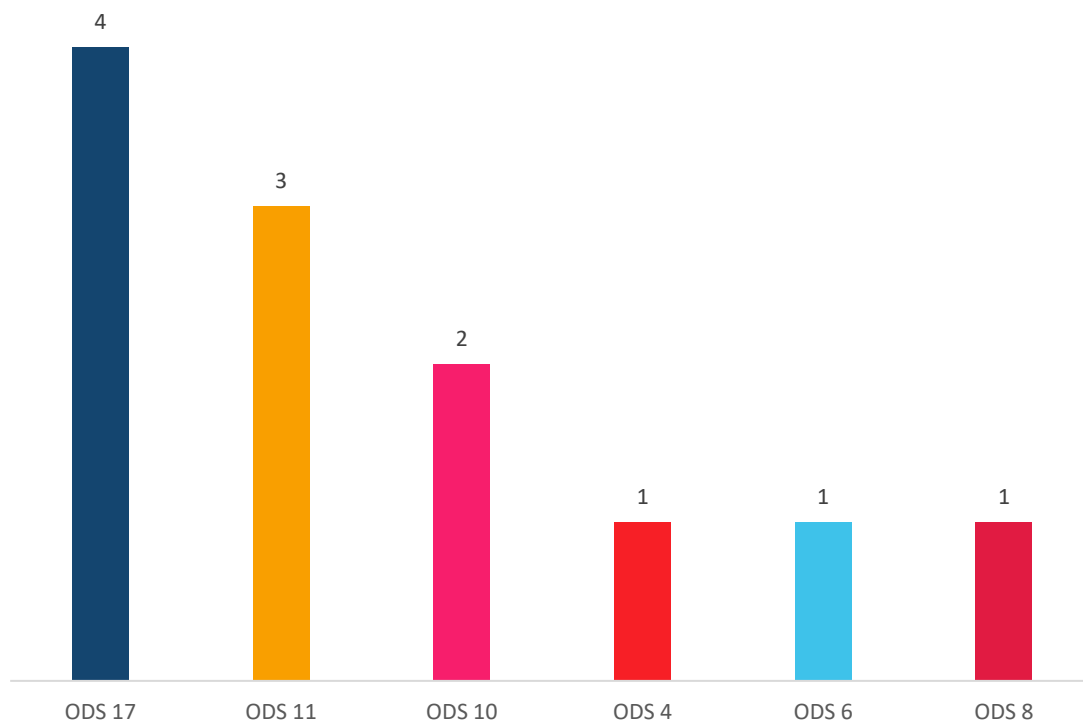
Distribuição do número de projetos por impacto direto nos diferentes ODS's



1 074 829€

Investimento previsto para o
Desenvolvimento dos Projetos

**Distribuição do número de projetos por
impacto indireto nos diferentes ODS's**



1. Central de Compras CIM Cávado

O presente projeto, pretende alargar a abrangência da Central de compras da CIM do Cávado em **2025**, através das TIC e alargamento da oferta de acordos quadro da através **das atividades que se seguem:**

1. Renovação do Acordo- Quadro de Fornecimento de Combustíveis Rodoviários, Acordo Quadro para Fornecimento de Seguros, Acordo-Quadro Fornecimento de Gás 2023, Acordo - Quadro para o fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre e Acordo-Quadro para Serviços de Conservação e Reparação de Imóveis em Equipamentos do Parque Escolar, Habitacional e outros;
2. Abertura de novos Acordos-Quadro: Fornecimento de materiais e equipamentos para apoio das entidades com competências no âmbito Proteção Civil e Florestas; Serviço de Viagens e Estadias; Prestação de Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho; Prestação de Serviços de Limpeza; Aluguer Operacional de Veículos Elétricos e Híbridos; Fornecimento de Carregadores Elétricos nos Modelos de Aquisição e Exploração Partilhada; Fornecimento de Papel para Fotocópia.
3. Atualização Trimestral por lote dos Preços Máximos do Acordo- Quadro de Fornecimento de Gás e Acordo Quadro de Fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado Livre;
4. Reuniões e Ações de comunicação e marketing voltadas para as entidades aderentes e potenciais aderentes da Central de Compras;
5. Reuniões de Comissão de Acompanhamento e de momentos formativos para os técnicos das entidades aderentes;
6. Monitorização e acompanhamento dos acordos quadro em vigor, nomeadamente ao nível dos relatórios de faturação emitidos pelas entidades aderente e fornecedores e aplicação de métodos mais eficazes e assertivos para esta monitorização e acompanhamento

CIM Cávado

Entidade Coordenadora

**Projeto de carácter
continuado**

INDICADORES

2

N.º de acordos quadro a renovar no ano de 2025

10

N.º de acordos quadro novos no ano de 2025

52.156,7€

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



2. Ações coletivas para as Associações base local nos 6 Municípios do Cávado – UP Cávado

No sentido de operacionalizar as atividades de apoio ao desenvolvimento empresarial na NUTS III Cávado, no contexto do Sistema de Incentivos de Base Territorial, previsto na OP1 do Contrato de Desenvolvimento e Coesão Territorial do Cávado, está em curso a preparação dos correspondentes Avisos de Abertura de Concurso (AAC) pelo Programa Regional NORTE 2030 (Norte 2030).

O Sistema de Incentivo às Ações Coletivas irá prever um AAC com uma dotação para o território do Cávado de 550 000€ (FEDER) pelo que é necessário garantir uma abordagem territorial coesa e articulada, alinhada com os objetivos da Estratégia Territorial Integrada Cávado 2030, aprovada em 2021, e com o MasterPlan de Desenvolvimento Económico da CIM Cavado aprovado pelo Conselho Intermunicipal em 08.03.2024.

Tendo por base o Regulamento Específico da Área Temática Inovação e Transição Digital, no âmbito dos sistemas de Incentivos do Portugal 2030, bem como os objetivos estratégicos definidos no MasterPlan de Desenvolvimento Económico, apresentam-se de seguida as linhas orientadoras para cada tipologia de ação.

- Comunicação do projeto UP Cavado;
- Desenvolvimento UP Cavado Qualificação;
- Desenvolvimento UP Cavado Empreendedorismo;
- Desenvolvimento UP Cavado Inclusivo

CIM Cávado

Entidade Coordenadora

Data de Início	Data de Fim
01/01/2025	31/12/2026

INDICADORES

6

Projetos de capacitação de
qualificação e internacionalização

215.767€

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS DE IMPACTO INDIRETO



3. Modernização e Digitalização da CIM Cávado

CIM Cávado

Entidade Coordenador

Com este projecto pretende-se :

1. Dar continuidade à promoção de serviços públicos eletrónicos orientados para os cidadãos e as empresas, que proporcionem formas flexíveis e personalizadas de interação e redução de custos de contexto (e.g. digitalização de serviços e sua disponibilização através de diferentes plataformas, com recurso à identificação eletrónica);
2. Projetos inovadores de utilização das TIC na resposta a desafios sociais emergentes (e.g. tecnologias inovadoras na administração pública para desenvolvimento de mecanismos de participação pública eletrónica ou de atendimento à distância; adoção de metodologias e ferramentas de nova geração, como “Building Information Modeling”, metaverso, inteligência artificial);
3. Serviços públicos digitais abertos, seguros, flexíveis e interoperáveis (e.g. desenvolvimento e integração de sistemas internos e de “backoffice” entre diferentes áreas, departamentos e serviços; cibersegurança);

Data de Início **Data de Fim**

01/01/2025 31/12/2026

142.432€

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS DE IMPACTO INDIRETO



Durante o ano de 2025 a CIM Cávado pretende dar continuidade aos esforços para proceder à digitalização dos seus serviços, tendo em conta os investimetnos estabelecidos em sede de candidatura.



4. Contrato de Desenvolvimento e Coesão Territorial do Cávado 2030

A CIM Cávado assinou no dia 24 abril 2024, com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-NORTE), enquanto Autoridade de Gestão do NORTE 2030, o Contrato de Desenvolvimento e Coesão Territorial, instrumento que permitirá esta entidade gerir um pacote financeiro de fundos comunitários para o próximo Quadro Comunitário Norte 2030. as sub-regiões, permite valorizar o papel das entidades intermunicipais enquanto instituições com responsabilidades acrescidas na prossecução e na implementação de estratégias de desenvolvimento territorial, em parceria com os diversos parceiros económicos e sociais à escala local e com as suas associações e agências.

A este nível de governo, encontra-se assim criado um novo quadro de colaboração institucional visando uma atuação mais integrada, eficiente e eficaz ao nível do apoio ao desenvolvimento económico e social dos territórios.

Para o financiamento do Contrato, a Autoridade de Gestão do NORTE2030 assegura, para o período de vigência do Programa, uma dotação global de Fundo que totaliza 133.585.625 Euros, repartido entre 122.305.795 Euros de FEDER e 11.279.830 Euros de FSE+, para compartilhar os projetos enquadrados nos objetivos específicos e tipologias previstas no texto do NORTE2030 e enquadradas no respetivo Plano de Ação já desenvolvido pela CIM Cávado.

Para o ano de 2025, destaca-se um nível de desempenho em que a meta de aprovação do CDCT Cávado será de 70% e execução de 21%.

Neste sentido, durante 2025, a CIM Cávado irá contar com investimentos associados à componente “Assistência Técnica” e implementação de um Sistema de Monitorização do Plano de Ação.

CIM Cávado

Entidade Coordenadora

Data de Início	Data de Fim
01/01/2025	31/12/2026

INDICADORES

9

N.º de RH da CIM Cávado com
salários financiados pela AT

342.035€

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS DE IMPACTO INDIRETO



5. Ações coletivas de base local na NUTS III Cávado

O Sistema de Incentivos de Ações Coletivas de Qualificação de Base Local NUTS III está materializado no Aviso NORTE2030-2024-26 e visa o reforço da capacitação empresarial de PME para o desenvolvimento de bens e serviços atuando ao nível da produtividade, inovação e da capacidade de criação de valor, contribuindo para o desenvolvimento e dinamização territorial de forma integrada.

Esta candidatura está sustentada num plano de ação previamente realizado - (Masterplan do Cávado), de forma devidamente fundamentada e assente num diagnóstico objetivo da realidade a intervir, na pertinência das respostas preconizadas e na coerência da estratégia a prosseguir para o alcance dos objetivos definidos.

No ano de 2025, após aprovação da candidatura, a CIM Cavado procurará desenvolver um conjunto de ações para atrair investimento e empresas externas ao Cavado (Nacionais e Internacionais), colocando-se especial enfoque nas empresas integrantes das cadeias de valor dos domínios de especialização inteligente da região. Este projeto irá dar continuidade ao estabelecimento de “vias verdes” para empresas do Brasil serem acolhidas nos territórios do Cavado esperando-se, na continuidade da visita ao Paraná, fortalecer os laços económicos com as principais regiões empreendedoras do território brasileiro

CIM Cávado

Entidade Coordenadora

COTEC Portugal

Entidade Parceira

Data de Início	Data de Fim
01/01/2025	31/12/2026

INDICADORES

6

Número de ações de disseminação realizadas no decorrer da operação

156.863 €

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



6. C-Network

O projeto C-Network, Rede de Centros de Competência em Cibersegurança, está integrado na Componente 19 do do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) que tem por objetivo auxiliar na Transição Digital da Administração Pública, bem como na Capacitação, Digitalização, Cibersegurança e Interoperabilidade, de modo a incrementar a resiliência das instituições.

Os objetivos do projeto C-Network serão alcançados através do Investimento previsto na componente TD-C19-i03.1.1 - Reforço do quadro geral de Cibersegurança na base da confiança para a adoção dos serviços eletrónicos através da instalação de 7 Centros de Competência em Cibersegurança (CCC), um por cada região tipo NUTII, para apoiar um mínimo de 1728 entidades com abrangência nacional.

No seguimento do estabelecimento do Gabinete Nacional de Segurança/Centro Nacional de Cibersegurança (GNS/CNCS) enquanto beneficiário intermediário do referido investimento, foi lançado o Aviso de Abertura de Concurso (AAC) 73/C19-i03/2023 procurando candidaturas de consórcios regionais com o objetivo de operacionalizar, em rede e parceria com o GNS/CNCS, os objetivos anteriormente referidos.

Universidades e CIM's do Norte de Portugal

Entidades Parceiras

Data de Início	Data de Fim
01/03/2024	31/03/2026

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS DE IMPACTO INDIRETO



7. AECT RAIA_SECA_GERES_X URES

A fronteira interior da Eurorregião Galiza-Norte de Portugal (ERGNP) partilha património natural, cultural e capital humano, enfrentando desafios de conectividade, demografia, fronteira e gestão de áreas protegidas, como a Reserva da Biosfera Transfronteiriça Gerês-Xurés (RBTGX).

Embora exista uma cooperação secular entre as populações dos dois lados da fronteira, obstáculos jurídicos e administrativos limitam o desenvolvimento do território e sua competitividade. Para enfrentar esses desafios, pretende-se criar o Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial (AECT) RAIA_SECA_GERES_XURES, visando promover a governança eficiente, colaborativa e participativa, com foco na gestão conjunta de recursos naturais e no desenvolvimento económico das áreas rurais transfronteiriças. .

A área geográfica de atuação coincide com a área de intervenção do projeto Raya-Seca Gerês-Xurés, situado em 5 concelhos do lado português (Montalegre, Terras de Bouro, Ponte da Barca, Arcos de Valdevez e Melgaço) e em 13 municípios da província de Ourense: Padrenda, Quintela de Leirado, Vereia, Bande, Lobeira, Entrimo, Lobios, Muíños, Calvos de Randín, Baltar, Cualedro, Monterrei e Oímbra.

Durante o ano de 2025 a CIM Cavado continuará a contribuir para uma efetiva melhoria da governança do espaço transfronteiriço aproveitando a oportunidade da constituição do instrumento de cooperação AECT Raia-Seca Gerês-Xurés

Comunidade Intermunicipal do Alto Minho

Entidade Coordenadora

CIM Cávado, CIM Alto
Tâmega e Barroso,
Diputación Provincial de
Ourense, Instituto
Ourensano de Desarrollo
Económico (INORDE)

Entidades Parceiras

Data de Início Data de Fim

01/01/2024 30/06/2025

4.500€

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS DE IMPACTO INDIRETO



8. Criação de uma Incubadora Intermunicipal do Cávado

As infraestruturas de incubação são fundamentais para garantir o auxílio ao arranque das atividades das empresas auxiliando, por um lado, através da disponibilização de um espaço físico com recursos partilhados onde as empresas se podem sediar no seu arranque e, por outro, prestando serviços de suporte ao desenvolvimento e estabelecimento da empresa no mercado.

Denota-se a falta de infraestruturas de incubação, com especial enfoque para estruturas de incubação orientadas para acolher e auxiliar a desenvolver territórios com origem em localizações de baixa densidade (Amares e Vila Verde), bem como negócios que procurem trabalhar o território da CIM Cávado.

Assim, pretende-se desenvolver a Cávado Incubation Point, um ambicioso projeto de acolhimento e suporte ao desenvolvimento de novas iniciativas de negócio orientadas para responder às necessidades dos consumidores e empresas do Cávado.

Assim, pretende-se desenvolver as seguintes atividades:

- Criação de identidade visual e *branding* sob a marca-mãe “UP Cávado”;
- Desenvolvimento de um primeiro programa de atração de iniciativas empresariais;
- Gestão e animação da incubadora.

Este projeto será realizado após obtenção, por parte da ESTAMO, S.A em articulação com o Programa Regional do Norte 2030, de autorização para intervir no edifício sede da CIM Cávado.

CIM Cávado

Entidade Coordenadora

Data de Início	Data de Fim
01/01/2025	31/12/2026

INDICADORES

5

N.º de projetos incubados

161.076€

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS DE IMPACTO INDIRETO





Código Validação: ACSZYMF3ZGGSZS2DKKE7TEDJ5

Verificação: <https://cincavado.balcasoletronico.pt/>

Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 26 / 138

A large, abstract, teal-colored scribble or swirl graphic that fills the upper left portion of the page. It consists of many overlapping, curved lines that create a sense of motion and complexity.

EP2

Transição Energética e Climática



Esta agenda corresponde ao reconhecimento e necessidade de atribuir à **adaptação e mitigação das alterações climáticas** uma maior permanência do que a atingida no período de programação anterior.

Da problemática da **erosão da costa** e dos riscos associados, problemática crucial em Esposende, até à dramática questão dos **fogos rurais**, cuja incidência nos territórios mais interiores do Cávado é bem conhecida das populações e de autarcas, o Cávado necessita de uma estratégia transversal a todo o território, valorizando o conhecimento existente no ecossistema de inovação.

De modo a dar resposta aos desafios impostos pela pressão climática, esta agenda integra a necessidade de trazer para o território **respostas aos desafios da transição energética e de descarbonização consagrados na agenda europeia (Green Deal)** e nas **agendas nacionais**, incluindo a crescente mobilização do tecido empresarial existente e emergente para a economia circular. Adicionalmente, de forma a promover uma melhor atuação nesta temática, a **CIM Cávado assinou a carta da União Europeia – “Missão Adaptação às Alterações Climáticas”**, conferindo ao território do Cávado uma integração numa comunidade europeia de práticas em matéria de adaptação às alterações climáticas, onde terá também

oportunidade de trabalhar em rede e partilhar com outras regiões e comunidades na Europa e aderiu a uma das iniciativas-chave da **Comissão Europeia nesta problemática, o “Pacto-Rural”** que visa mobilizar as autoridades públicas e as partes interessadas para agirem sobre as necessidades e aspirações dos residentes rurais.





PROJETOS





12

Projetos Previstos

31

Distribuição do número de projetos por impacto direto nos diferentes ODS's



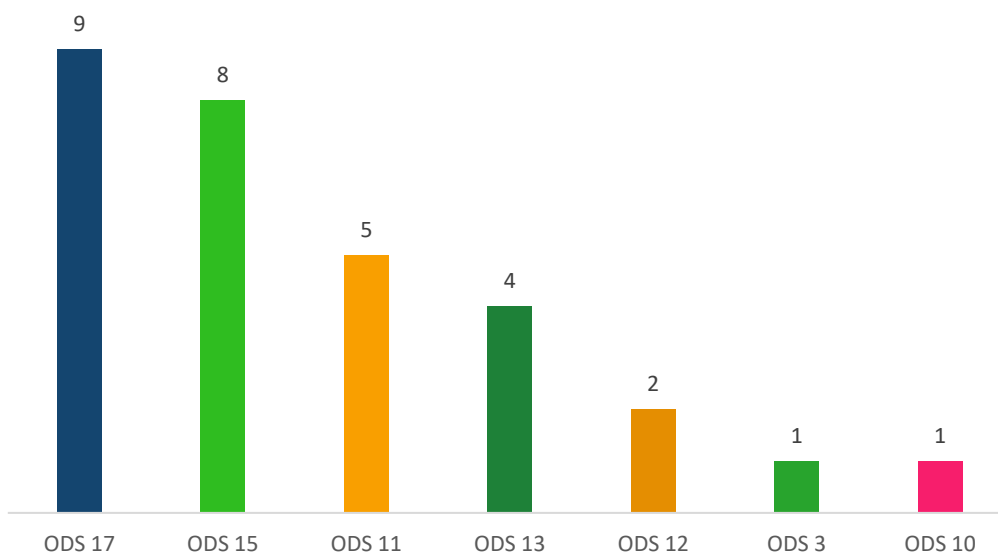


321 229 €

Investimento previsto para o
Desenvolvimento dos Projetos

32

Distribuição do número de projetos por impacto indireto nos diferentes ODS's



1. NBRACER Nature Based Solutions for Atlantic Regional Climate Resilience

A CIM Cávado integra um consórcio de 30 parceiros do projeto NBRACER, Soluções baseadas na natureza para resiliência climática regional do Atlântico, enquanto região replicadora.

Este projeto preconiza uma abordagem inovadora para acelerar a resiliência climática regional da área do atlântico, no co-design de NBS para diferentes paisagens biogeográficas (marinhas e costeiras, urbanas e rurais), traduzidas à escala regional.

Preconiza a construção de caminhos de adaptação específicos, apoiados por uma estrutura técnica que inclui:

- Métodos de mapeamento quantitativo para testar e validar NBS;
- Uma estrutura de processo com ferramentas financeiras, construção de comunidades para apoiar a mudança comportamental, capacitação e trabalho em rede.

A CIM Cávado enquanto co-beneficiária do projeto e Coordenador Regional com perfil de Região Replicadora, **estará envolvida em várias atividades, com contributos e ações participativas ao longo do ano de 2025.**

Deltares

Entidade Coordenadora

CIM Cavado e 30 Parceiros da Região do Atlântico

Parceiros

Data de Início Data de Fim

01/10/2023 31/09/2027

76.650,1€

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



2. Missão Adaptação às Alterações Climáticas

A CIM Cávado é signatária da carta de missão para a Adaptação às alterações climáticas da UE, comprometendo-se na Missão com os trabalhos da Assistência Técnica MIP4Adapt e elaboração de plano de Ação.

A integração na Missão de Adaptação às Alterações Climáticas da União Europeia da na Assistência Técnica MIP4Adapt pressupõe as seguintes atividades:

- Promoção da Assistência Técnica MIP4Adapt facultada pela UE em articulação com os municípios e Stakeholders locais;
- Elaboração de Plano de Ação para a Adaptação das Alterações Climáticas da NUT III Cávado, revisitação da EIAAC da NUTS III Cávado em articulação com os instrumentos regionais;
- Articulação com os municípios na captação de investimento e participação em redes internacionais para a implementação de projetos de implementação para a mitigação e adaptação das alterações climáticas no território do Cávado.

Data de Início Data de Fim

01/04/2022 31/12/2025

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



3. Programa Sub-regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Cávado

A CIM do Cávado é a entidade intermunicipal responsável pela governança e gestão do programa de SGIFR do Cávado.

O programa sub-regional (PSA) do Cávado é elaborado pela comissão sub-regional de gestão integrada de fogos rurais do Cávado, a partir das diretrizes estratégicas da comissão regional de gestão integrada de fogos rurais territorialmente competente.

O PRA do Cávado define a rede secundária de faixas de gestão de combustível e as áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível e indica as redes viária, de pontos de água e de vigilância e deteção de incêndios nos termos do decreto-lei 82/2021 de 13 de outubro, integrando a cartografia representativa.

Este projeto já se encontra em desenvolvimento desde o ano de 2022 e vai continuar em execução até ao ano de 2030.

Municípios do Cavado,
GNR, ICNF, ANEPCS, AGIF
Parceiros

Data de Início	Data de Fim
01/01/2022	31/12/2030

INDICADOR

Execução do Programa sub-regional de Ação do Cávado

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



4. Capacitação no âmbito da Proteção Civil

O Gabinete Técnico Intermunicipal de Proteção Civil do Cávado pretende contribuir para uma melhor articulação e funcionamento integrado dos Serviços Municipais de Proteção Civil (SMPC) dos municípios, através da divulgação das políticas de emergência e proteção civil.

O objetivo deste projeto é a promoção de um trabalho conjunto constituído pelos dos serviços municipais de proteção civil do Cávado, com perspetiva transversa, tal como:

- Divulgação de informação no âmbito da emergência e proteção civil;
- Promoção e capacitação dos serviços municipais de proteção civil;
- Criação de sala de situação para ocorrências supramunicipais.

Além desta perspetiva supramunicipal, pretende-se, **no ano de 2025**, dar continuidade e participação ativa nas seguintes matérias:

- Participação ativa nas reuniões semanais do Centro de Coordenação Operacional Sub-regional do Cávado.
- Promover candidaturas para os agentes de proteção civil nomeadamente Bombeiros e Serviços Municipais e Proteção Civil.

CIM Cávado
Entidade Coordenadora

Municípios do Cávado Parceiros

Data de Início	Data de Fim
01/01/2024	31/12/2026

60.000€

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



5. AQUA CÁVADO: O RIO QUE NOS UNE

Projeto intermunicipal promovido pela CIM do Cávado, em parceria com entidades do Território, que visa a sensibilização para preservação e conservação dos Rios Cávado e Homem, **através da realização das seguintes atividades ao longo do ano de 2025:**

- Desenvolvimento em articulação com os vários parceiros do projeto o plano de ação do projeto, com um conjunto de ações direcionada para os vários públicos-alvo;
- Promoção e coordenação da Atividade "Dias a Viver a Água" em parceria com os parceiros do território e municípios do Cávado direcionada à comunidade escolar do Cávado;
- Promoção de webinars e sessões temáticas para o território;
- Realização de ações de sensibilização temáticas em escolas;
- Promoção de visitas temáticas.

37

CIM Cávado
Entidade Coordenadora

Municípios do Cávado
Mosteiro de Tibães
Esposende 2000 E.M.
Esposende Ambiente
Amigos da Montanha

Parceiros

Data de Início **Data de Fim**

01/01/2024 31/12/2025

6.000€

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



6. GTFi do Cávado

O Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal (GTFi) do Cávado pretende contribuir para uma melhor articulação e funcionamento integrado dos GTF dos municípios, através da divulgação das políticas florestais, disponibilização e difusão de informação.

O presente projeto será desenvolvido durante o próximo de ano de 2025 e tem pressupostas as seguintes atividades:

- Apoiar técnica e administrativamente a Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, participando nas respetivas reuniões e apoiando o desenvolvimento da sua atividade.
- Elaborar a proposta de planeamento do nível sub-regional para a Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível (RSFGC), a Rede Pontos de Água (RPA), os Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE) e os Equipamentos Florestais de Recreio (EFR).
- Produzir e disponibilizar informação agregada de âmbito florestal, nomeadamente as peças que compõe os POM (Plano Operacional Municipal).
- Difundir informação de âmbito florestal pelos GTF municipais, designadamente legislação aplicável ao setor, atividades promovidas e desenvolvidas, eventos relevantes de âmbito florestal e boas práticas. Prestar apoio técnico ao processo de adaptação à escala municipal (PMEGIFR) do programa sub-regional de ação.
- Compilar os diferentes PME (Programa Municipal de Execução) e supervisionar a calendarização da sua execução.
- Promover a capacitação dos GTF municipais no âmbito dos Sistemas de Informação Geográfica (SIG) e assegurar a utilização articulada de informação geográfica por aqueles.

CIM Cávado

Entidade Coordenadora

6 Municípios do Cávado Parceiros

Data de Início	Data de Fim
01/01/2024	31/12/2025

INDICADOR

4

Participações nas reuniões da comissão Norte

1

Relatório da prestação de apoio técnico de adaptação à escala municipal do programa sub-regional de ação do Cávado.

23.800€

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



7. Cavado Adapt Mais (+)

Cávado Adapt Mais (+) enquanto candidatura intermunicipal em parceria com os municípios, tem por objetivo o desenvolvimento dos planos de ação climática como documentos estratégicos municipais e intermunicipais ao território em alinhamento com as políticas europeias nacionais e regionais e metas estabelecidas, integrado no desafio da Missão de Adaptação às Alterações Climáticas da União Europeia.

São preconizadas o desenvolvimento de ações de envolvimento do território, sensibilização e implementação de ações piloto que visam a obtenção de conhecimento e aumento da resiliência da sub-região às alterações climáticas.

CIM Cávado

Entidades Coordenadoras

Municípios do Cávado

Parceiros

Data de Início **Data de Fim**

13/07/2023 31/08/2026

60 000€

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



8. Demonstration of approaches to improve bankability of solutions

Este projeto "Last Mile (último quilómetro) visa dar uma resposta integrada na introdução de soluções para as alterações climáticas no mercado testando novas soluções bancáveis e desenvolvendo uma plataforma de mercado reforçada de soluções ecológicas financeiramente viáveis com dados extraídos de demonstrações no terreno sobre a aplicação de tecnologias, informações de mercado e modelos empresariais inovadores, que possam ser utilizados pelas autoridades nacionais e regionais, pelos investidores públicos e privados investidores públicos e privados e promotores de projectos, a fim de melhorar a capacidade de resistência da UE às alterações climáticas.

A CIM Cávado enquanto Autoridade Regional integra o projeto na perspetiva de Região Demonstradora com enfoque em novos modelos de negócio na gestão e distribuição da água associados à Bacia Hidrográfica do Cávado.

Serão desenvolvidas atividades de identificação de necessidades regionais, alinhamento com Políticas e Estratégias de Inovação Regional e envolvimento de stakeholders.

O piloto a desenvolver em Portugal estará ancorado na empresa que gere todo o ciclo urbano da água no Norte de Portugal, Águas do Norte, com a empresa A NAVIA/A2O como seu parceiro tecnológico e a Universidade do Minho como seu parceiro científico para o desenvolvimento de novas soluções tecnológicas adaptadas às necessidades do mercado. Os principais objetivos são avaliar a relação custo-eficácia de novas soluções de adaptação climática no sector da água potável.



Entidade Coordenadora

30 parceiros europeus

Parceiros

Data de Início **Data de Fim**

01/01/2025 30/06/2029

39.791€

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



9. Contratos em Baixa Tensão

A CIM Cávado, enquanto entidade intermunicipal, tem desempenhado um papel central no acompanhamento da atualização dos contratos de fornecimento de energia elétrica em baixa tensão nos municípios pertencentes à NUT III Cávado.

Neste processo, a CIM Cávado atua como um elo facilitador, promovendo o diálogo entre as autarquias, os fornecedores de energia e as entidades reguladoras, com o objetivo de assegurar que os interesses dos municípios sejam acautelados e que os novos contratos reflitam as melhores condições de preço, serviço e sustentabilidade energética.

Além disso, a CIM tem trabalhado na disseminação de informações atualizadas, para que possam tomar decisões informadas na fase de renegociação.

Durante o ano de 2025, pretende-se continuar a empreender esforços neste sentido.

CIM Cávado

Entidade Coordenadora

Data de Início	Data de Fim
----------------	-------------

01/01/2025	30/12/2025
------------	------------

ODS DE IMPACTO DIRETO



10. Programa Recolha Bio

O Recolha Bio 2025 preconiza a devolução integral de 40% da receita do TGR cobrada aos Municípios (tendo por base a TGR cobrados no ano anterior). Para a realização do projeto foram definidas algumas **atividades a serem realizadas ao longo do ano de 2025, das quais:**

- Análise e definição de Protocolo de colaboração Técnica e financeira entre a CIM Cávado e o Fundo Ambiental na definição das especificações de colaboração;
- Preparação e articulação com o Fundo Ambiental do regulamento e articulação com os Municípios na preparação de projetos a candidatar;
- Assegurar a execução do Programa “RecolhaBio – Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos” ano 2025 por beneficiários localizados no território;
- Monitorização e reporte de informação sobre os projetos.

CIM Cávado
Entidade Coordenadora

Municípios do Cávado Parceiros

Data de Início	Data de Fim
01/01/2025	31/12/2025

INDICADORES

30%

Redução da deposição em aterro de
Bio resíduos

10.000€

Investimento Planeado

ODS's DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



11. Sistema de aquisição e monitorização das vulnerabilidades da NUTS III Cávado às alterações climáticas

Derivado da EIAAclimáticas do Cávado o sistema é uma ferramenta de gestão e monitorização de 7 parâmetros meteorológicos (temp, humid., precip., vel/direç. vento, pressão atm.,folha molh., rad. solar.

A implementação do projeto está em vigor desde 2019 e irá continuar até ao ano de 2025 e ambiciona a realização das seguintes atividades:

- Gestão do sistema, e garantia de contínuo funcionamento, com visitas periódicas, para resolução de possíveis anomalias;
- Acompanhamento e monitorização da comunicação do sistema/Plataforma de acordo com o plano de manutenção efinido;
- Definição de novas parcerias com outras entidades quer do ponto de vista de partilha de dados, como de reforço das EMAs;
- Disponibilização de informação a entidades, mediante pedidos.

6 Municípios do Cávado, IPMA, DRAPN

Parceiros

Data de Início	Data de Fim
01/12/2019	31/12/2025

23.000€

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



12. CEL RURAL

O CEL RURAL, procura promover a implementação de energias renováveis em meio rural, mediante a adoção de modelos inovadores de autoconsumo energético partilhado, no âmbito das denominadas Comunidades Energéticas Locais. Desta forma, este projeto inclui as seguintes **atividades que já começaram a ser realizadas no ano de 2023 mas que se prolongarão até ao ano de 2026:**

- Definição de modelo de Comunidades Energéticas em meios rurais;
- Simulação e demonstração do funcionamento das instalações piloto a implementar em Comunidades Energéticas em meio rural;
- Instalação de pilotos de Comunidades Energéticas em meio rural;
- Elaboração de planos para o fomento de Comunidades Energéticas em meio rural;
- Coordenação do projeto;
- Visibilidade, transparência e comunicação do projeto.

Instituto Tecnológico da Galiza

Entidade Coordenadora

CIM Cávado, Universidade
Algarve, Universidade de
Sevilha, Agência de Energia e
Ambiente do Algarve,
Federação Galega de
Municípios e Províncias,
Diputación de Ávila e
Instituto

Parceiros

Data de Início	Data de Fim
----------------	-------------

01/07/2023	30/06/2026
------------	------------

INDICADORES

8

Soluções de CEL Rural adotadas ou ampliadas

21.987,1€

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO







EP3

Cultura, Turismo, Sistema Urbano e Coesão Territorial



O **modelo territorial e urbano do Cávado** teve, nas duas últimas décadas, uma evolução no sentido da consolidação através da **qualificação progressiva de Esposende** como cidade e território litorais de grande via ambiental, da **qualificação urbana do modelo mais disperso de Barcelos**, da formação da **conglomerção de Braga** já com influência em parte do território de **Amare e de Vila Verde** e a **progressiva formação de um território de mais baixa densidade** envolvendo as zonas mais interiores destes **dois municípios e Terras de Bouro**, que é necessário organizar e qualificar.

Acresce que, sobretudo nas cidades de **Braga e Barcelos**, a formação, a produção e o consumo/fruição no domínio das artes, cultura, património e indústrias culturais e criativas tem-se vindo a qualificar, a consolidar e a afirmar, nos planos sub-regional, regional e nacional, a diferentes níveis.

Este **alargamento da oferta cultural e artística no território do Cávado** não pode ainda ser dissociado de um fortalecimento das dinâmicas associadas à oferta e procura turística, sobretudo nas **vertentes de touring cultural e paisagístico e de city-short breaks**.

Tendo em conta a importância que a qualificação deste sistema urbano e territorial assume para a coesão territorial

do Cávado e mobilizando para esse desígnio as oportunidades que se abrem na transição digital e na transição climática-energética-ambiental, este EP integra todo o tipo de ações que sirvam este propósito, com destaque para as questões da **mobilidade** e da **valorização cultural e património** (histórico e natural) e da **qualificação da oferta turística**, numa **ótica de sustentabilidade**.





PROJETOS





4

Projetos Previstos

50

Distribuição do número de projetos por impacto direto nos diferentes ODS's

2



8 TRABALHO DIGNO
E CRESCIMENTO
ECONÔMICO



1

9 INDÚSTRIA,
INOVAÇÃO E
INFRAESTRUTURAS



1



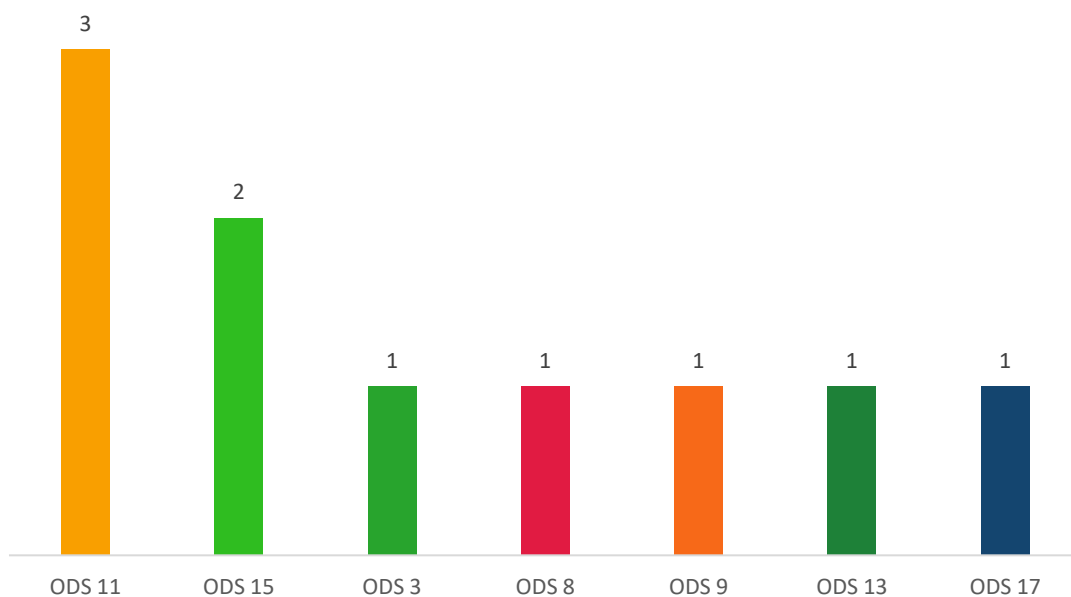


164.405€

Investimento Previsto para o
Desenvolvimento dos Projetos

51

**Distribuição do número de projetos por
impacto indireto nos diferentes ODS's**



1. Minho In

O projeto Minho In é um projeto de continuidade do consórcio Minho In, cuja 3ª edição tem como objetivo trabalhar o subdestino turístico Minho enquanto território cada vez mais competitivo, organizado e sustentável.

Pretende-se reforçar o efeito multiplicador no longo prazo da estratégia de eficiência coletiva (EEC), cooperação e inovação interinstitucional Minho In, dando continuidade à experiência acumulada e à confiança depositada pelos atores públicos, privados e entidades associativas na ação conjunta das CIM do Alto Minho, do Cávado e do Ave em prol do desenvolvimento económico e do apoio ao investimento produtivo, baseado na valorização dos recursos endógenos do território.

Neste âmbito, a CIM Cávado, em 2025, propõe-se a assegurar, em parceria com os distintos atores regionais, as condições e informação de base para o desenvolvimento dos pressupostos de revisitação da estratégia de intervenção integrada de valorização e promoção dos recursos endógenos no território do Minho pós 2023.

CIM Alto Minho

Entidade Coordenadora

CIM Cávado CIM do Ave e seus 24 municípios

Parceiros

Data de Início Data de Fim

01/01/2024 31/12/2030

148.380€

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



2. Bupi no Cávado 2.0

A CIM Cávado é a entidade líder desta operação que pretende dar continuidade ao sistema de cadastro predial baseado na Plataforma BUPI, através dos balcões instalados no território do Cávado.

Para a realização deste projeto, que teve início no ano de 2023, prevê-se a **realização das seguintes atividades ao longo do ano de 2025:**

- Promover generalizadamente o cadastro da propriedade rústica, em cada um dos 6 municípios, criando condições operacionais e informando e sensibilizando a população;
- Acompanhar os municípios e os balcões BUPI, no qual os proprietários poderão registar as suas matrizes prediais;
- Desenvolvimento de campanha de informação e de comunicação do projeto.

53

CIM Cávado
Entidade Coordenadora

Municípios do Cávado
Parceiros

Data de Início	Data de Fim
30/07/2023	30/06/2026

INDICADOR

71.357

Prédios inscritos na matriz rústica objeto de representação gráfica georreferenciada no âmbito do projeto

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



3. Valorização dos Caminhos de São Bento da Porta Aberta no Cávado

Este projeto objetiva a valorização dos Caminhos de São Bento da Porta Aberta no território do Cávado, com sinalização de uma rede de caminhos segura e otimizada ao longo do território do Cávado.

Para que tal seja possível, **no ano de 2025**, é perspectivada a continuidade da realização **das atividades que se seguem:**

- Ações de coordenação com os municípios nas operações de manutenção da sinalização da rede de caminhos no objetivo de garantia da continua e efetiva sinalização dos 100 km de extensão da rede de caminhos;
- Elaboração de conteúdos e prestação de informação email ao público em geral;
- Trabalho em rede com os municípios e CIMS limitrofes na extensão da rede de caminhos a outros territórios à expansão da sinalização e orientação das diferentes origens dos peregrinos;
- Reedição do Guia do peregrino como instrumento de divulgação e promoção do caminho;
- Desenvolvimento de Aplicação de disponibilização de informação aos peregrinos do território.

CIM Cávado

Entidade Coordenadora

Municípios do Cávado
Irmandade de S. Bento

Parceiros

Data de Início **Data de Fim**

01/01/2023 31/12/2025

16.025€

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



4. Ecovia Cávado e Homem

O projeto “ECOVIA Cávado e Homem” é uma infraestrutura de mobilidade suave do Cávado, que pretende unir duas áreas protegidas através da implementação de uma infraestrutura verde ao longo das margens dos rios Cávado e Homem, com 75km de extensão.

De modo que a realização do projeto seja possível, prevê-se a realização das **seguintes atividades ao longo do ano de 2025:**

- Assessoria aos municípios do Cávado na obtenção de financiamentos à implementação do projeto à escala intermunicipal;
- Apoio na elaboração de candidaturas;
- Atividades de divulgação e promoção da infraestrutura;
- Desenvolvimento de plano de gestão e manutenção da Ecovia Cávado e Homem a nível intermunicipal;



Entidade Coordenadora

Municípios do Cávado

Parceiros

Data de Início

Data de Fim

01/01/2024

31/12/2026

INDICADOR

1

Plano de gestão e manutenção da ecovia

15.000€

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO







EP4

Políticas Educativas, de Formação e Coesão Social



Este EP assume um papel central na estratégia proposta para o território do Cávado, enquadrando diversas dinâmicas diferenciadoras que estão bem presentes na visão explicitada anteriormente: **a coesão social e territorial, a governação multinível e as qualificações e empregabilidade.**

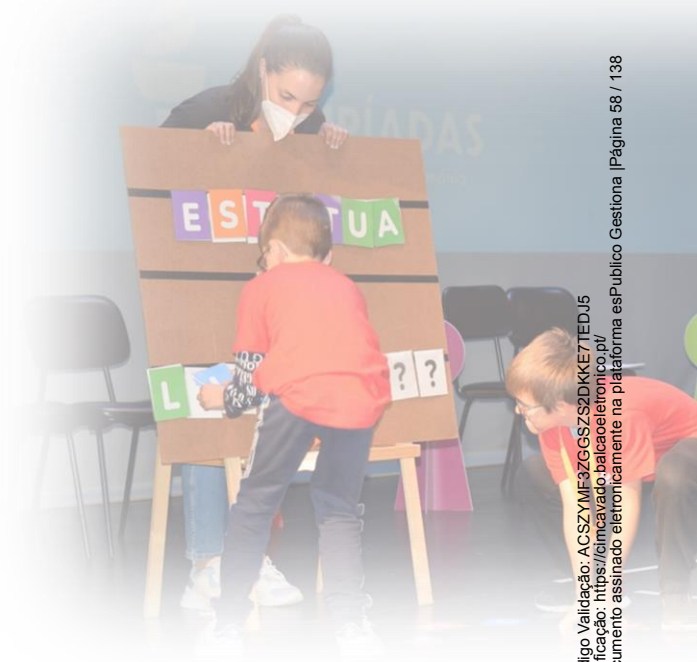
A sua importância foi reforçada, no início de maio de 2021, com a realização da Cimeira Social do Porto, que culminou no Compromisso Social do Porto, em que diversas instituições europeias manifestaram o seu empenho na concretização do Pilar Europeu dos Direitos Sociais.

Este compromisso, tendo uma dimensão de resposta incondicional à crise pandémica, é uma declaração de natureza estratégica e de longo prazo, reforçando o processo de consolidação do Modelo Social Europeu. A melhoria das qualificações e das competências, para além de assumir um conjunto muito diversificado de ações e iniciativas, algumas das quais já iniciadas no período de programação anterior (por exemplo, os programas de combate ao insucesso e abandono escolar), **cumpram dois grandes objetivos** que se completam entre si: por um lado, a **elevação dos níveis de educação e a melhoria das qualificações** são eixos cruciais para acompanhar e favorecer a consolidação do ecossistema de inovação do Cávado e a atração de mais capital estrangeiro estruturante ao território e permitir que as empresas já instaladas não percam o caminho da inovação; por outro lado, a **melhoria de qualificações**, não só de **jovens**, mas também de **adultos, empregados e desempregados**, que é fundamental para favorecer a coesão territorial e a inclusão social (interrompendo ou mitigando trajetórias individuais e familiares de exclusão).

Do ponto de vista da **coesão social**, num sentido mais amplo, perspetiva-se uma **nova geração de políticas**, apelando à **concertação intersectorial** e à **especialização e capacitação de todos os agentes**, consolidando uma plataforma social alargada.

Os domínios tradicionais, como a **educação**, a **saúde**, o **emprego** ou a **ação social**, enfrentam desafios que se transmutaram e agravaram (desde logo com a pandemia de Covid19) e devem ser encarados a partir da sua natureza mais complexa – o **desafio demográfico**, o **envelhecimento ativo**, o **combate à pobreza**, a **saúde integral**, a **literacia em saúde**, entre outros.

Há uma profunda relação entre este EP e o EP3. O objetivo geral de garantir equidade no acesso a serviços de interesse geral no território revela-se fundamental, tanto pela intervenção ao nível da acessibilidade nos territórios de baixa densidade como por uma eficiente cobertura por serviços de transporte coletivo.



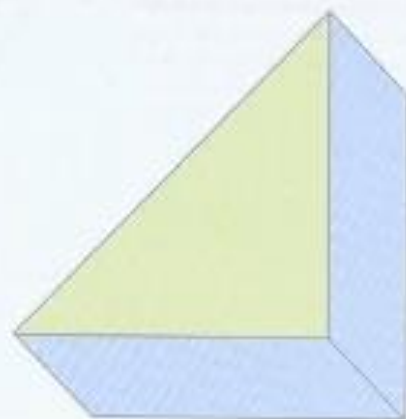


Fundação
Dr. António
Cupertino
de Miranda

Museu
do Património
Moeda

II Fórum Transição para a Reforma: Desafios às Organizações às Pessoas

3.nov.22



PROJETOS



Eu e a Minha Reforma

Projeto de Educação Financeira



12

Projetos Previstos

61

**Distribuição do número de projetos por
impacto direto nos diferentes ODS's**



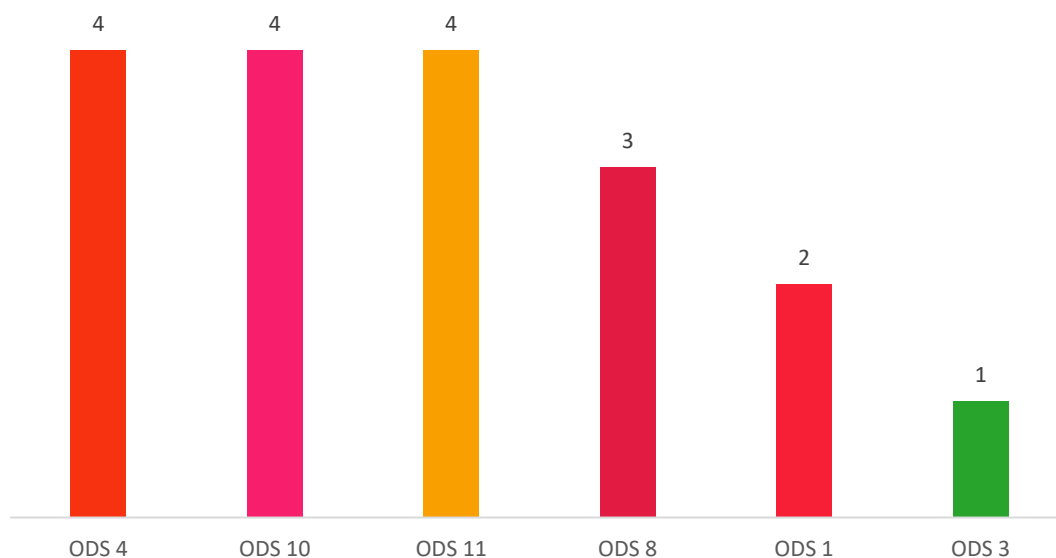


1.354.704 €

Investimento Previstos para o
Desenvolvimento dos Projetos

62

**Distribuição do número de projetos por
impacto indireto nos diferentes ODS's**



1. Estratégia Intermunicipal para a Igualdade, Não Discriminação e Conciliação 2023-2027

A EIINDC tem como objetivo central dotar a organização de um documento, a partir do retrato sociológico, centrado nas (des)igualdades em geral e nas (des)igualdades de género, em particular, e que formule uma orientação estratégica e a definição das medidas de ação centradas na promoção da IND no território.

Trata-se de um instrumento alinhado com as diretrizes emanadas pela ENIND 2018-2030 e pelo Programa para a Conciliação da Vida Profissional, Pessoal e Familiar (2018-2019), bem como criar as condições de base para que as organizações envolvidas possam avaliar no futuro a possibilidade de aplicação da Norma Portuguesa (NP) 4552:2022 nos seus sistemas de certificação.

Durante o ano de 2025 a CIM Cávado irá:

- Proceder à elaboração do Plano de Ação 2025, tendo em conta os resultados decorrentes da estratégia de 2024;
- Assegurar a correta implementação das estratégias estipiladas;
- Monitorizar a execução e proceder à avaliação dos objetivos estabelecidos.

CIM Cávado

Entidade Coordenadora

Municípios, CIG, CITE

Parceiros

Data de Início	Data de Fim
02/01/2025	31/12/2025

INDICADORES

8

Número de Iniciativas realizadas

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



2. Projeto IQUAL_CAMPUS

O objetivo geral do IQUAL_CAMPUS é melhorar a qualidade e cobertura dos serviços de formação em matéria de igualdade laboral na Galiza e no Norte de Portugal, através do desenvolvimento conjunto de um sistema piloto de formação transfronteiriça especializado em igualdade de género no trabalho, destinado a treinar e certificar os principais grupos de interesse para alcançar a inclusão eficaz e generalizada de a perspectiva de género em todas as catividades profissionais na Eurorregião: professores e técnicos de igualdade, principalmente.

Para tal, o plano de trabalho incluirá, a partir de uma abordagem de aplicação transfronteiriça e conjuntamente, inovações como o desenvolvimento de um currículo sobre igualdade com foco em igualdade de género no trabalho e três objetivos didáticos: formar professores e técnicos de igualdade e sociedade em geral; o desenvolvimento de um campus virtual piloto especializado em igualdade de género; a testagem de um sistema comum de certificação das competências de professores e técnicos de igualdade, comparável em ambos os lados da fronteira; o desenvolvimento de ações de formação piloto com base numa agenda comum; a criação de um observatório de competências de formação em a igualdade no trabalho é importante; e desenho do plano de transferência para outros sistemas educacionais (universidades, formação profissional, etc.).

No ano de 2025, a CIM Cávado estará envolvida em atividades direcionadas para:

- O desenho do sistema de treinamento conjunto e um desenho curricular comum em questão da igualdade de género no trabalho;
- A certificação das competências
- O desenvolvimento de um Observatório Transfronteiriço de Habilidades de treinamento na área de igualdade de emprego.

DXRRLL da Xunta de Galícia

Entidade Coordenadora

CIM Alto Minho, CIM
Cávado, Univ. Porto, Univ.
Santiago de Compostela

Parceiros

Data de Início	Data de Fim
01/01/2024	30/06/2026

INDICADORES

25

N.º de organizações que cooperam
em ações transfronteiriças

78.117 €

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



3. Plano de Desenvolvimento Social (PDS) Supraconcelhio do Cávado 2030

O PDS Supraconcelhio do Cávado, enquanto instrumento de aprofundamento operacional da Estratégia Cávado 2030, no domínio da coesão social, será desenvolvido em cooperação estreita com os Municípios, Plataforma Supraconcelhia do Cávado, e parceiros dos Concelhos Locais de Ação Social. Tem como objetivo definir, em complemento às políticas públicas, um conjunto de projetos de promotores de inclusão social e igualdade no acesso a serviços.

Durante o ano de 2025, a equipa da CIM estará focada na conclusão do Diagnóstico e PDS Supraconcelhia e seguirá as seguintes etapas de trabalho:

- Diagnóstico qualitativo: Apresentação aos parceiros dos CLAS e Plataforma Supra do Portugal 2030, e aplicação de instrumento de levantamento de necessidades e problemas, e perspetivas de ação;
- Elaboração do Plano de ação do PDS, com a inclusão de fichas de projeto;
- Aprovação do Diagnóstico e PDS em sede da Plataforma Supraconcelhia do Cávado, Conselho de Vereadoras/es e Conselho Intermunicipal;
- Organização dos recursos e planeamento, exercendo as suas competências para a coordenação e assegurando a representação das entidades que as integram (Convocar e presidir, no mínimo, a 4 reuniões anuais; assegurar o apoio logístico e administrativo destas reuniões);
- Acompanhamento e assessoria no processo de operacionalização destes documentos, reforçando a articulação entre as dinâmicas de intervenção social à escala de municipal e supramunicipal.

CIM Cávado

Entidade Coordenadora

Municípios, Plataforma
Supraconcelhia do
Cávado, Redes Sociais
Municipais e parceiros dos
Concelhos Locais de Ação
Social

Parceiros

Data de Início	Data de Fim
02/01/2025	31/12/2025

INDICADORES

3

N.º de instrumentos de
planeamento estratégico aprovados

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



4. Plano de Formação Intermunicipal 2030

O Plano de Formação Intermunicipal do Cávado 2030 enquadra-se na contratualização com o POR Norte 2030, enquanto instrumento de aprofundamento operacional da Estratégia Cávado 2030, no domínio da formação para ativos da administração local, e pretende-se que seja desenvolvido em cooperação estreita com todos os Municípios do Cávado.

Este projeto contempla, para 2025, diferentes fases com os seguintes objetivos gerais/atribuições:

- Elaborar, executar e divulgar os cursos e ações de formação do Plano de Formação Intermunicipal (PFI) para 2025, de acordo com as necessidades formativas identificadas;
- Reuniões de trabalho com o grupo de coordenação da formação intermunicipal para acompanhamento, monitorização e avaliação dos níveis de execução do PFI;
- Diagnosticar, prospectivamente, as necessidades de formação dos municípios pertencentes à NUTS III Cávado, numa perspetiva mais alargada de participação dos diferentes atores e com uma orientação estratégica a nível organizacional e territorial;
- Planear intervenções formativas, decorrentes do diagnóstico realizado, por forma a permitir à CIM conceber intervenções formativas dirigidas aos municípios que representa;
- Elaborar uma proposta para a Gestão da Formação na CIM Cávado no contexto da oferta formativa para os municípios que a constituem;
- Elaboração, submissão e implementação da candidatura ao Programa regional Norte 2030.

Durante o ano de 2025, a equipa da CIM Cavado irá focar-se na realização do diagnóstico de necessidades de formação, desenvolvimento do Plano de Formação Intermunicipal 2030 e na elaboração de candidatura para o seu financiamento ao abrigo do programa Norte 2030.

CIM Cávado

Entidade Coordenadora

Municípios da NUTS III Cávado

Parceiros

Data de Início **Data de Fim**

02/01/2024 31/12/2028

INDICADORES

35

N.º de cursos de formação previstos no plano

407.050€

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



5. PressReader

A CIM do Cávado e as Bibliotecas Municipais subscrevem desde 2022 o serviço PressReader, enquanto plataforma digital que disponibiliza revistas e jornais online, disponível para todos os cidadãos que estão inscritos na Biblioteca.

No âmbito dos trabalhos do Grupo da Rede Intermunicipal de Bibliotecas de Leitura Pública do Cávado, foi subscrito pela CIM do Cávado, em 2022, em representação dos Municípios e respetivas Bibliotecas Municipais o serviço PressReader, pelo que surgiu a proposta de renovação da subscrição deste serviço pelas mesmas.

Trata-se de uma plataforma digital que disponibiliza revistas e jornais online, disponível para todos aqueles cidadãos que estão inscritos na Biblioteca, e que permite:

- Acesso total a mais de 7,000 jornais e revistas de todo o Mundo;
- Acesso ilimitado através de dispositivos de telemóvel, tablet ou PCs dos utilizadores ou da Biblioteca;
- Mensagem personalizada aos utilizadores;
- Acesso ao histórico de publicações pelo período de um ano;
- Login cartão biblioteca: PressReader permite login por cartão de biblioteca para bibliotecas que disponham de servidor SIP2;
- URL Referral: permite acesso dos utilizadores por configuração de link de autenticação ao PressReader a partir de página web segura ou protegida por password;
- EZproxy/VPN: PressReader permite às bibliotecas autenticação de utilizadores através de servidor de proxy.

Municípios, Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas do Cávado

Parceiros

Data de Início **Data de Fim**

02/01/2025 31/12/2025

INDICADORES

2 500

Número de utilizadores

19.800€

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



6. Rede Estratégia para o Sucesso Educativo e Transformador no Cávado 2030

Trata-se do projeto intermunicipal centrado na coordenação, capacitação, monitorização e avaliação do PIPSE Cávado e da rede colaborativa de trabalho para a promoção do sucesso educativo. Em alinhamento com o PASEO, inclui atividades com foco na promoção de competências de literacia e cidadania, associado a processos de reinvenção e atualização das abordagens educativos e comunitárias e destacando um compromisso com o futuro e a inovação.

Em termos operacionais, centra-se na dinamização da rede colaborativa de trabalho em prol da promoção do sucesso educativo e simultaneamente no planeamento, capacitação das comunidades educativas e na monitorização e avaliação dos projetos municipais e intermunicipal, através das **seguintes atividades centrais em 2025:**

1. Literacia Nuclear para o Sucesso: investir precocemente (ensino básico) na disponibilização e utilização de recursos educativos no domínio da matemática, digitais, STEAM e financeira;
2. Competências Essenciais à Aprendizagem: investir no desenvolvimento de programas de promoção de competências sociais, pessoais, emocionais e comportamentais, e em iniciativas de práticas artísticas e de educação para a cidadania.
3. Capacitação, Monitorização e Avaliação: animação e capacitação institucional, numa lógica de capacitação-ação, e de promoção do envolvimento das comunidades educativas, na partilha de conhecimentos e dinâmicas de execução, monitorização e avaliação das diferentes operações.

CIM Cávado

Entidade Coordenadora

Municípios, Agrupamentos de Escolas, Escolas Não Agrupadas do Cávado, Centro de Formação de Professores, CCDRN, DGESTE e DGE

Parceiros

Data de Início **Data de Fim**

20/02/2024 31/09/2027

INDICADORES

5.789

N.º de alunos envolvidos

284.871€

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



7. Rede Intermunicipal de Bibliotecas de Leitura Pública (RIBCA) do Cávado

A Rede Intermunicipal emergiu do desafio estratégico lançado pela DGLAB para a criação de redes de trabalho locais, entre profissionais das bibliotecas públicas, CIM e demais parceiros externos de potencial local, com o intuito de reforçar o posicionamento e ação das Bibliotecas Públicas junto da comunidade local, a partir de uma estrutura de gestão sub-regional que potencie a resolução e o apoio a serviços de bibliotecas mais carenciados.

Durante o ano de 2025, a dinamização desta rede de trabalho centrar-se-á nas seguintes atividades:

- Realização de sessões de trabalho mensais de Grupo de Trabalho Intermunicipal da Rede das Bibliotecas de Leitura Pública da CIM;
- Manutenção e monitorização do Projeto "Aqualibri - Biblioteca Digital do Cávado" (gestão e acompanhamento e execução do plano de manutenção do sistema informático subjacente).
- Concurso Intermunicipal de Leitura dirigido aos alunos de todos os ciclos de ensino;
- Execução e Avaliação do Plano de Atividades 2025 do Grupo de Trabalho (Ações de formação financiada e não- financiada; e, Divulgação das Normas de Utilização dos Serviços das Bibliotecas por toda a população do território da CIM);
- Conclusão do processo de execução do agregador de catálogo para a Rede Intermunicipal, no âmbito da medida de investimento RE-C04-i01: Redes Culturais e Transição Digital que visa promover a modernização da infraestrutura tecnológica da rede de equipamentos culturais.

No ano de 2025 a CIM Cávado irá participar ativamente nos grupos, bem como no desenvolvimetro da biblioteca digital Aqualibri.

CIM Cávado

Entidade Coordenadora

Bibliotecas Municipais do Cávado

Parceiros

Data de Início	Data de Fim
02/01/2025	31/12/2025

INDICADORES

6

N.º de Bibliotecas Envolvidas

33.441€

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



8. Rede Intermunicipal de Proteção e Apoio à Vítima (RIPAV) do Cávado

O projeto “RIPAV do Cávado” é a criação de uma unidade de intervenção intermunicipal que visa, por um lado, consolidar o Gabinete de Apoio às Vítimas do Alto Cávado (GAVAC) dos Municípios de Amares, Terras de Bouro e Vila Verde, e por outro lado, reforçar a estrutura Espaço Bem-me-Querem do Município de Esposende, de serviços e recursos técnicos/as de apoio, atendimento e acompanhamento especializado para violência doméstica e género (VDVG).

Estrutura-se em 2 atividades, que se resume da seguinte forma:

1. Estruturas de atendimento às vítimas de VDVG: promover a manutenção das estruturas, com o reforço da capacidade de serviços e recursos técnicos/as de apoio, atendimento e acompanhamento especializado para vítimas de VDVG, incluindo as vertentes de apoio psicológico, social e jurídico, bem como a valência de apoio e intervenção psicológica dirigida às crianças e jovens vítimas de VDVG.
2. Cávado na Prevenção, Sensibilização e (In)Formação: desenvolver uma estratégia de ação intermunicipal que permita atuar no domínio da sensibilização, prevenção e (in)formação.
3. Coordenação, Monitorização e Disseminação: coordenar e ativar o modelo de governança intermunicipal através da manutenção e dinamização do Fórum de Cooperação Intermunicipal entre as respostas e estruturas da RNAVVD.

Durante o ano de 2025 a CIM Cavado irá coordenar e monitorizar o funcionamento da rede, manter as estruturas de apoio à vítima e desenvolver um programa de prevenção, sensibilização e (in)formação.

CIM Cávado

Entidade Coordenadora

Municípios do Cavado e
Estrutura da RNAVVD

Parceiros

Data de Início **Data de Fim**

05/09/2024 27/02/2026

INDICADORES

2 500

Número de utilizadores

1.496

n.º de atendimentos realizados

101.099 €

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



9. Rede de Oferta de Cursos Profissionalizantes do Cávado

No âmbito da descentralização das competências no domínio da educação (DL n.º21/2019 de 30 de Janeiro), é competência das entidades intermunicipais o planeamento intermunicipal das ofertas de formação de dupla certificação. A CIM aderiu ao processo de concertação da rede de oferta formativa em 2016/17, assumindo o papel de mobilizador e facilitador na implementação do Modelo de Aprofundamento Regional do SANQ. Este processo, é sustentado num Estudo de Antecipação de Necessidades de Qualificação Intermédias, e que tem a finalidade de dotar a NUT III Cávado de um instrumento que assegure uma gestão territorial conjunta da oferta de dupla certificação. A implementação do projeto centra-se nas seguintes atividades:

- Monitorização do Estudo de Antecipação das Necessidades de Qualificações Intermédias da NUT III Cávado 2024-2027;
- Sessão de trabalho para apresentar o balanço do trabalho desenvolvido em 2025 e as etapas de trabalho da implementação do Sistema de Antecipações de Necessidades de Qualificações (SANQ) para o 2025-2026;
- Preenchimento do instrumento de aprofundamento regional do SANQ – “Mapa toolkit”;
- Reunião de concertação, com a DGESTE-DSRN, Municípios e Escolas, da rede de cursos e ofertas profissionalizantes para o 2025-2026 para a NUT III Cávado.

Durante o ano de 2025 a CIM Cavado irá proceder à habitual participação, em estreita cooperação com a ANQEP, I.P e DGESTE-DSRN, na concertação municipal e intermunicipal da oferta formativa, bem como à análise e aprovação da oferta formativa para os anos de 2025 e 2026.

CIM Cávado

Entidade Coordenadora

ANQEP, DGESTE-DSRN,
Municípios Agrupamentos
de Escola e Escolas
Profissionais com ensino
profissional

Parceiros

Data de Início	Data de Fim
02/01/2025	31/12/2025

INDICADORES

103

Número de turmas homologadas

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



10. ERASMUS – STREETS FOR YOUTH

Trata-se de um projeto de promoção da troca de experiências, do desenvolvimento e teste de técnicas para envolver os jovens (entre os 15 e os 20 anos) no planeamento do espaço público dos centros das cidades de pequena dimensão, em torno das seguintes atividades:

1. Gestão do projeto: Esta atividade visa garantir que o projeto é executado de acordo com o calendário, o prazo, o orçamento e o tempo previsto
2. “Let’s imagine our cities in 2050”: Lançamento das bases para o trabalho de colaboração entre os parceiros: conhecimento mútuo, identificação e análise de estudos de caso, formação pela Vital Cities em benefício dos parceiros (organizações de jovens e responsáveis planeamento), preparação para testar métodos de consulta com os jovens. Serão organizados grupos de jovens que trabalharão conjunto sobre um tema para exprimir a sua visão da sua cidade.
3. “Let’s involve young people in urban public space”: Prevê o aprofundamento do trabalho realizado no WP2 para continuar a testar novos métodos e ferramentas de participação numa seleção de projetos.
4. Comunicação, conclusão dos entregáveis e disseminação: Dar visibilidade e promover as ações realizadas pelos parceiros durante o projeto.

Durante o ano de 2025, a CIM Cavado irá focar-se no desenvolvimento das atividades 2 e 3, bem como na gestão do projeto.

**Saint-Brieuc Armor
Agglomération**

Entidade Coordenadora

CIM Cávado; Association of Polish Communes Euroregion Baltic (Polónia); Vital CITIES, Howest University of Applied Sciences (Bélgica).

Parceiros

Data de Início	Data de Fim
03/11/2024	02/05/2027

10.600€

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



11. Plano de Ação Intermunicipal para a Inclusão Ativa no Cávado

O Plano de Ação Intermunicipal para a Inclusão Ativa (PAIIA) no Cávado trata-se do projeto intermunicipal centrado na coordenação, capacitação, monitorização e avaliação do PDS Supraconcelhio do Cávado e da rede colaborativa de trabalho para a promoção da coesão e inclusão social. Em alinhamento com as estratégias nacionais e regionais, inclui atividades com foco na promoção de dinâmicas intervenção social centradas nas dimensões como a da pobreza e exclusão social, deficiência e saúde mental, e capacitação e governação colaborativa, em linha com o cruzamento das necessidades territoriais municipais.

Prevê como principais linhas de ação: b) promoção da longevidade e da vida autónoma das pessoas idosas, atendendo a referências e contextos territoriais desfavorecidos; d) promoção de iniciativas inovadoras de inclusão social ativa por via da cultura, incluindo a dinamização de práticas artísticas e culturais por e ou para grupos excluídos ou socialmente desfavorecidos (...); e) promoção da empregabilidade, da integração no mercado de trabalho e do empreendedorismo social em contextos de desfavorecimento e de exclusão; e, g) promoção de iniciativas que visem a não institucionalização e a vida autónoma na comunidade para pessoas com deficiência ou incapacidade.

Durante o ano de 2025 a CIM Cávado pretende apresentar candidaturas para financiar as atividades associadas ao plano, bem como dar início à sua execução.

CIM Cávado
Entidade Coordenadora

Municípios, Plataforma Supraconcelhia do Cávado, Redes Sociais Municipais e parceiros dos Concelhos Locais de Ação Social

Parceiros

Data de Início	Data de Fim
02/01/2025	31/12/2025

INDICADORES

2

Número de iniciativas de inclusão social apoiadas

316.774€

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



12. Projeto Educação Intercultural no Cávado

O projeto Educação Intercultural no Cávado procura assegurar a existência de boas práticas de educação intercultural e de integração dos NPT e suas famílias em todo o território da NUTS III Cávado, capitalizando a experiência desenvolvida em projetos anteriores pelos municípios. Partindo da crença de que a formação em interculturalidade é fundamental para a boa integração dos Nacionais de Países Terceiros (NPT) e de que as artes e a educação emocional são fundamentais para a compreensão, aceitação e integração multicultural, investir-se-á na integração através de ações de educação intercultural em contexto escolar.

Partindo da crença de que a formação em interculturalidade é fundamental para a boa integração dos NPT e de que as artes e a educação emocional são fundamentais para a compreensão, aceitação e integração multicultural, o projeto desenvolve-se através de três ações:

- Ação 1- Gestão, comunicação e avaliação;
- Ação 2- O Outro como Eu;
- Ação 3- Formação e educação intercultural.

As ações do projeto complementam-se para causar o maior impacto possível no território, em contexto escolar e contextos complementares, promovendo o sucesso educativo dos NPT e a sua integração cultural, bem como das suas famílias.

Durante o ano de 2025 a CIM Cávado irá dar continuidade às atividades de gestão e comunicação, bem como iniciar a execução das ações 2 e 3 em contexto educativo e comunitário.

CIM Cávado

Entidade Coordenadora

Municípios do Cávado,
Agrupamentos de Escolas,
Escolas Não Agrupadas do
Cávado, Centro de Formação
de Professores

Parceiros

Data de Início Data de Fim

02/09/2024 31/12/2025

INDICADORES

1.000

Número de alunos apoiados

102.952€

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO









EP5

Capacitação, Governança Multinível e Comunicação



O quadro estratégico proposto para o Cávado é particularmente **exigente para a CIM Cávado**.

Trata-se não só de dar corpo à **descentralização** em curso, mas também de assegurar que a CIM Cávado seja um efetivo espaço de **concertação e territorialização** de **políticas**. A resposta a este tipo de desafios está muito para além dos projetos de modernização administrativa de períodos de programação anteriores. Está em causa a **proatividade da CIM Cávado em termos de cooperação vertical** (ascendente e descendente) e **horizontal** com outras entidades com intervenção relevante no território.

78

Designadamente a **cooperação** com **associações de desenvolvimento local** com grande proximidade aos **territórios de mais baixa densidade demográfica e empresarial** e a **criação** de **espaços** que liguem o **ecossistema de inovação** do **Cávado**, largamente concentrado em Braga, a estes territórios com mais coerência são dimensões vitais que devem orientar a capacitação e a comunicação da CIM. O mesmo se diga em relação ao robustecimento da Autoridade Intermunicipal de Transportes.



PROJETOS





3

Projetos Previstos

81

**Distribuição do número de projetos por
impacto direto nos diferentes ODS's**





737 760,32 €

Investimento Previstos para o
Desenvolvimento dos Projetos

82

**Distribuição do número de projetos por
impacto indireto nos diferentes ODS's**



1. Concurso do serviço de transporte público de passageiros

O contrato de concessão, que no caso do Cávado está dividido em dois lotes distintos, encontrar-se-á em 2025 no seu terceiro (de cinco) ano de execução. Esta execução tem vindo a decorrer adaptando-se às realidades dinâmicas que existem no território e nos correspondentes enquadramentos jurídicos e contextos de financiamento.

Uma das questões mais relevantes é o aprofundamento da fiscalização da atividade da concessão, que deverá em 2025 ficar totalmente estabilizada e abranger as áreas das localizações dos veículos, das vendas de títulos e das validações dos mesmos. Paralelamente, existe um trabalho permanente de atualização da rede para que esta possa, dentro dos graus de liberdade existentes no Contrato de Concessão, dar resposta às diferentes solicitações dos passageiros.

Em 2025 é intenção da AITC aprofundar os mecanismos de informação ao público, seja pela colocação de informação estática nas paragens de maior procura, seja na plataforma GoogleMaps, com geração de viagens com os respetivos serviços, horários e tarifas. Outra questão que será de grande importância é a criação de uma plataforma de recolha e tramitação dos dados referentes aos novos passes Sub 18 +TP e Sub 23 +TP, que passaram a estar diretamente dependentes dos passageiros (ou encarregados de educação). Assim, pretende-se agilizar a obtenção de passes devidamente carregados para todos os passageiros, sendo que estes passes constituem a parte mais substancial do volume total de passageiros

Autoridade Intermunicipal de Transportes do Cávado

Entidade Coordenadora

Data de Início	Data de Fim
01/02/2023	31/12/2027

732.760€

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



2. Integração Bilhética

Existem já em vigor acordos de integração bilhética com a CIM do Ave e com o Município de Barcelos. O objetivo para 2025 é aprofundar estes mesmos acordos, no sentido de serem compatibilizados os sistemas e ser possível a sua integração num único passe.

Esse processo passa por duas atividades distintas:

- Primeiramente é preciso a tramitação jurídico-financeira da integração.
- De seguida, é necessário proceder à articulação técnica com as diversas autoridades de transporte e com as respetivas empresas de bilhética e ainda os operadores.

Sendo uma operação complexa do ponto de vista técnico e financeiro, basear-se-á em trabalho já efetuado pelo que se espera um continuar e aprofundar dos trabalhos. Idealmente, os passageiros dos três territórios (Cávado, Ave e Barcelos) poderão circular livremente com um único passe e com tarifários compatibilizados.

Autoridade Intermunicipal de Transportes do Cávado

Entidade Coordenadora

Data de Início	Data de Fim
01/01/2025	31/12/2025

INDICADORES

Implementar um sistema de bilhética integrado até ao final de 2025

84

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



3. Benchmarking e relações com outras entidades

Têm-se intensificado, nos últimos anos, os contactos estabelecidos pela AITC com outras autoridades de transportes, nacionais e estrangeiras.

Estes contactos permitem processos de aprendizagem e partilha de conhecimentos profundamente enriquecedores.

A nível nacional existe anualmente um encontro das autoridades de transporte, e desde 2024 um grupo de trabalho com reuniões regulares, reservado às autoridades intermunicipais.

Destes encontros surgiram já soluções para problemas comuns, pelo que deverá ser mantida a participação da AITC.

No que concerne aos parceiros internacionais, pretende-se organizar em conjunto com as Autoridades de Transporte do Ave, Famalicão, Guimarães, Braga e Barcelos, viagens para tomada de conhecimento de outras realidades de contratualização e organização de serviço de transporte público de passageiros.

Autoridade Intermunicipal de Transportes do Cávado

Entidade Coordenadora

Data de Início	Data de Fim
01/01/2025	31/12/2025

INDICADORES

Implementar um sistema de bilhética integrado até ao final de 2025

5.000€

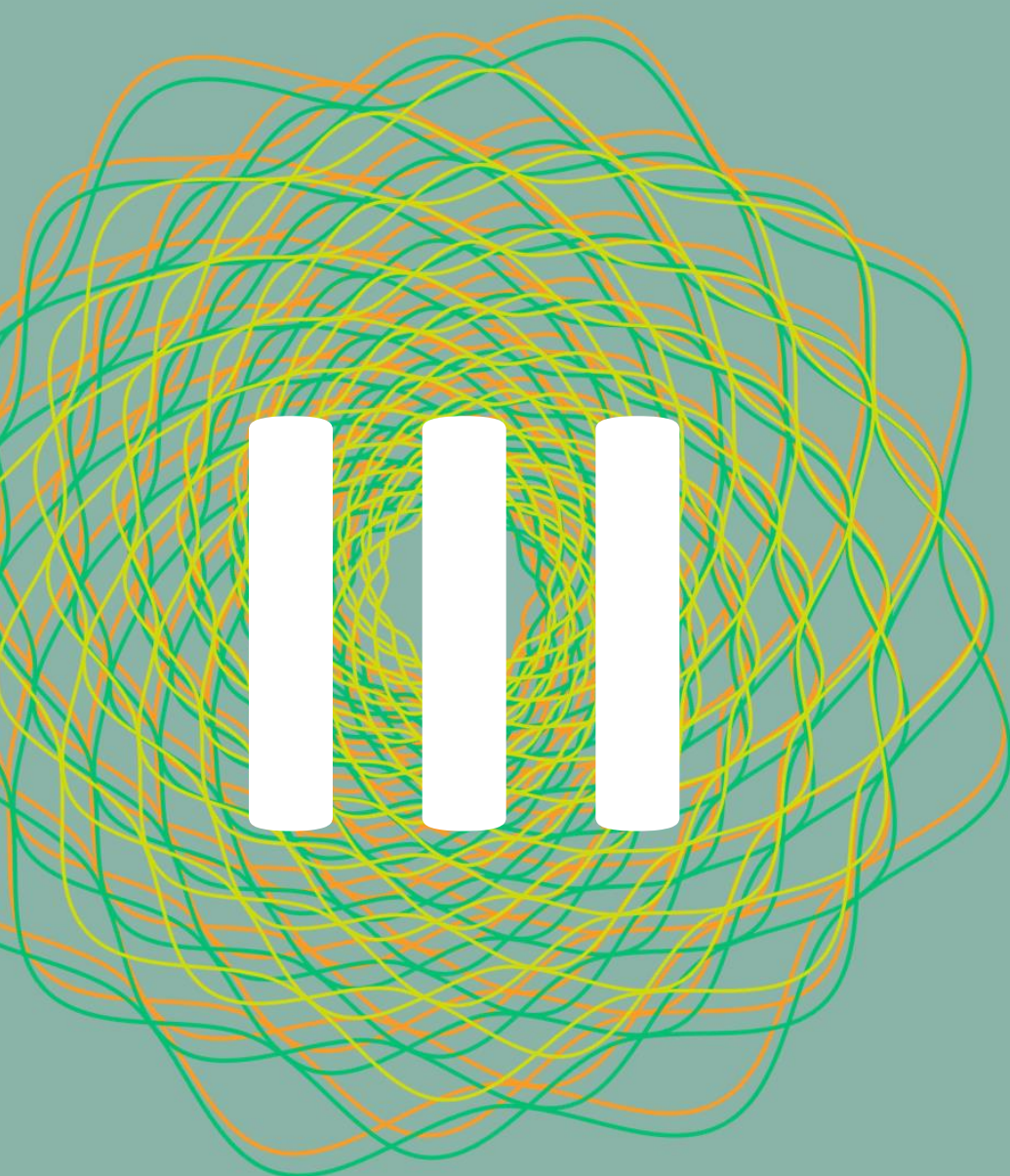
Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO





Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial



Este contrato constitui a proposta da CIM Cávado para o enquadramento das operações que serão geridas pela CIM, enquanto Organismo Intermédio do Programa Regional Norte 2030, no âmbito da Abordagem Territorial ITI CIM Cávado 2030. Mobilizará financiamento para um conjunto de tipologias de ação/ intervenção, num montante global de 133.586.626 euros de fundos europeus, dos quais 122.305.796 de FEDER e os restantes 11.279.830 euros de FSE+. Pode também referir-se que a maioria do financiamento (55,1% do total) é enquadrado pelo objetivo específico da Política da Coesão RSO 5.1 – Fomentar o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património cultural, o turismo sustentável e a segurança em áreas urbanas.

O contrato a executar no ano de 2025 está organizado por eixos e pode ser visualizado nos pontos que se seguem:

- **Eixo 1 – Serviços de Interesse Geral**

- RSO1.2. Digitalização para a eficiência de serviços aos cidadãos e empresas;
- RSO2.4. Meios materiais para a proteção civil;
- RSO2.5. Ciclo urbano da água em baixa (sistemas municipais);
- RSO2.6. Gestão de resíduos: subinvestimentos em baixa;
- ESO4.8. Inclusão ativa de grupos vulneráveis;
- ESO4.11. Promoção do sucesso educativo;
- RSO5.1. Serviços de Interesse Geral.

- **Eixo 2 – Ativos Territoriais**

- RSO1.3. Investimentos de base territorial;
- RSO1.3. Viveiros de empresas e espaços de coworking;
- ESO4.1. Apoio ao emprego e ao empreendedorismo.

Nas próximas páginas do presente relatório serão apresentadas, de forma sucinta, as atividades a desenvolver no âmbito do PDCT no ano de 2025.



Eixo	Atividade	Resumo	Indicadores	Valor do Investimento
1	Digitalização para a eficiência de serviços aos cidadãos e empresas	Tem como objetivo aumentar o acesso e o uso dos serviços públicos digitais para melhorar a eficiência da administração local através do fomento do uso de novos modelos de prestação de serviços públicos, melhorando a oferta, estimulando a procura de serviços coletivos digitais, assegurando um conjunto de novos serviços digitais que permitam uma melhor gestão das competências assimiladas pelos municípios e implementando um conjunto de novas soluções relacionadas com o contacto direto e apoio ao cidadão municipal (WebSites municipais). De realçar que todos os serviços digitais a serem desenvolvidos terão como um dos focos a cibersegurança, de forma a garantir a navegação segura de todos os cidadãos.	N.a.	4 744 747,06€ (85% financiado pelo FEDER)
3	Investimentos de base territorial / Sistema de incentivos de base territorial	Este projeto visa apoiar investimentos de pequena dimensão para a criação de micro e pequenas empresas na expansão ou modernização da sua atividade, contribuindo para a manutenção do emprego e a modernização e resiliência das economias locais. Adicionalmente, pretende-se o fomento do investimento empresarial enquadrado em estratégias e abordagens territoriais, tendo como grande objetivo reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas mesmas, inclusive através de investimentos produtivos, do Programa Regional do Norte 2021-2027.	65 empresas apoiadas; 113 postos de trabalho criados em entidades apoiadas.	4 887 604,71€ (85% financiado pelo FEDER)

Código de Verificação: ACSZYMF3GGSZSDKKKE7TEL5
Verificação: <https://cavado.balcadefetorico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma do Governo Regional do Norte



Eixo	Atividade	Resumo	Indicadores	Valor do Investimento
3	Infraestruturas de acolhimento empresarial de nova geração / Viveiros de empresas	Os viveiros de empresas e espaços de coworking, infraestruturas e equipamentos (de base não tecnológica) de apoio à competitividade, visam criar espaços adequados para acolher indivíduos que pretendem desenvolver projetos de criação de empresas, estando particularmente vocacionados para as fases de desenvolvimento da ideia/projeto e para fases iniciais de incubação. Adicionalmente, enquanto espaços de coworking, poderão acolher profissionais qualificados que desenvolvem atividades de prestação de serviços às empresas ou a outras organizações.	1 espaço de <i>coworking</i> criado; 10 utilizadores de espaços de <i>coworking</i> criados.	438 228€ (85% financiado pelo FEDER)
1	Meios materiais para a proteção civil	De acordo com o diagnóstico realizado para a EIDT Cávado 2030, os fogos rurais representam uma parcela muito significativa de emissão de CO2 na região. Ou seja, para além dos riscos para as populações, infraestruturas, economia, paisagem e biodiversidade, a persistência de incêndios nas florestas e matos da região são um forte obstáculo ao cumprimento das metas climáticas. Neste sentido, a CIM Cávado procedeu a um ciclo de contactos com as entidades do setor, no sentido de definir as principais necessidades e prioridades para a região neste setor, atendendo a aspetos de articulação de instrumentos de política e financiamento (OE, PRR, PEPAC, PR Norte 2030) e às tipologias enquadráveis deste ITI.	9 558 há de área abrangida por medidas de proteção contra incêndios florestais; 76 663 indivíduos que beneficiam de medidas de proteção contra incêndios.	2 623 705€ (85% financiado pelo FEDER)
1	Ciclo urbano da água em baixa (sistemas municipais)	Tal como se verifica no Norte de Portugal, a região do Cávado necessita de melhorar o desempenho das entidades gestoras do ciclo urbano da água e o investimento (sobretudo em baixa) que permita aproveitar a margem de manobra existente para a melhoria do desempenho e eficiência dos diferentes sistemas.	46 800 m³ de consumo das entidades gestoras, novas ou melhoradas, dos sistemas de	22 604 105€ (85% financiado pelo FEDER)



Eixo	Atividade	Resumo	Indicadores	Valor do Investimento
		Para tal, esta atividade pressupõe a realização de investimentos públicos infraestruturais, municipais e nacionais, em linha com a estratégia definida para o Cávado.	distribuição da rede pública de abastecimento de água; 57 067 indivíduos ligados às instalações melhoradas da rede pública de abastecimento de água.	
1	Gestão de resíduos: subinvestimentos em baixa	Este projeto engloba o desenvolvimento de um programa de ação intermunicipal para a qualificação dos níveis de atendimento e de qualidade do serviço de recolha e tratamento e valorização de resíduos sólidos, atendendo aos objetivos e orientações do PERSU 2030, à Estratégia Nacional para os Bio-resíduos e Plano de Ação para a Economia Circular, integrando projetos de construção de unidades de valorização de Resíduos Sólidos (UVRS), um estudo de avaliação do estado de conservação e limites de utilização do sistema de aterros sanitários existentes no Cávado, um estudo de avaliação do potencial de implementação no território de modalidades de recolha seletiva de resíduos orgânicos e um estudo de viabilidade de instalação de uma central de biomassa no quadro dos recursos existentes em matéria florestal no território e em estreita articulação com o ordenamento e valorização destes recursos.	8 565 966€ investidos em instalações de recolha seletiva de resíduos; 20 000 toneladas de resíduos de recolha seletiva.	8 565 966€ (85% financiado pelo FEDER)

Código Verificação: ACSZYMKKE7TETD5
Verificação: <https://cjm.cavado.gov.pt>
Documento assinado eletronicamente na Plataforma Nacional de Transações



Eixo	Atividade	Resumo	Indicadores	Valor do Investimento
3	Apoio ao emprego e ao empreendedorismo	O tipo de ação e correspondentes tipologias de intervenção e de operação, constituem instrumentos de políticas públicas adequados para o apoio ao empreendedorismo, à criação do emprego (e do autoemprego) e à mobilidade de trabalhadores, como forma de dar resposta à segmentação territorial do mercado de trabalho. Desta forma, as ações centram-se especialmente em territórios de baixa densidade, embora o emprego e a criação de emprego também possam ser apoiados noutros territórios. Dentro dos projetos a serem desenvolvidos, destacam-se: Minho.In 2.0; Baixa densidade, grandes negócios; Empreendedorismo inclusivo (feminino, sénior estrangeiro).	90 desempregados, incluindo desempregados de longa duração; 50% dos participantes com emprego, seis meses depois de terminada a sua participação.	2 695 781€ (100% financiado pelo FSE+)
1	Inclusão ativa de grupos vulneráveis	O presente projeto visa favorecer a inclusão ativa, com vista a promover a igualdade de oportunidades, a não discriminação e a participação ativa, e melhorar a empregabilidade, em particular dos grupos desfavorecidos nos domínios tradicionais, como a educação, a saúde, o emprego ou a ação social, que enfrentam desafios que se transmutaram e agravaram (desde logo com a pandemia de Covid19) e devem ser encarados a partir da sua natureza mais complexa – o desafio demográfico, o envelhecimento ativo, o combate à pobreza, a saúde integral, a literacia em saúde, entre outros.	11 iniciativas apoiadas de promoção da inclusão social; 13 230 indivíduos pertencentes a grupos vulneráveis abrangidos pelas operações previstas.	4 447 294,12€ (85% financiado pelo FEDER)

Código de Verificação: ACSZYMF3GGSZS
Verificação: <https://cavado.balcadepublika.gov.pt/verificacao>
Documento assinado eletronicamente



Eixo	Atividade	Resumo	Indicadores	Valor do Investimento
1	Promoção do sucesso educativo	Apesar das melhorias registadas no que diz respeito à diminuição da taxa de abandono escolar, permanecem insuficiências graves na qualidade das aprendizagens de uma parte da população escolar, agravadas pela pandemia da Covid-19, desde os confinamentos obrigatórios e os sucessivos encerramentos das escolas até às dificuldades de aprendizagem à distância, agravada com as recorrentes greves dos professores mais recentemente. Justifica-se, portanto, assegurar a continuidade da iniciativa dos Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE) cofinanciada pelo NORTE 2020 (2014-20) no contexto dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT) contratualizados com as Entidades Intermunicipais, visando uma resposta adequada às atuais circunstâncias. Para que tal seja possível a CIM Cávado compromete-se a desenvolver projetos que contribuam para a equidade e o sucesso educativo como fator crucial de inclusão social, a partir do financiamento de formação avançada, formações modelares, apoio a cursos de educação e formação de jovens, da modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino, entre outros.	4 703 crianças e alunos abrangidos pelos Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar; 85% dos alunos dos agrupamentos escolares ou escolas não agrupadas abrangidos por intervenções para a promoção do sucesso educativo que concluem em tempo normal os ciclos de	4 175 000€ (85% financiado pelo FEDER)

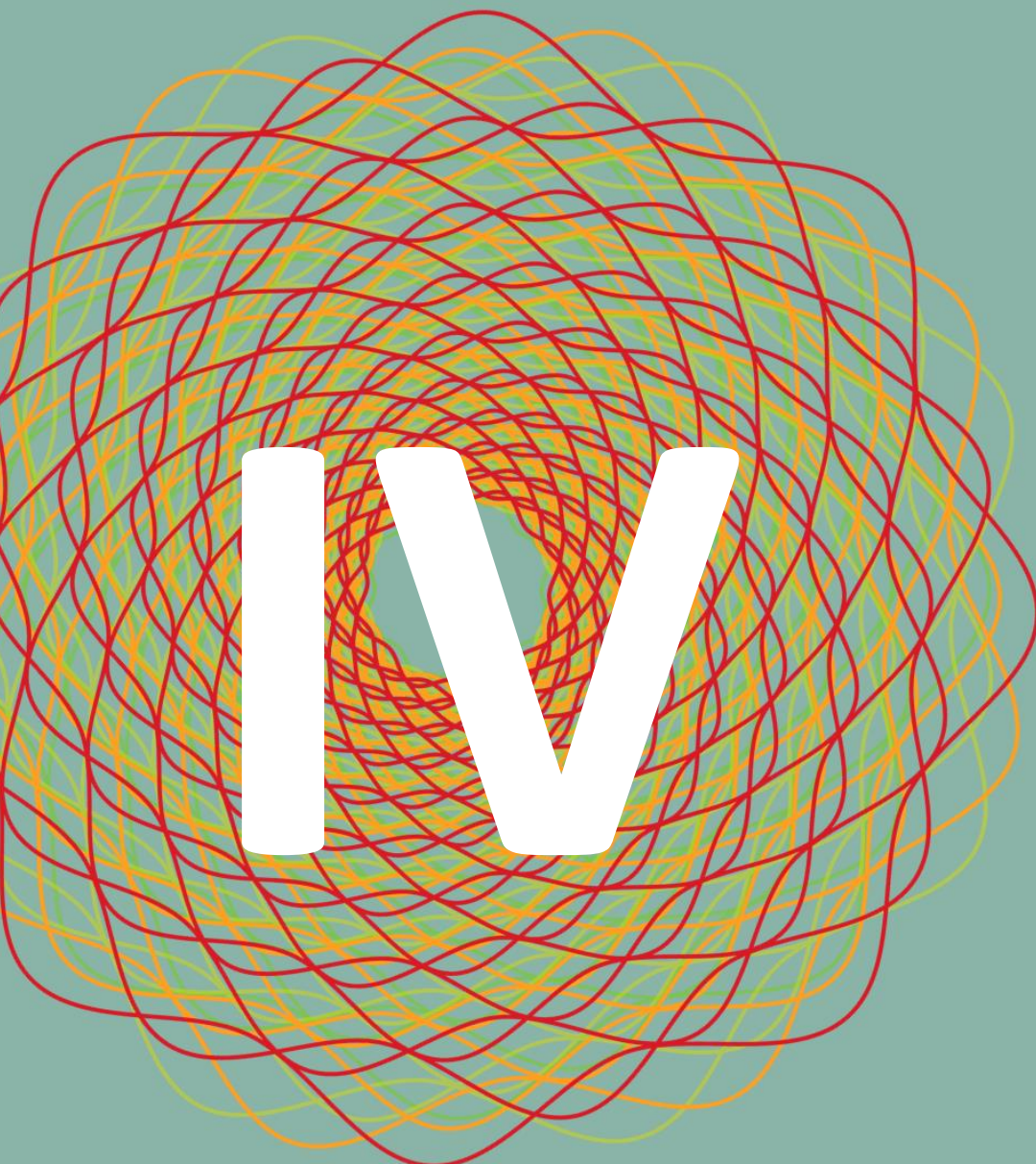
Código de Verificação: ACSZYMF3GGSZS2J4KKE7E
Verificação: <https://cimcavado.baixadoterra.gov.pt/verificacao>
Documento assinado eletronicamente na data: 2022/06/08



Eixo	Atividade	Resumo	Indicadores	Valor do Investimento
1	Serviços de interesse geral	O projeto tem como objetivo a melhoria dos níveis de serviços coletivos do território do Cávado, não só respondendo a uma lógica setorial, mas também contribuindo para a concretização dos Objetivos Estratégico da EIDT Cávado 2030. As prioridades definidas nos trabalhos de preparação deste plano foram: • Infraestruturas de ensino pré-escolar, básico e secundário - São propostos 15 projetos municipais, enquadrados nas respetivas Cartas Educativas, que visam responder a necessidades de reordenamento da rede e melhoria das condições das infraestruturas, incluindo ao nível da eficiência energética; • Infraestruturas e equipamentos sociais – Sobreretudo nas áreas de população envelhecida, população isolada e rejuvenescimento demográfico, como foco na infância. São propostas 8 operações, de âmbito municipal, admitindo-se também a participação das IPSS como promotoras. As redes sociais/planos de desenvolvimento social enquadram os investimentos. • Equipamentos desportivos (pequenas intervenções) - Esta é uma área de grande prioridade de investimento dos municípios do Cávado, aqui traduzida na proposta de 17 operações. O plano de ação responde à constatação da importância da atividade física para a coesão socio-territorial no Cávado. • Habitação social - O município de Amares propõe-se investir em habitação social, atendendo à dimensão das necessidades e à incapacidade de lhes responder apenas com outros instrumentos de apoio em vigor (PRR/1.º Direito).	Atingir uma capacidade de 3 204 indivíduos em salas de aula, novas ou melhoradas, das instalações de ensino; Capacidade de 359 indivíduos nas instalações, novas ou modernizadas, de assistência social, exceto habitações; 576 20 utilizadores das instalações de ensino por ano; 12 140 5 utilizadores de instalações, novas ou modernizadas, de assistência social por ano;	37 796 462€ (85% financiado pelo FEDER)

Código de Verificação: 121405
Verificação: https://www.cavado.gov.pt/verificacao
Documento assinado eletronicamente pelo Município do Cávado





IV

ORÇAMENTO



APRESENTAÇÃO

Os presentes documentos previsionais para 2025, consubstanciados no Plano de Atividades e Orçamentos, foram elaborados em conformidade com a regulamentação em vigor.

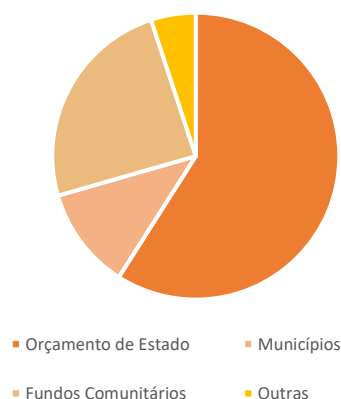
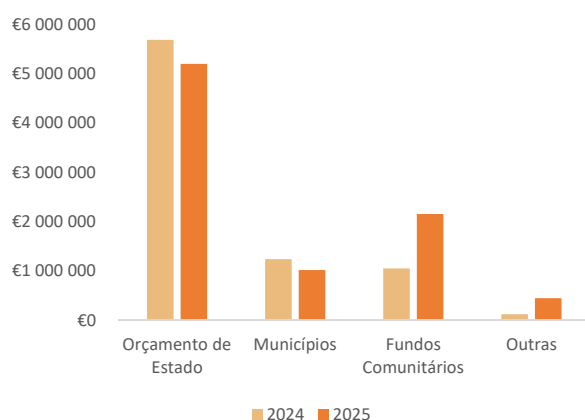
1. RECEITA

O orçamento da receita apresenta para o ano 2025, um valor de 8 796 754,00 distribuindo-se as origens dos fundos a arrecadar, nos termos do quadro infra:

Receita	2024	2025	%
Orçamento de Estado	5 680 991	5 191 961	59,02%
Municípios	1 235 225	1 014 439	11,53%
Fundos Comunitários	1 047 595	2 146 596	24,40%
Outras	120 989	443 758	5,05%
Total	8 084 800	8 796 754	

Como se pode verificar, o orçamento da receita de 2025 apresenta um crescimento relativamente ao ano de 2024, nomeadamente, relativamente aos fundos comunitários, por se tratar de um ano de arranque de diversos projetos ao abrigo dos Quadros Comunitários.

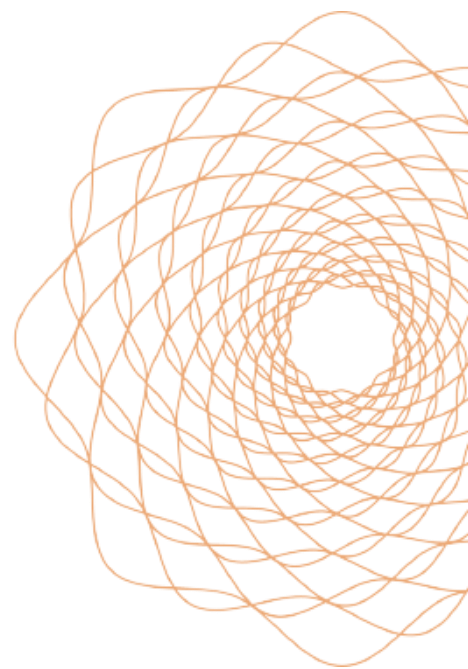
As receitas provenientes do Orçamento de Estado representam 59,02% no orçamento de receita, sendo 4,8 milhões de euros, oriundos do Fundo Ambiental, para financiar a atividade da Autoridade de Transportes.



24,4%

COMPARTIÇÃO COMUNITÁRIA

Da receita total, as receitas provenientes do desenvolvimento de projetos representam, no ano **2025**, um acréscimo de importância no orçamento e na atividade desta comunidade intermunicipal, dado que será um ano de arranque da execução de novos projetos.



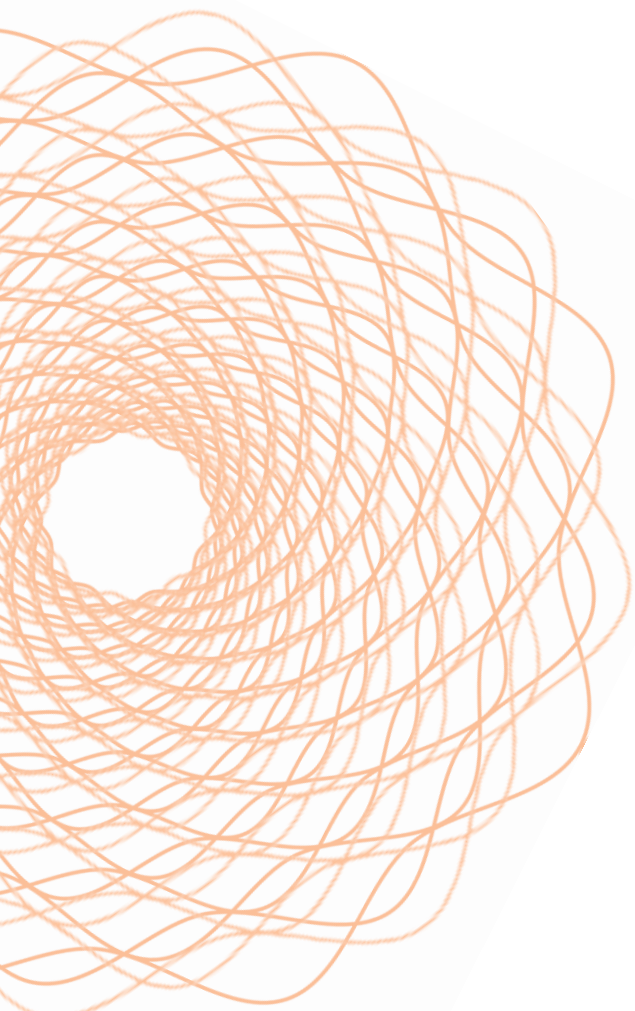
364.134€

ORÇAMENTO DE ESTADO

Verbas previstas do Orçamento de Estado, para o ano de **2025**.

4.804.027€

Ainda proveniente do Orçamento de Estado, mais concretamente do Fundo Ambiental, prevê-se uma receita significativa destinada ao financiamento da atividade da Autoridade Intermunicipal de Transportes do Cávado



CONTRIBUIÇÕES DOS MUNICÍPIOS

As quotas municipais totalizam 366 093 € e representam 4,5% do volume global da receita e destinam-se ao funcionamento geral dos serviços. O critério utilizado para calcular a receita proveniente das contribuições dos municípios mantém-se inalterado desde a constituição da CIM e tem por base a participação dos municípios nos impostos do Estado.

Ano	Valor	Diferença	Var%
2016	151.404€	0€	0%
2017	156.873€	5.469€	3,6%
2018	160.699€	3.826€	2,4%
2019	168.884€	8.185€	5,09%
2020	168.884€	0€	0%
2021	197 241€	28.357€	16,79%
2022	197 241€	0€	0%
2023	212 131€	14 890€	8%
2024	366 093 €	153.962€	60,17%
2025	369 114 €	3021€	0,01%

97

471.649 €

**Contrapartida Nacional dos
Projetos**

Repartida em função do benefício
esperado para cada município

203 424 €

**Autoridade Intermunicipal
de Transportes**

Estão ainda previstas transferências
dos municípios para a Autoridade
Intermunicipal de Transportes



2. DESPESA

Assumindo os princípios legalmente instituídos, esta componente do orçamento não deverá ultrapassar a receita estimada, totalizando os mesmos 8 796 754€, cumprindo desta forma o primeiro princípio de equilíbrio orçamental.

Despesas Orçamentadas	2023	2024	%
Despesas com Pessoal	955 000€	1 000 600€	11,37%
Aquisição de Bens	244 900€	484 554€	0,38%
Aquisição de Serviços	1 569 800€	3 095 600€	35,19%
Subsídios	5 293 100€	4 194 700€	47,68%
Outras	22 000€	21 300€	0,12%
Total	8 084 800€	8 796 754€	

A) Despesas com Pessoal

Este capítulo concentra necessariamente uma parte significativa das despesas, englobando todos encargos com os recursos humanos da CIM do Cávado. Prevê-se um acréscimo de despesas com pessoal face ao ano anterior, justificado pelos ajustes que serão efetuados à estrutura orgânica da CIM Cávado, designadamente ao nível da gestão de projetos na área da Educação, Ensino e Formação Profissional, Ação Social, Saúde, Proteção Civil, Promoção Turística, Fundos Europeus, Mobilidade e Transportes, com vista a uma resposta mais célere, eficaz e integrada aos desafios diários de gestão destas áreas.

B) Aquisição de Serviços

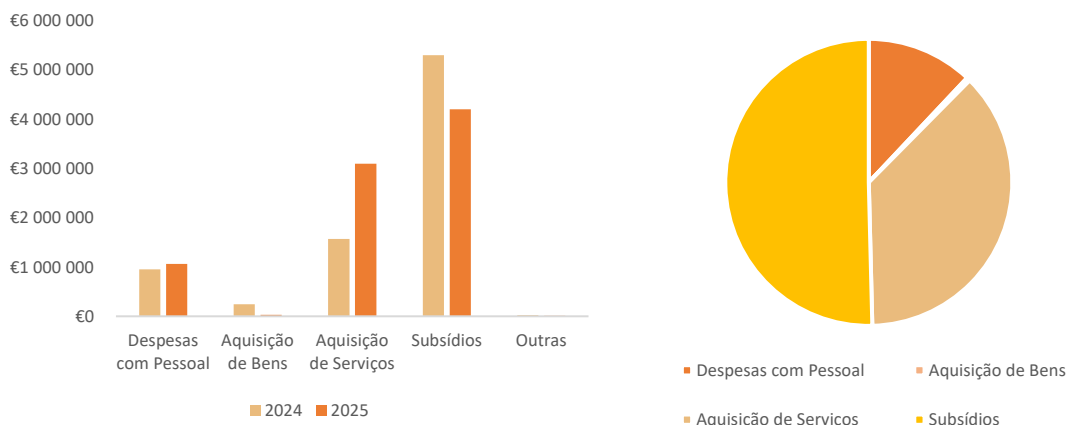
O capítulo aquisição de serviços apresenta um aumento significativo face ao ano transato dado que se inicia um novo quadro comunitário, com novos projetos que pressupõem a contratação de diferentes prestações específicas. As rubricas com maior peso neste capítulo são:

- Estudos, pareceres, projetos e consultadoria: esta rubrica agrega as aquisições de serviços desta tipologia previstos nos diversos projetos em execução no ano 2025, os quais representam cerca de 28% da verba orçada no capítulo e por sua vez a rubrica representa cerca de 10% do total do orçamento da despesa;
- Outros trabalhos especializados: esta rubrica concentra um conjunto de contratações externas imprescindíveis para a execução de projetos, com um peso de 30% no total da dotação do capítulo, representando esta rubrica um peso de 11% do total do orçamento da despesa.



C) Subsídios

Representam 48% do orçamento de despesa e destina-se a pagamentos no âmbito da atividade da Autoridade Intermunicipal de Transportes do Cávado.



3. NOTAS FINAIS

A previsão das receitas e das despesas para o próximo ano económico é de 8 796 754 €. A receita corrente atingirá um montante de 8 467 913 € o que compara com a despesa corrente de 8 345 400 €, enquanto a receita de capital fica pelos 328 841 €, para uma despesa de capital de 451 354 €.





EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2025 QUINQUÉNIO 2025 - 2029



Plano de actividades

Despesas correntes (projectos relevantes)

Quinquénio

2025/2029

Objectivo	Código da classificação económica	Número do projecto/acção a)	Designação do programa e projecto / acção	Responsável	Forma de realização	Fonte de financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado	Despesas						Total previsto			
						Administração			FC	Início			Fim	2025			Anos seguintes					
														Total	Financiamento		2026	2027		2028	2029	
															definido	não def.						
(b)						(c)						(d)=(e)+(f)	(e)	(f)					(g)			
4.			OUTRAS FUNÇÕES									0	5 037 385	5 037 385	0	5 017 385	5 017 385	5 017 385	0	20 089 541		
4.3			DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS																			
4.3.1		02/2023	Autoridade Intermunicipal de Transportes do Cávado									0	5 037 385	5 037 385	0	5 017 385	5 017 385	5 017 385	0	20 089 541		
4.3.1	02.02.10	02/2023	Transportes	*	O	100%			2023	2029			732 760	732 760		747 416	762 364	0	0	2 242 540		
4.3.1	02.02.14.	02/2023	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	*	O	100%			2023	2029			90 000	90 000		70 000	70 000	70 000	0	300 000		
4.3.1	02.02.20	02/2023	Outros trabalhos especializados	*	O	100%			2023	2029			20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	0	80 000		
4.3.1	05.01.03	02/2023	Subsídios	*	O	100%			2023	2029			4 194 625	4 194 625		4 179 970	4 165 022	4 927 385	0	17 467 000		
Total geral												5 037 385	5 037 385	0	5 017 385	5 017 385	5 017 385	0	20 089 541			

(*) 1º Secretário do SEI

(Unidade: Euros)



Código de validação: ACSZYMF3GGSZSDKKKE7JEDJ5
Verificação: <https://cincavado.balcacoelectronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 101 / 138

Plano Plurianual de Investimentos

Investimentos de Capital

Quinquénio

2025/2029

Objectivo	Código da Classificação Económica	Número do projecto/acção a)	Designação do Programa e Projecto / Ação	Responsável	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de Execução	Realizado (c)	Despesas								Total Previsto (g)
						Administração			FC	Início			Fim	2025			Anos seguintes				
														Total (d)=(e)+(f)	Financiamento		2026	2027	2028	2029	
															Definido (e)	Não def. (f)					
01.			FUNÇÕES GERAIS									0	87 895	87 895	0	93 658	169 610	180 310	181 010	712 483	
1.1.0			SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																		
1.1.1.			Administração geral								0	0	87 895	87 895	0	93 658	169 610	180 310	181 010	712 483	
1.1.1.	07.01.03.	01/2023	Edifícios	*	O		100%		2023	2029			20 001	20 001		45 200	45 400	45 600	45 800	202 001	
1.1.1.	07.01.04.	01/2023	Construções diversas	*	O		100%		2023	2029			500	500		500	500	500	500	2 500	
1.1.1.	07.01.06.	01/2023	Material de transporte	*	O		100%		2023	2029			15 000	15 000		500	500	500	500	17 000	
1.1.1.	07.01.07.	01/2023	Equipamento de informática	*	O		100%		2023	2029			10 000	10 000		10 048	55 400	55 500	55 600	186 548	
1.1.1.	07.01.08.	01/2023	Software informático	*	O		100%		2023	2029			19 994	19 994		16 310	16 410	16 510	16 610	85 834	
1.1.1.	07.01.09.	01/2023	Equipamento administrativo	*	O		100%		2023	2029			15 000	15 000		15 100	15 200	15 300	15 400	76 000	
1.1.1.	07.01.10.	01/2023	Equipamento básico	*	O		100%		2023	2029			6 500	6 500		5 000	35 100	45 200	45 300	137 100	
1.1.1.	07.01.11.	01/2023	Ferramentas e utensílios	*	O		100%		2023	2029			500	500		600	700	800	900	3 500	
1.1.1.	07.01.13.	01/2023	Investimentos incorpóreos	*	O		100%		2023	2029			100	100		100	100	100	100	500	
1.1.1.	08.05.01.0	01/2023	Municípios	*	O		100%		2023	2029			100	100		100	100	100	100	500	
	09.01.03	01/2025	Sociedades financeiras - Bancos e outras ins	*	O		100%		2025	2029			100	100		100	100	100	100	500	
1.1.1.	11.02.99.	01/2023	Outras	*	O		100%		2023	2029			100	100		100	100	100	100	500	
4.			OUTRAS FUNÇÕES										363 459	363 459	0	88 942	13 690	3 690	3 690	473 471	
4.3.			DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS																		
		06/2023	Central de Compras										3 690	3 690	0	3 690	3 690	3 690	3 690	18 450	
	07.01.08	06/2023	Software informático	*	O		100%		2023	2029			3 690	3 690		3 690	3 690	3 690	3 690	18 450	
		01/2024	CEL Rural - Desarrollo de actuaciones piloto para el fomento de comunidades energéticas locales en entornos rurales										25 000	25 000	0	0	0	0	0	25 000	
	07.01.10.	01/2024	Equipamento básico	*	O		25% 75%	2024	2026		0	25 000	25 000		0	0	0	0	0	25 000	
		01/2025	Assistência Técnica 2024-2026										15 252	15 252	0	15 252	0	0	0	30 504	
	07.01.07	01/2025	Equipamento de informática	*	O		15% 85%	2025	2026			15 252	15 252		15 252	0	0	0	0	30 504	
		02/2025	Criação de uma Incubadora Intermunicipal do Cávado										161 076	161 076	0	0	0	0	0	161 076	
	07.01.03	02/2025	Edifícios	*	O		15% 85%	2025	2025			161 076	161 076		0	0	0	0	0	161 076	
		03/2025	Modernização e Digitalização da CIM Cávado										30 000	30 000	0	30 000	0	0	0	60 000	
	07.01.07	03/2025	Equipamento de informática	*	O		15% 85%	2025	2026			30 000	30 000		30 000	0	0	0	0	60 000	
		04/2025	Sistema de aquisição e monitorização das vulnerabilidades da NUT III Cávado às alterações climáti										10 000	10 000	0	10 000	10 000	0	0	30 000	
	07.01.10	04/2025	Equipamento básico	*	O		15% 85%	2025	2027			10 000	10 000		10 000	10 000	0	0	0	30 000	
		05/2025	Cávado ADAPT +										30 000	30 000	0	30 000	0	0	0	60 000	
	07.01.10	05/2025	Equipamento básico	*	O		15% 85%	2025	2026			30 000	30 000		30 000	0	0	0	0	60 000	
		06/2025	Capacitação no âmbito da Proteção Civil										60 000	60 000	0	0	0	0	0	60 000	
	07.01.06	06/2025	Material de transporte	*	O		15% 85%	2025	2025			60 000	60 000		0	0	0	0	0	60 000	
		07/2025	Rede Intermunicipal de Bibliotecas de Leitura Pública do Cávado										28 441	28 441	0	0	0	0	0	28 441	
	07.01.08	07/2025	Software informático	*	O		15% 85%	2025	2025			28 441	28 441		0	0	0	0	0	28 441	
			Total Geral										451 354	451 354	0	182 600	183 300	184 000	184 700	1 185 954	

(*) 1º Secretário do SEI

(Unidade: Euros)



Código Verificação: ACSZYWF3ZGSZSDPKKE7TEJEDJ6
 Verificação: https://cavado.balcao.citricas.pt/
 Documento assinado eletronicamente na plataforma eSPublico Gestiona | página 102 / 138

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO CÁVADO

NIPC: **508779472**

Rua do Carmo, 29
4700-369 Braga

Orçamento

Ano **2025**

Resumo

(Unidade: 1 Euro)

Receitas		Despesas	
Correntes	8 467 913,00	Correntes	8 345 400,00
Capital	328 841,00	Capital	451 354,00
Total	8 796 754,00	Total	8 796 754,00



MAPA RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

Ano **2025**
(Unidade:
1 Euro)

Receitas correntes				Despesas correntes			
	Designação	Montante	%		Designação	Montante	%
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	102,00	0,00%	01	Despesas com o Pessoal	1 000 600,00	11,37%
05	Rendimentos da Propriedade	14 500,00	0,16%	02	Aquisição de Bens e Serviços	3 129 100,00	35,57%
06	Transferências Correntes:	8 353 103,00	94,96%		Aquisição de Bens	33 500,00	0,38%
	Orçamento de Estado	5 191 961,00	59,02%		Aquisição de Serviços	3 095 600,00	35,19%
	Comparticipação comunitária	2 146 596,00	24,40%	03	Juros e Outros Encargos	800,00	0,01%
	Administração local	1 014 439,00	11,53%	04	Transferências Correntes	9 900,00	0,11%
	Outras	107,00	0,00%	05	Subsídios	4 194 700,00	47,68%
07	Venda de Bens e Serviços Correntes	100 205,00	1,14%	06	Outras Despesas Correntes	10 300,00	0,12%
08	Outras Receitas Correntes	3,00	0,00%				
	Total das receitas correntes	8 467 913,00	96,3%		Total das despesas correntes	8 345 400,00	94,9%

104

Receitas de capital				Despesas de capital			
	Designação	Montante	%		Designação	Montante	%
09	Venda de Bens de Investimento:	6,00	0,00%	07	Aquisição de Bens e Capital:	451 054,00	5,13%
10	Transferências de Capital:	328 830,00	3,74%	08	Transferências de Capital:	100,00	0,00%
11	Ativos Financeiros	1,00	0,00%	09	Ativos Financeiros	100,00	0,00%
13	Outras Receitas de Capital:	3,00	0,00%	11	Outras Despesas de Capital:	100,00	0,00%
15	Reposições não abatidas nos pagamentos:	1,00					
	Total das receitas de capital	328 841,00	3,74%		Total das despesas de capital	451 354,00	5,13%

	Total geral	8 796 754,00	100%		Total geral	8 796 754,00	100%
--	--------------------	---------------------	-------------	--	--------------------	---------------------	-------------



Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Receitas Correntes

(Unidade: 1 Euro)

Receitas Correntes						
Código		Designação	Orçamento 2025	Plano Orçamental Plurianual		
				2 026	2 027	2 028
04. . . .	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:					
04.02. . .	Multas e outras penalidades:					
04.02.01. .	Juros de Mora	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04.02.04. .	Multas e penalidades por contra-ordenações	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
04.02.99. .	Multas e penalidades diversas	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
05. . . .	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:					
05.02. . .	Juros-Sociedades financeiras:					
05.02.01. .	Bancos e outras instituições financeiras	1 500,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00
05.10. . .	Rendas					
05.10.04. .	Edifícios	13 000,00	13 100,00	13 200,00	0,00	0,00
06. . . .	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:					
06.01. . .	Sociedades e Quase Sociedades não Financeiras					
06.01.01. .	Públicas					
06.01.01.01.	Empresas Públicas	1,00				
06.01.01.02.	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	1,00				
06.01.01.99.	Outras	1,00				
06.01.02. .	Privadas	1,00				
06.03. . .	Administração central:					
06.03.01. .	Estado					
06.03.01.99.	Outras	5 191 961,00	5 195 600,00	5 199 300,00	5 203 000,00	5 206 700,00
06.03.05. .	Transferências correntes administração central-estado participação portuguesas em projectos co-financiados	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06.03.06. .	Estado-Participação comunitária em proj. co-financiados					
06.03.06.01.	FEDER	821 326,00	822 000,00	822 600,00	823 200,00	823 800,00
06.03.06.02.	FSE	1 164 527,00	1 165 400,00	1 166 300,00	1 167 200,00	1 168 100,00
06.03.06.03.	OUTROS	160 743,00	160 900,00	161 100,00	161 300,00	161 500,00
06.03.07. .	Serviços e fundos autónomos	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06.05. . .	Administração local:					
06.05.01. .	Continente					
06.05.01.01.	Município de Amares	98 125,00	98 200,00	98 300,00	98 400,00	98 500,00
06.05.01.02.	Município de Barcelos	269 400,00	269 600,00	269 800,00	270 000,00	270 200,00
06.05.01.03.	Município de Braga	273 552,00	273 800,00	274 000,00	274 200,00	274 400,00
06.05.01.04.	Município de Esposende	112 338,00	112 500,00	112 600,00	112 700,00	112 800,00
06.05.01.05.	Município de Terras de Bouro	88 646,00	88 800,00	88 900,00	89 000,00	89 100,00
06.05.01.06.	Município de Vila Verde	172 378,00	172 500,00	172 700,00	172 900,00	173 100,00
06.05.01.99.	Outros	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06.09. . .	Resto do Mundo					
06.09.01. .	União Europeia - Instituições	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07. . . .	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:					
07.01. . .	Venda de bens:					
07.01.02. .	Livros e documentação técnica	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
07.01.03. .	Publicações e impressos	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
07.01.05. .	Bens inutilizados	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
07.01.99. .	Outros	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
07.02. . .	Serviços:					
07.02.01. .	Aluguer de espaços e equipamentos	100,00	1,00	1,00	1,00	1,00
07.02.03. .	Vistorias e ensaios	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
07.02.09. .	Serviços específicos das autarquias					
07.02.09.03.	Transportes coletivos de pessoas e mercadorias	100,00				
07.02.99. .	Outras	100 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00
08. . . .	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:					
08.01. . .	Outras:					
08.01.99. .	Outras					
08.01.99.01.	Índem. por deteri., roubo extravio de bens patrimoniais	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
08.01.99.03.	IVA reembolsado	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
08.01.99.99.	Diversas	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	</					



Receitas de Capital

(Unidade: 1 Euro)

Receitas de Capital						
Código	Designação	Orçamento 2025	Plano Orçamental Plurianual			
			2 026	2 027	2 028	2 029
09. . . .	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO:					
09.04. . .	Outros bens de investimento:					
09.04.01. .	Sociedades e quase-sociedades não financeira					
09.04.01.01.	Equipamento de transporte	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
09.04.01.02.	Maquinaria e equipamento	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
09.04.01.03.	Outros	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
09.04.06. .	Administração Pública-Administração local-Continente					
09.04.06.01.	Equipamento de transporte	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
09.04.06.02.	Maquinaria e equipamento	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
09.04.06.03.	Outros	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10. . . .	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:					
10.03. . .	Administração central:					
10.03.01. .	Estado					
10.03.01.99.	Outras	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10.03.07. .	Estado-Partic. comunitária em projectos co-financiados					
10.03.07.01.	FEDER	270 629,00	270 900,00	271 100,00	271 300,00	271 500,00
10.03.07.02.	FUNDO DE COESÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10.03.07.03.	OUTROS	28 441,00	28 500,00	28 600,00	28 700,00	28 800,00
10.03.08. .	Serviços e fundos autónomos	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10.05. . .	Administração Local:					
10.05.01. .	Continente					
10.05.01.01.	Municípios					
10.05.01.01.01	Município de Amares	3 525,49	3 600,00	3 700,00	3 800,00	3 900,00
10.05.01.01.02	Município de Barcelos	7 023,19	7 100,00	7 200,00	7 300,00	7 400,00
10.05.01.01.03	Município de Braga	7 337,09	7 400,00	7 500,00	7 600,00	7 700,00
10.05.01.01.04	Município de Esposende	3 686,87	3 700,00	3 800,00	3 900,00	4 000,00
10.05.01.01.05	Município de Terras de Bouro	3 363,96	3 400,00	3 500,00	3 600,00	3 700,00
10.05.01.01.06	Município de Vila Verde	4 819,40	4 900,00	5 000,00	5 100,00	5 200,00
10.05.01.01.99	Outras	1,00	100,00	1,00	1,00	1,00
11. . . .	ATIVOS FINANCEIROS					
11.01. . .	Depósitos, certificados de depósito e poupança					
11.01.02. .	Sociedades Financeiras	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
13. . . .	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL:					
13.01. . .	Outras:					
13.01.01. .	Indemnizações	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
13.01.02. .	Activos incorpóreos	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
13.01.99. .	Outras	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
15.	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS					
15.01	Reposições não abatidas nos pagamentos					
15.01.01	Reposições não abatidas nos pagamentos	1,00				
Total das Receitas de Capital		328 841,00	329 613,00	330 414,00	331 314,00	332 214,00
Total Geral		8 796 754,00	8 854 227,00	8 861 428,00	8 855 428,00	8 862 628,00

106



(Unidade: 1 Euro)

(Unidade: 1 Euro)							
Código		Despesas Correntes					
Orgânica	Económica	Designação	Orçamento 2025	Plano Orçamental Plurianual			
				2 026	2 027	2 028	2 029
01. .		COMUNIDADE INTERMUNICIPAL:					
01.01.		ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL:					
01. . . .		DESPESAS COM O PESSOAL:					
01.02. . .		Abonos variáveis ou eventuais:					
01.02.13. .		Outros suplementos e prémios	7 700,00	7 800,00	7 900,00	8 000,00	8 100,00
02. . . .		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:					
02.02. . .		Aquisição de serviços:					
02.02.11. .		Representação dos serviços	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
02.02.25. .		Outros serviços	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
01.02.		COMUNIDADE INTERMUNICIPAL:					
01. . . .		DESPESAS COM O PESSOAL:					
01.01. . .		Remunerações certas e permanentes:					
		Pessoal em regime de CTFP por tempo indeterminado					
01.01.04. .							
01.01.04.01.		Pessoal em funções	640 000,00	650 000,00	650 500,00	651 000,00	651 500,00
01.01.04.04.		Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01.01.06. .		Pessoal em regime de CTFP a termo resolutivo					
01.01.06.01.		Pessoal em funções	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01.01.06.04.		Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01.01.07. .		Pessoal em regime de tarefa ou avença	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01.01.09. .		Pessoal em qualquer outra situação	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01.01.11. .		Representação	2 400,00	2 500,00	2 600,00	2 700,00	2 800,00
01.01.13. .		Subsídio de refeição	39 200,00	39 300,00	39 400,00	39 500,00	39 600,00
01.01.14. .		Subsídios de férias e de Natal	109 900,00	110 000,00	110 100,00	110 200,00	110 300,00
01.01.15. .		Remunerações por doença e mater./patern.	1 000,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01.02. . .		Abonos variáveis ou eventuais:					
01.02.02. .		Horas extraordinárias	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01.02.04. .		Ajudas de custo	9 000,00	9 100,00	9 200,00	9 300,00	9 400,00
01.02.05. .		Abono para Falhas	1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00
01.02.12. .		Indemnizações por cessação de funções	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01.02.13. .		Outros Suplementos e Prémios	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01.02.14. .		Outros abonos em numerário ou espécie	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01.03. . .		Segurança social:					
01.03.01. .		Encargos com a saúde	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01.03.02. .		Outros encargos com a saúde	100,00	200,00	300,00	400,00	500,00
01.03.03. .		Subsídio familiar a crianças e jovens	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01.03.05. .		Contribuições para a segurança social	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
		Assistência na doença de Funcionários Públicos	100,00				
01.03.05.02.		Segurança social do pessoal em RCTFP					
01.03.05.02.01		Caixa Geral de Aposentações	19 800,00	19 900,00	20 000,00	20 100,00	20 200,00
01.03.05.02.02		Segurança social - Regime geral	162 300,00	162 500,00	162 700,00	162 900,00	163 100,00
01.03.05.03.		Outros	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01.03.06. .		Acidentes em serviço e doenças profissionais	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01.03.09. .		Seguros					
01.03.09.01.		Seguros de acidentes em serviço e doenças profissionais	6 000,00	6 100,00	6 200,00	6 300,00	6 400,00
01.03.09.02.		Seguros de saúde	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02. . . .		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:					
02.01. . .		Aquisição de bens:					
02.01.02. .		Combustíveis e lubrificantes					
02.01.02.01.		Gasolina	3 000,00	100	100,00	100,00	100,00
02.01.02.02.		Gasóleo	5 000,00	5 100,00	5 200,00	5 300,00	5 400,00
02.01.04. .		Limpeza e higiene	2 500,00	2 600,00	2 700,00	2 800,00	2 900,00
Transporta			1 011 100,00	1 018 400,00	1 020 100,00	1 021 800,00	1 023 500,00



Código			Despesas Correntes				
Orgânica	Económica	Designação	Orçamento 2025	Plano Orçamental Plurianual			
				2 026	2 027	2 028	2 029
		Transporte	1 011 100,00	1 018 400,00	1 020 100,00	1 021 800,00	1 023 500,00
01.02.	02.01.06. .	Alimentação — Géneros para confeccionar	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	02.01.07. .	Vestuário e artigos pessoais	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	02.01.08. .	Material de escritório	10 000,00	10 100,00	10 200,00	10 300,00	10 400,00
	02.01.09. .	Produtos químicos e farmacêuticos	100,00				
	02.01.10. .	Produtos vendidos nas farmácias	100,00				
	02.01.14. .	Outro material — Peças	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	02.01.15. .	Prémios, condecorações e ofertas	1 600,00	1 600,00	1 600,00	1 600,00	1 600,00
	02.01.17. .	Ferramentas e utensílios	1 600,00	1 600,00	1 600,00	1 600,00	1 600,00
	02.01.18. .	Livros e documentação técnica	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	02.01.19. .	Artigos honoríficos e de decoração	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	02.01.20. .	Material de educação, cultura e recreio	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	02.01.21. .	Outros bens	8 000,00	8 100,00	8 200,00	8 300,00	8 400,00
	02.02. . .	Aquisição de serviços:					
	02.02.01. .	Encargos das instalações	8 800,00	8 900,00	9 000,00	9 100,00	9 200,00
	02.02.02. .	Limpeza e higiene	5 000,00	5 100,00	5 200,00	5 300,00	5 400,00
	02.02.03. .	Conservação de bens	5 000,00	5 100,00	5 200,00	5 300,00	5 400,00
	02.02.04. .	Locação de edifícios	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	02.02.05. .	Locação de material de informática	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	02.02.06. .	Locação de material de transporte	6 000,00	6 100,00	6 200,00	6 300,00	6 400,00
	02.02.08. .	Locação de outros bens	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	02.02.09. .	Comunicações	4 500,00	4 600,00	4 700,00	4 800,00	4 900,00
	02.02.10. .	Transportes	742 800,00	747 415,53	762 363,84	762 900,00	763 500,00
	02.02.11. .	Representação dos serviços	10 000,00	10 100,00	10 200,00	10 300,00	10 400,00
	02.02.12. .	Seguros	2 100,00	2 200,00	2 300,00	2 400,00	2 500,00
	02.02.13. .	Deslocações e estadas	40 500,00	40 600,00	40 700,00	40 800,00	40 900,00
	02.02.14. .	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	853 300,00	937 538,55	933 428,82	945 422,86	946 395,00
	02.02.15. .	Formação	408 800,00	449 000,00	449 400,00	449 800,00	450 200,00
	02.02.16. .	Seminários, exposições e similares	43 000,00	63 100,00	63 200,00	63 300,00	63 400,00
	02.02.17. .	Publicidade	34 400,00	54 500,00	54 600,00	54 700,00	54 800,00
	02.02.18. .	Vigilância e segurança	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	02.02.19. .	Assistência técnica	6 000,00	6 100,00	6 200,00	6 300,00	6 400,00
	02.02.20. .	Outros trabalhos especializados	922 900,00	1 023 600,00	1 024 500,00	1 025 300,00	1 026 100,00
	02.02.25. .	Outros serviços	2 000,00	2 100,00	2 200,00	2 300,00	2 400,00
	03. . . .	JUROS E OUTROS ENCARGOS:					
	03.03. . .	Juros de locação financeira					
	03.03.05. .	Material de transporte	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	03.06. . .	Outros encargos financeiros					
	03.06.01. .	Outros encargos financeiros	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
	04. . . .	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:					
	04.05. . .	Administração local:					
	04.05.01. .	Continente					
	04.05.01.01.	Municípios	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	04.05.01.02.	Associações de Municípios	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	04.07. . .	Instituições sem fins lucrativos:					
	04.07.01. .	Instituições sem fins lucrativos	9 500,00	9 600,00	9 700,00	9 800,00	9 900,00
	05. . . .	Subsídios					
	05.01 . . .	Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
	05.01.03 .	Privadas	4 194 700,00	4 242 472,92	4 233 535,34	4 209 805,14	4 210 233,00
	06. . . .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:					
	06.02. . .	Diversas:					
	06.02.01. .	Impostos e taxas	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	06.02.03. .	Outras					
	06.02.03.01.	Outras restituições	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	06.02.03.02.	IVA pago	9 200,00	9 300,00	9 400,00	9 500,00	9 600,00
	06.02.03.04.	Serviços bancários	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	06.02.03.05.	Outras	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
Total das Despesas Correntes			8 345 400,00	8 671 627,00	8 678 128,00	8 671 428,00	8 677 928,00





VI

MEDIDAS DE ORIENTAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL



O presente articulado, elaborado para efeitos do disposto na alínea d) do artigo 46.º, conjugado com o nº 5 do artigo 68º, ambos do RFALEI, estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento da Comunidade Intermunicipal do Cávado, doravante abreviadamente designada por CIM Cávado, para 2025, em complementaridade das disposições legais aplicáveis.

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

- Artigo 1.º - Definição e Objeto;
- Artigo 2.º - Execução orçamental;
- Artigo 3.º - Utilização das dotações orçamentais;
- Artigo 4.º - Modificações ao Orçamento e às GOP's;
- Artigo 5.º - Registo Contabilístico;
- Artigo 6.º - Gestão dos bens móveis e imóveis da CIM Cávado;
- Artigo 7.º - Candidaturas a Fundos Comunitários e Outras Participações.

CAPÍTULO II - RECEITA ORÇAMENTAL

- Artigo 8.º - Princípios Gerais da Arrecadação da Receita;
- Artigo 9.º - Estorno, anulação e restituições de receitas.

CAPÍTULO III - DESPESA ORÇAMENTAL

- Artigo 10.º - Princípios gerais para a realização da despesa;
- Artigo 11.º - Tramitação do processo de despesa;
- Artigo 12.º - Gestão de Contratos;
- Artigo 13.º - Conferência e registo da despesa;
- Artigo 14.º - Processamento de remunerações e outros abonos a pessoal;
- Artigo 15.º - Competência para autorização de despesa;
- Artigo 16.º - Assunção de compromissos plurianuais – Autorização genérica;
- Artigo 17.º - Reposições à CIM Cávado;
- Artigo 18.º - Protocolos e contratos interadministrativos.

CAPÍTULO IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

- Artigo 19.º - Dúvidas sobre a execução do Orçamento.



CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º

Definição e Objeto

1. O presente articulado compreende um conjunto de disposições aplicáveis à execução do Orçamento da CIM Cávado, de modo a garantir o cumprimento dos princípios orçamentais, nos termos do SNC-AP, RFALEI, da LCPA e do Decreto-Lei 127/2012, 21.06, com as respetivas alterações, e das regras contabilístico-financeiras definidas na NCI da CIM Cávado.
2. É objeto deste documento a criação de condições para a integração da atividade financeira desenvolvida pela CIM Cávado, numa contabilidade orçamental, financeira e de gestão, tendo em vista a concretização dos objetivos traçados e respetivas GOP's.

Artigo 2.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais, a CIM Cávado desenvolverá as suas competências e atribuições em conformidade com os normativos legais e assegurando o cumprimento dos princípios de economia, eficiência e eficácia organizacional, assim como a fiabilidade da informação contabilístico-financeira. Tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, tendo em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas, permitindo uma melhor satisfação das necessidades locais.
2. No sentido de garantir o equilíbrio financeiro, no que se refere aos movimentos financeiros de arrecadação da receita e de realização da despesa, são definidas as seguintes regras:
 - a) Registo de todos os compromissos assumidos nos anos anteriores e não pagos, de acordo com o plano de assunção da despesa, cumprindo o disposto no artigo 8º do Decreto-Lei nº 127/2012, 21.06;
 - b) Registo de todos os compromissos contratualizados para 2025, assim como para exercícios futuros e dos decorrentes de reescalonamento.

Artigo 3.º

Utilização das dotações orçamentais

Durante o ano de 2025, a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis a curto prazo, nos termos da LCPA e demais legislação em vigor.



Artigo 4.º

Modificações ao Orçamento e às GOP's

As modificações orçamentais são utilizadas no exato cumprimento do disposto na NCP 26 do SNC-AP, no RJAL e no número 8.3.1 do POCAL, que se mantém em vigor por força da alínea b) do nº1 do artigo 17º do SNC-AP.

Artigo 5.º

Registo Contabilístico

1. Os serviços são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela DAF.
2. As faturas, notas de débito, notas de crédito ou recibos, quer entregues em mão quer recebidos por correio ou digitalmente, deverão ser encaminhados diretamente para a DAF, a fim de serem registadas e contabilizadas em conferência e, através do sistema de gestão documental, encaminhadas para os serviços requisitantes.
3. Os serviços que requisitaram e que estão obrigados à conferência das faturas deverão fazê-lo e proceder à sua devolução num prazo máximo de 3 dias úteis.
4. A informação de conferência a que se refere o ponto anterior deve acompanhar uma comunicação tempestiva do ponto de situação do contrato. A título de exemplo, devem os serviços requisitantes informar sobre o último documento de despesa relativo àquele bem ou serviço, assim como a identificação do compromisso respeitante.
5. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os definidos internamente.

Artigo 6.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da CIM Cávado

1. A gestão do património da CIM Cávado executar-se-á nos termos do CC2.
2. As aquisições de ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento efetuam-se de acordo com as GOP's, nomeadamente o PPI e tendo por base as orientações do Órgão Executivo. Consubstanciam-se através da emissão de requisições externas ou documento equivalente, designadamente, contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar a despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis. Cabe à DAF o registo contabilístico, nas contas patrimoniais adequadas, dos bens móveis e imóveis e respetiva validação, tendo presente o CC2.



Artigo 7.º

Candidaturas a Fundos Comunitários e Outras Comparticipações

1. As Unidades Orgânicas são as responsáveis pela submissão e acompanhamento administrativo e financeiro das candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento das suas atividades, nomeadamente as que se reportem aos fundos comunitários.
2. As Unidades Orgânicas reportarão, mensalmente, à DAF, informação detalhada sobre a situação, nomeadamente financeira, dos projetos candidatados a fundos comunitários, até ao último dia útil de cada mês, em ordem a assegurar-se o correto e atempado cálculo dos Fundos disponíveis.
3. As Unidades Orgânicas, informarão mensalmente, até ao último dia útil de cada mês, das datas limite do pagamento das faturas cujo reembolso já ocorreu.

CAPÍTULO II

RECEITA ORÇAMENTAL

Artigo 8.º

Princípios Gerais da Arrecadação da Receita

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. A arrecadação da receita será efetuada no respeito pela legislação e regulamentos em vigor.
3. No momento da liquidação ou da arrecadação da receita, os serviços deverão verificar os normativos legais e regulamentares de suporte.
4. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro transitam para o ano económico seguinte nas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e mantidas em conta corrente.
5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da CIM Cávado relativamente aos bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor devidamente aprovada e fundamentada, que deverá ser submetida, em tempo oportuno, à DAF para efeitos de garantir a fundamentação económica e financeira.



Artigo 9.º

Estorno, anulação e restituições de receitas

1. Os estornos de ordens de recebimento devem ser efetuados mediante informação do serviço que solicita o estorno no dia que se verifique a sua ocorrência, fundamentando e justificando as razões do mesmo.
2. As anulações de dívida por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar, devem ser efetuados mediante informação do serviço que solicita a anulação, autorizada superiormente pelo Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal fundamentando e justificando as razões para o mesmo.
3. As anulações de dívida por decisão do Conselho Intermunicipal devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida.
4. As restituições de importâncias recebidas devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada do serviço, e autorizada superiormente pelo Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal.

CAPÍTULO III

DESPESA ORÇAMENTAL

Artigo 10.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do Orçamento da despesa, devem ser respeitados os princípios e regras definidos no SNC-AP, na LCPA, no CCP, no Orçamento de Estado e demais disposições legais e regulamentares, bem como as Instruções e Resoluções do Tribunal de Contas.
2. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se se verificarem os requisitos de conformidade legal da despesa.
3. Os procedimentos conducentes à realização da despesa estão vinculados ao cumprimento de um conjunto de normas instituídas pela LCPA e respetiva regulamentação, designadamente quanto às regras relativas à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso.
4. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;



- b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental.
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda ou documento equivalente.
5. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização.
6. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
7. Devem ser adotados modelos de planeamento que permitam que o registo do compromisso ocorra o mais cedo possível, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, bem como encargos inerentes ao serviço da dívida, contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos dependentes, devem ser registados mensalmente para um período deslizando de seis meses.
8. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro de cada ano, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos, até essa data, ser processados por conta das verbas adequadas do Orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento.
9. Em caso de reconhecida necessidade e tendo em consideração todas as disposições do Regulamento do Fundo Fixo (Fundo de Maneio), poderá ser autorizada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal a constituição de fundos de maneio, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis. Cada um dos fundos referidos no ponto anterior tem de ser regularizado no fim de cada mês e repostos no fim do ano. Não podendo conter despesas não documentadas.
10. As faturas que suportam as despesas devem ser enviadas à CIM Cávado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o respetivo fornecimento ou prestação, com indicação do número de compromisso/requisição externa e identificação do contrato.
11. Estabelece-se um prazo de 3 (três) dias úteis para a devolução à DAF das faturas conferidas pelos serviços responsáveis. Nos casos em que as faturas estejam em desconformidade com o fornecimento, deverá ser transmitida essa informação à DAF para que esta proceda às respetivas devoluções aos fornecedores.
12. A DAF verifica e confirma a situação tributária e contributiva do beneficiário de qualquer pagamento, designadamente de fornecimento de bens e serviços, transferências/subsídios e empreitadas de obras públicas, nos termos do Decreto-Lei nº 155/92 de 28 de julho.



13. Cada serviço que tenha a seu cargo a execução de contratos (empreitada, fornecimento de bens ou prestação de serviços) deverá ter uma conta corrente do contrato, para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo.

Artigo 11.º

Tramitação do processo de despesa

1. Cumpre à subunidade de Contratação Pública realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os serviços requisitantes.
2. Para efeitos do referido no número anterior cada Unidade Orgânica, ou equiparada, que proceda à emissão de requisições para aquisições de bens e serviços, colaborará sempre que tal lhe for solicitado pelos serviços da subunidade de Contratação Pública, na definição das características técnicas específicas dos bens, serviços, ou empreitadas, a adquirir, e ou a realizar, obedecendo às normas do CCP aplicáveis.
3. O Júri dos procedimentos deve integrar, pelo menos, 1 (um) elemento efetivo pertencente à DAF.
4. Até ao final de outubro de cada ano todas as Unidades Orgânicas devem entregar à subunidade de Contratação Pública um plano anual de compras de bens e serviços para o ano seguinte, em modelo próprio distribuído pela subunidade de Contratação Pública.

117

Artigo 12.º

Gestão de Contratos

1. Compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão dos respetivos contratos em vigor. O gestor de contrato deverá ser identificado aquando do início do procedimento.
2. Para cumprimento do disposto no número anterior cada Unidade Orgânica deve nomear os gestores de contrato que serão responsáveis pela monitorização da execução dos contratos.
3. As questões relacionadas com a execução dos contratos., como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas à subunidade de Contratação Pública, por forma a assegurar a competente análise e tramitação adequada.



Artigo 13.º

Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados pela DAF.

Artigo 14.º

Processamento de remunerações e outros abonos a pessoal

1. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
2. As respetivas folhas de remunerações devem dar entrada na contabilidade até 3 (três) dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
3. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

118

Artigo 15.º

Competência para autorização de despesa

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08.06, quando digam respeito à execução do Orçamento, as seguintes entidades:
 - a) Sem limite, o Conselho Intermunicipal;
 - b) O Secretariado Executivo Intermunicipal, até ao montante definido pelo Conselho Intermunicipal.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Secretariado Executivo Intermunicipal nos termos da autorização concedida pelo Conselho Intermunicipal.

Artigo 16.º

Assunção de compromissos plurianuais – Autorização genérica

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º e nº 4 do artigo 16º, ambos da LCPA e do artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21.06, a Assembleia Intermunicipal concede



autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, conforme proposta apresentada a este órgão para deliberação:

- c) Resultem projetos ou ações constantes das GOPs; ou
 - d) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de 3 (três) anos; ou
 - e) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico e/ou financeiro de investimentos e outras despesas.
2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização genérica concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na LCPA e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21.06.
3. Nas sessões ordinárias da Assembleia Intermunicipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.

Artigo 17.º

Reposições à CIM Cávado

As reposições à CIM Cávado de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:

- a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
- b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da receção da respetiva comunicação.

Artigo 18.º

Protocolos e contratos interadministrativos

1. Os protocolos e contratos interadministrativos que configurem responsabilidades financeiras para a CIM Cávado, deverão obter o prévio parecer da DAF para efeitos de reconhecimento da respetiva receita e/ou receita.
2. Competirá à DAF proceder aos registos contabilísticos adequados à execução de protocolos e contratos interadministrativos referidos no ponto anterior.



CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

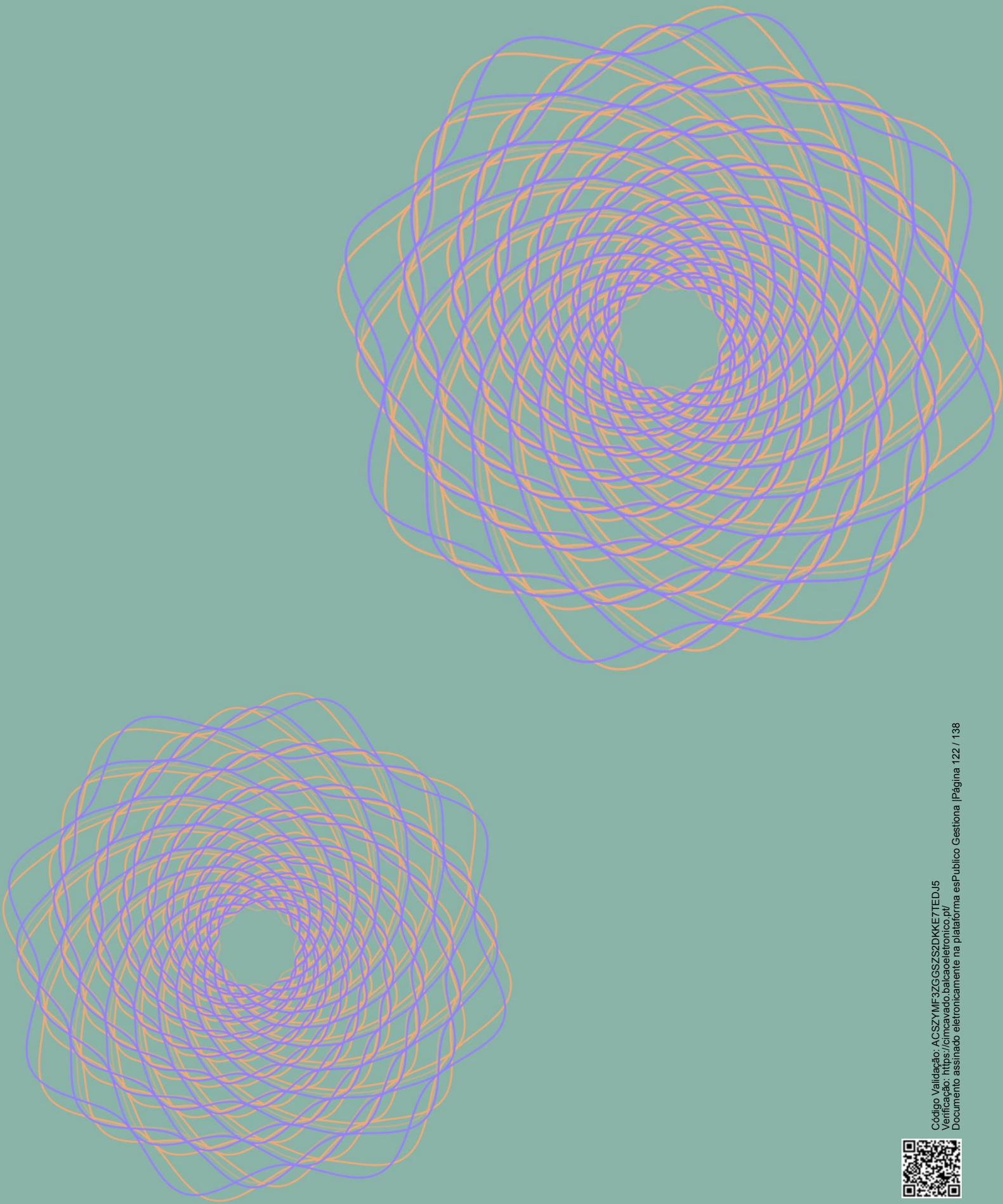
Artigo 19.º

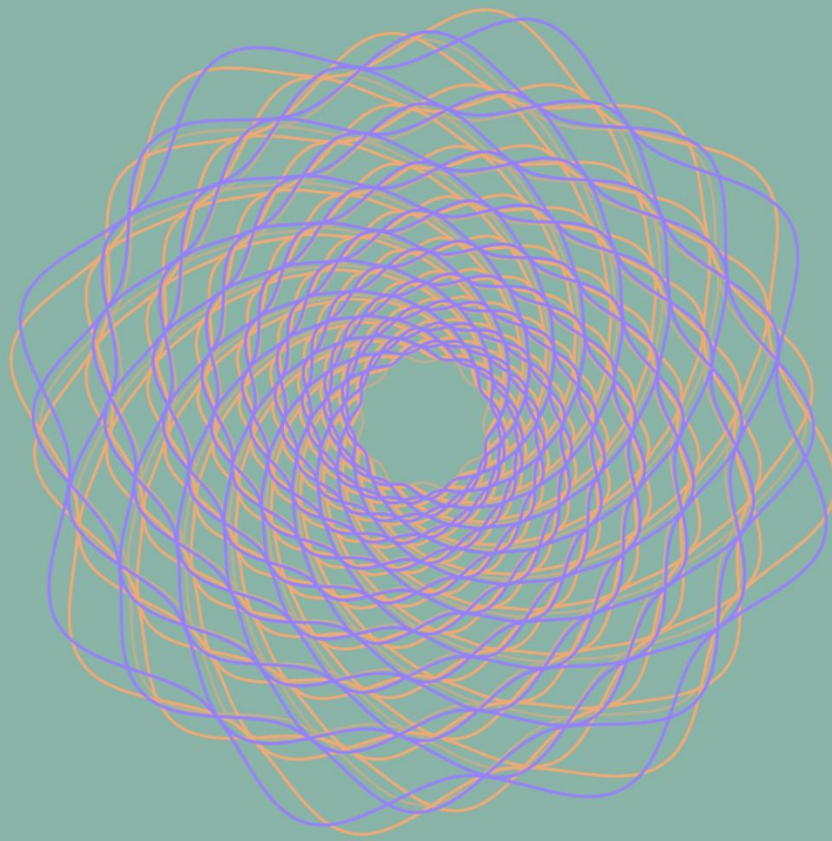
Dúvidas sobre a execução do Orçamento

1. As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Medidas de Orientação de Execução Orçamental serão resolvidas em primeiro lugar com recurso às disposições legais constantes do artigo 1º e por fim por despacho do Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal e submetidas a posterior ratificação ao Conselho Intermunicipal e Assembleia Intermunicipal quando sejam da sua competência.
2. Em caso de alteração da designação das Unidades Orgânicas as normas e competências constantes do presente articulado, serão cometidas às Unidades Orgânicas que funcionalmente lhes sucedam.

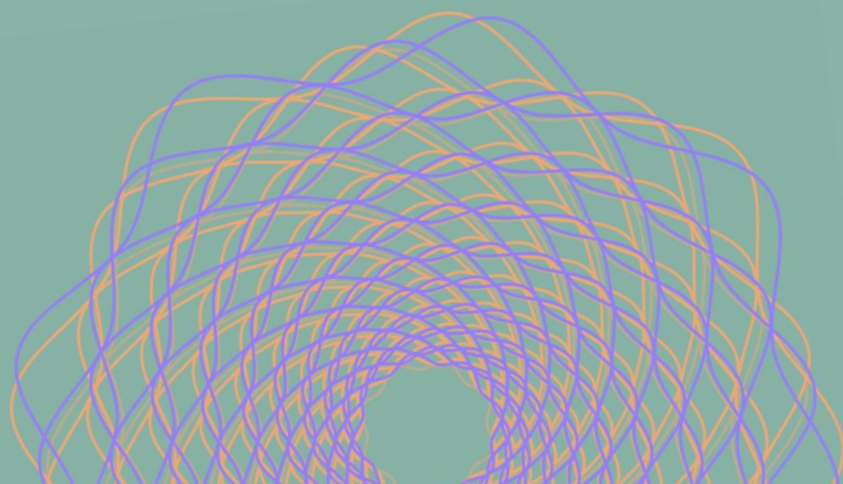








ANEXOS



MAPA 1 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES POR MUNICÍPIO RELATIVAS A 2025

(Calculados com Base na proposta de OE de 2024)

MUNICÍPIOS ASSOCIADOS	Participação dos Municípios nos Impostos do Estado Lei OE 2024 Mapa XII		2025 0,20%	ANOS					
				2024	2023	2022	2021	2020	2019
	(1)								
C.M. de AMARES	12 969 458	7,03%	25 938,92	25 938,92	16 051,00	14 955,00	14 955,00	12 546	12 546
C.M. de BARCELOS	56 366 202	30,54%	112 732,40	112 732,40	72 653,00	65 485,00	65 485,00	55 182	55 182
C.M. de BRAGA	60 260 773	32,65%	120 521,55	120 521,55	53 919,00	51 527,00	51 527,00	45 861	45 861
C.M. de ESPOSENDE	14 971 865	8,11%	29 943,73	29 943,73	17 222,00	17 335,00	17 335,00	14 570	14 570
C.M. de TERRAS DE BOURO	10 965 411	5,94%	21 930,82	21 930,82	14 760,00	14 073,00	14 073,00	12 171	12 171
C.M. de VILA VERDE	29 023 333	15,73%	58 046,67	55 025,86	37 526,00	33 866,00	33 866,00	28 554	28 554
	184 557 042	100%	369 114	366 093	212 131	197 241	197 241	168 884	168 884

(1) Somatório do FEF corrente + FSM+IRS+ N° 3 art. 35 Lei nº 73/2014 + IVA presente no mapa XII da Proposta de OE de 2024

Varição face aos anos anteriores de:

0,82%

42,53%

46,56%

46,56%

54,25%

54,25%

Código de Verificação: ACSZYMF3ZGGSZSDKKKE7JEDJ5
Verificação: <https://cincavado.balcadaelectronica.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona



MAPA 2.2 - TRANSFERÊNCIAS POR MUNICÍPIO - RELATIVAS AOS PROJECTOS PROMOVIDOS PELA CIM CÁVADO - ESTIMATIVA DE PRESTAÇÕES PARA 2025

(Unidade: 1 Euro)

MUNICÍPIOS ASSOCIADOS	PROJETOS INTERMUNICIPAIS						
	Proj. na área de Educação e Social	Minho Inovação	Ambiente e Território	EAT e Cávado 2030	Proteção Civil	AITC	TOTAL
C.M. de AMARES	25 084,41	1 777,05	9 323,59	18 091,85	1 599,35	19 833,86	55 876,26
C.M. de BARCELOS	49 978,25	3 540,60	18 576,35	36 046,25	3 186,54	52 361,38	111 328,00
C.M. de BRAGA	52 212,31	3 698,87	19 406,73	37 657,54	3 328,98	44 061,68	116 304,43
C.M. de ESPOSENDE	26 233,06	1 858,42	9 750,53	18 920,30	1 672,58	27 645,34	58 434,90
C.M. de TERRAS DE BOURO	23 934,82	1 695,61	8 896,30	17 262,72	1 526,05	16 762,15	53 315,51
C.M. de VILA VERDE	34 293,46	2 429,45	12 746,49	24 733,77	2 186,50	42 759,76	76 389,67
	211 736,33	15 000,00	78 700,00	152 712,45	13 500,00	203 424,17	471 648,78

Municípios	FEF 2024	%
C.M. de AMARES	12 969 458	7,03%
C.M. de BARCELOS	56 366 202	30,54%
C.M. de BRAGA	60 260 773	32,65%
C.M. de ESPOSENDE	14 971 865	8,11%
C.M. de TERRAS DE BOURO	10 965 411	5,94%
C.M. de VILA VERDE	29 023 333	15,73%
TOTAL	184 557 042	

Critérios de distribuição de verbas:

Calculado 50% de forma igualitária e 50% em função do FEF

Código Validação: ACSZYMF3ZGGSZSDKKKE7TJEDJ5
Verificação: <https://cimcavado.balcadaletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma eSFPública



MAPA DE PESSOAL 2025												
(Nos termos do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)												
Unidade Orgânica	Postos de Trabalho por Cargos / Carreiras / Categorias						Total	Postos de Trabalho				OBS
	Chefe de Divisão	Dirigente Intermédio de 3.º Grau	Chefe de Equipa	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional		CTFP Tempo Indeterminado		Outros		
								Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	
Divisão Administrativa e Financeira	1			2	2	2	7	5	1	1		a)
Unidade de Recursos Humanos e Auditoria		1		2			3	1	1		1	b)
Unidade de Contratação Pública e Compras Públicas		1		2			3	1	1		1	b)
Unidade de Informática e Modernização Administrativa				1			1	1				
Gabinete de Proteção Civil, Florestas e Desenvolvimento Rural		1		1			2	1			1	b)
Estrutura de Gestão de Fundos Europeus			1	4			5	3	1	1		a) e d)
Estrutura de Planeamento e Valorização do Território			1	3			4	3		1		a)
Estrutura de Mobilidade e Transportes			1	4			5	3	1	1		a) e c)
Estrutura de Políticas Sociais			1	3			4	2	1	1		a) c) e e)
Total	1	3	4	22	2	2	34	20	6	5	3	

Observações:

- a) Para além dos postos de trabalho efetivamente ocupados, acrescem lugares pertencentes aos técnicos superiores que exercem cargos de dirigente e chefes de equipa multidisciplinar, atendendo a que são trabalhadores do mapa de pessoal da CIM Cávado.
- b) Procedimentos de cargos dirigentes a decorrer.
- c) Procedimentos concursais a decorrer.
- d) Lugar a prover com recurso a mobilidade na categoria entre dois órgãos ou serviços.
- e) Lugar ocupado por um trabalhador em regime de comissão de serviço noutro órgão ou serviço.



Código de validação: ACSZYMF3GGSZS2DKKE7JEDJ5
 Verificação: <https://cimcavado.balcadaeletronico.pt/>
 Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 126 / 138

ANEXO A - MAPA DE PESSOAL 2025 | DESCRITIVO DOS POSTOS DE TRABALHO

Unidade Orgânica		Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Atribuições/Atividades	Perfil de Competências (1)	Postos de Trabalho			
						Ocupados		Vagos	
						Comissão de Serviço / Nomeação	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Comissão de Serviço / Nomeação	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
Divisão Administrativa e Financeira	Divisão Administrativa e Financeira	Chefe de Divisão	Licenciatura	Apoiar os órgãos na administração e otimização dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais; Propor e colaborar na execução de medidas tendentes ao aperfeiçoamento organizacional e à racionalização de recursos quer humanos quer materiais e financeiros; Apoiar na execução de projetos, designadamente ao nível do acompanhamento financeiro; Executar as tarefas inerentes à receção, classificação, expediente e arquivo de todos os documentos das diversas áreas; Organizar e colaborar na elaboração do orçamento, opções do plano e os documentos de prestação anual de contas; Assegurar o registo contabilístico e o controlo financeiro; Dirigir a atividade das unidades orgânicas dependentes e assegurar a correta execução das respetivas tarefas; Distribuir, orientar e monitorizar a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas no Regulamento Interno da CIM Cávado; Divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimentos a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores; Organizar com eficiência e economia os processos de aquisição de bens móveis e de consumo corrente e de prestação de serviços; Gerir o serviço de atendimento e de limpeza; Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e tomada de opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	- Orientação para o serviço público (5); - Orientação para a colaboração (4); - Gestão e direção da organização (3); - Representação institucional (4); - Coordenação de equipas (5); - Orientação para os resultados (4); - Análise crítica e resolução de problemas (4)	1			
		Técnico Superior	Licenciatura em Administração Pública ou Gestão (CNAEF 345 - Gestão e Administração)	Realizar funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Executar, autonomamente ou em grupo, com diversos graus de complexidade, funções conducentes à definição e concretização dos objetivos atribuídos da Divisão Administrativa e Financeira, nomeadamente: criar e manter atualizada a estrutura do plano de contas de acordo com o SNC-AP; assegurar o funcionamento do sistema de contabilidade e os documentos de suporte; elaborar e garantir a entrega dos documentos de prestação de contas individuais da CIM Cávado, nos prazos legalmente previstos, remetendo-os ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, bem como os documentos que careçam da respetiva apreciação, colaborar na elaboração da proposta de Orçamento e das Grandes Opções do Plano, nas alterações e revisões necessárias; gerir e otimizar os recursos financeiros da CIM Cávado, designadamente através do planeamento mensal dos compromissos e dos pagamentos; controlar e articular a execução orçamental, designadamente através do cabimento de verbas e controlo das dotações orçamentais; assegurar que todos os movimentos bancários se encontrem refletidos na contabilidade; assegurar o reporte periódico de informação para organismos do Estado e garantir o dever de informação e publicação exigidos pela legislação em vigor; promover a uniformização e normalização dos bens de consumo; verificar e validar a existência de dotação disponível no orçamento para efeitos de aquisições necessárias, após a realização de consultas/convites; efetuar o pagamento de todos os documentos de despesa; Exercer as funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	- Orientação para o serviço público (3); - Orientação para os resultados (3); - Análise crítica e resolução de problemas (3); - Iniciativa (3); - Orientação para a colaboração (3)		2		
		Assistente Técnico	12.º ano ou curso que lhe seja equiparado	Executar funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação do serviço; Prestar o apoio administrativo necessário no âmbito das atribuições inerentes à Divisão Administrativa e Financeira, bem como às unidades orgânicas dependentes; Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do serviço, nomeadamente apoio na realização de eventos e reuniões; Assegurar a gestão do fundo de manuseio; Assegurar a guarda e atualização dos registos biográficos relativos aos recursos humanos do serviço; Prestar apoio no processamento de vencimentos e outros abonos de pessoal; Assegurar o registo e lançamento de faturas nos termos do SNC-AP e demais legislação em vigor; Assegurar a gestão do economato.	- Orientação para o serviço público (2); - Orientação para os resultados (2); - Orientação para a colaboração (2); - Gestão do conhecimento (2); - Iniciativa (2);		1		
		Assistente Técnico	12.º ano ou curso que lhe seja equiparado	Executar funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação do serviço; Prestar o apoio administrativo necessário no âmbito das atribuições inerentes aos diversos serviços; Assegurar o serviço de atendimento telefónico de acordo com o horário de funcionamento do serviço, onde se inclui a disponibilização de informação necessária e adequada às questões suscitadas, com rigor e objetividade; Assegurar a receção, registo e expedição da correspondência e demais documentos.	- Orientação para o serviço público (2); - Orientação para os resultados (2); - Orientação para a colaboração (2); - Gestão do conhecimento (2); - Iniciativa (2);			1	
		Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Realizar funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do serviço, podendo comportar esforços físicos; Gerir os equipamentos sob sua guarda e assegurar a correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Assegurar o serviço de limpeza e higienização de espaços e equipamentos.	- Orientação para o serviço público (1); - Orientação para os resultados (1); - Orientação para a segurança (1); - Orientação para a colaboração (1); - Comunicação (1); - Orientação para a inclusão (1); - Análise crítica e resolução de problemas (1)		1		
		Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Realizar funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do serviço, podendo comportar esforços físicos; Gerir os equipamentos sob sua guarda e assegurar a correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Assegurar a receção, registo, distribuição e expedição da correspondência e demais documentos; Garantir o atendimento do público na receção do serviço; Assegurar o serviço de atendimento telefónico de acordo com o horário de funcionamento do serviço; Assegurar a resolução de problemas relacionados com a condução e manutenção das viaturas de serviço.	- Orientação para o serviço público (1); - Orientação para os resultados (1); - Gestão do conhecimento (1); - Comunicação (1); - Orientação para a colaboração (1)		1		
	Divisão Administrativa e Financeira	Chefe de Unidade	Licenciatura	Gerir de forma integrada o Mapa de Pessoal da CIM Cávado; Executar as ações administrativas referentes ao recrutamento, provimento, alterações de posicionamento remuneratório, cessação de funções do pessoal; Assegurar o registo e controlo da assiduidade; Elaborar, anualmente, o balanço social; Prestar apoio na área do processamento de vencimentos e outros abonos de pessoal e enviá-los à contabilidade para que procedam aos respetivos pagamentos; Gerir programas de estágios profissionais e curriculares; Controlar os processos de acumulação de funções; Assegurar a gestão de férias, faltas e licenças; Manter atualizados os processos individuais dos trabalhadores, garantindo a sua confidencialidade; Assegurar o expediente relativo à avaliação do desempenho dos trabalhadores; Assegurar o cumprimento das medidas de Segurança e Saúde no Trabalho; Assegurar a prestação de informação relativa aos recursos humanos através do SIAL; Propor novos métodos de trabalho e de procedimento com vista à melhoria dos resultados obtidos; Identificar necessidades de formação dos trabalhadores e propor a frequência de ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades; Executar outros trabalhos, mapas, estatísticas ou informações necessárias à gestão de recursos humanos; Proceder à avaliação dos processos operacionais, de gestão de risco e do controlo interno, com enfoque na melhoria e no acréscimo de valor; Acompanhar auditorias internas e externas; Monitorizar relatórios de auditoria; Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e tomada de opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	- Orientação para o serviço público (4); - Orientação para a colaboração (4); - Gestão e direção da organização (1); - Representação institucional (2); - Coordenação de equipas (4); - Inteligência emocional (4)			1	
	Unidade de Recursos Humanos e Auditoria	Técnico Superior	Licenciatura em Educação (CNAEF 142 - Ciências de Educação)	Realizar funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Executar, autonomamente ou em grupo, com diversos graus de complexidade, funções conducentes à definição e concretização dos objetivos atribuídos da unidade, nomeadamente: executar ações administrativas referentes ao recrutamento, provimento, alterações de posicionamento remuneratório e cessação de funções do pessoal; prestar apoio na área da assiduidade, processamento de vencimentos e outros abonos de pessoal; organizar os processos relativos a estágios profissionais e curriculares; prestar apoio na gestão de férias, faltas e licenças; manter atualizados os processos individuais dos trabalhadores, garantindo a sua confidencialidade; prestar apoio na tramitação do sistema de avaliação do desempenho; prestar apoio no cumprimento das medidas de Segurança e Saúde no Trabalho; organizar a informação relativa aos recursos humanos para submeter no SIAL; prestar apoio no planeamento e execução do Plano de Formação Intermunicipal, bem como na concretização da formação autoproposta pelos trabalhadores; Exercer as funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	- Orientação para o serviço público (3); - Orientação para os resultados (3); - Análise crítica e resolução de problemas (3); - Iniciativa (3); - Orientação para a colaboração (3)		1		

Código Verificação: ACS2MF3ZGGSZS2B4K77ED05
Verificação: <https://cavado.balcaoelectronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma eS-Publico



Unidade Orgânica		Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Atribuições/Atividades	Perfil de Competências (1)	Postos de Trabalho			
						Ocupados		Vagos	
						Comissão de Serviço / Nomeação	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Comissão de Serviço / Nomeação	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
		Técnico Superior	Licenciatura em Direito (CNAEF 380 - Direito)	Realizar funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Executar, autonomamente ou em grupo, com diversos graus de complexidade, funções conducentes à definição e concretização dos objetivos/atribuições da unidade, nomeadamente: proceder à avaliação da eficácia dos processos operacionais, de gestão de risco e do controlo interno, com enfoque na melhoria e no acréscimo de valor; realizar auditorias internas, acompanhar as auditorias externas; realizar e monitorizar relatórios de auditoria, garantindo que os procedimentos de forma correta e em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis; tramitar processos de contraordenação rodoviária, de acordo com as competências delegadas pelo IMT, nos termos da Decreto-Lei n.º 9/2015, de 15 de Janeiro; prestar apoio à execução do Contrato de Concessão do Serviço de Transporte Público de Passageiros no Cávado; prestar apoio na análise e deliberação do pedido de reequilíbrio financeiro do Contrato de Concessão do Serviço de Transporte Público de Passageiros no Cávado; prestar apoio na preparação, publicação e contratualização de novos Contratos de Concessão do Serviço de Transporte Público de Passageiros; Exercer as funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	- Orientação para o serviço público (3); - Orientação para os resultados (3); - Análise crítica e resolução de problemas (3); - Iniciativa (3); - Orientação para a colaboração (3)				1
	Unidade de Contratação Pública e Compras Públicas	Chefe de Unidade	Licenciatura	Centralizar e uniformizar a aquisição de bens e serviços necessários ao bom funcionamento da CIM Cávado, com respeito pela legislação aplicável, articulando-se e interagindo com as diferentes unidades em razão das respetivas competências, nas suas diferentes fases; Organização pré-procedimental, designadamente análise e enquadramento do objeto e objetivos da contratação, bem como definição da tramitação a prosseguir; Gestão procedimental pré-contratual, designadamente preparação e lançamento do processo concorrencial, eventuais respostas a pedidos de esclarecimentos às peças, análise das propostas e eventuais pedidos de esclarecimentos/suprimentos, preparação da adjudicação, análise dos documentos de habilitação e preparação do contrato; Publicação e apoio na gestão da execução do contrato e eventuais modificações; Gestão da base de dados dos procedimentos; Gerir a Central de Compras da CIM Cávado, promovendo a agregação de necessidades e sua utilização, condução dos respetivos processos de celebração de acordos-quadro e monitorização dos relatórios de faturação emitidos pelas entidades aderentes e fornecedores; Proceder o estudo de mercado relativamente às compras a efetuar; Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e tomada de opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	- Orientação para o serviço público (4); - Orientação para a colaboração (4); - Gestão e direção da organização (1); - Representação institucional (3); - Coordenação de equipas (4); - Análise crítica e resolução de problemas (4)			1	
		Técnico Superior	Licenciatura em Administração Pública ou Gestão Pública (CNAEF 345 - Gestão e Administração)	Realizar funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Executar, autonomamente ou em grupo, com diversos graus de complexidade, funções conducentes à definição e concretização dos objetivos/atribuições da unidade, nomeadamente: preparação pré-procedimental, designadamente análise e enquadramento do objeto e objetivos da contratação, bem como definição da tramitação a prosseguir, tendo em consideração o cumprimento das obrigações legais no que diz respeito aos limites de despesa, articulando com a contabilidade o desenvolvimento dos processos de aquisição e locação de bens, serviços e empreitadas; preparação procedimental pré-contratual, designadamente preparação e lançamento do processo concorrencial, eventuais respostas a pedidos de esclarecimentos às peças, análise das propostas e eventuais pedidos de esclarecimentos/suprimentos, preparação da adjudicação, análise dos documentos de habilitação e preparação do contrato; gestão dos procedimentos nas plataformas de contratação pública e tramitação dos procedimentos nas mesmas; publicação e apoio na gestão da execução do contrato e eventuais modificações; apoio à gestão, divulgação e dinamização da Central de Compras, promovendo a agregação de necessidades e sua utilização, condução dos respetivos processos de celebração de acordos-quadro, monitorização dos relatórios de faturação emitidos pelas entidades aderentes e fornecedores, organização e arquivo de documentos físicos e digitais, relacionados com a contratação pública; prestar apoio à Estrutura de Gestão dos Fundos Europeus na verificação dos procedimentos de contratação pública; Exercer as funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	- Orientação para o serviço público (3); - Orientação para os resultados (3); - Análise crítica e resolução de problemas (3); - Iniciativa (3); - Orientação para a colaboração (3)		1		1
	Unidade de Informática e Modernização Administrativa	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil (CNAEF 582 - Construção Civil e Engenharia Civil)	Realizar tarefas e atividades no âmbito do apoio informático nomeadamente, instalar programas e aplicações informáticas, em conformidade com as exigências dos sistemas de informação definidos; Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física, pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação, desencadeando ações de salvaguarda da informação; Gerir eficazmente a manutenção e atualização dos recursos tecnológicos; Realizar os estudos de suporte às decisões de implementação de processos e sistemas informáticos e à especificação e contratação de tecnologias de informação e comunicação e de empresas de prestação de serviços de informática; Implementação de medidas de desmaterialização; Assegurar o cumprimento das normas de Cibersegurança; Cooperação e acompanhamento de projetos e candidaturas; Apoiar o desenvolvimento de novas plataformas; Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e tomada de opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Planeamento e organização; Conhecimentos especializados e experiência; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Análise da informação e sentido crítico; Relacionamento interpessoal		1		
Total						1	8	2	3

(1) Nos termos da Portaria n.º 214/2024/L, de 20 de setembro



Código Validação: ACSZYMF3ZGSGSZS2DKKE7ETEDJ5
Verificação: <https://cimcavado.balcavadoelectronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 128 / 128

Unidade Orgânica	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Atribuições/Atividades	Perfil de Competências (1)	Postos de Trabalho			
					Ocupados		Vagos	
					Comissão de Serviço / Nomeação	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Comissão de Serviço / Nomeação	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
Gabinete de Proteção Civil, Florestas e Desenvolvimento Rural	Chefe de Unidade	Licenciatura	Acompanhar a implementação das ações estabelecidas nos diversos diplomas legais e planos relativos a políticas no âmbito da proteção civil, florestas e desenvolvimento rural; Promover a articulação, funcionamento e difusão de informação integrada dos Serviços Municipais de Proteção Civil, Gabinetes Técnicos Florestais Municipais e Associações de Desenvolvimento Local; Identificar e promover intervenções integradas no âmbito da proteção civil, florestas e desenvolvimento rural à escala intermunicipal de unidades de planeamento e gestão; Planear, coordenar e executar projetos de cooperação técnica e financeira entre a administração central e local em projetos comparticipados pela União Europeia à escala sub-regional; Acompanhar os Planos da Defesa da Floresta Contra Incêndios e Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios; Participação ativa e permanente nas reuniões da Comissão Técnica Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Norte e na Comissão Técnica Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Cávado; Prestar assessoria técnica no teatro de operações e em centros de decisão quando solicitada pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil ou pelos municípios; Gerir e monitorizar o sistema integrado de videovigilância para a prevenção de incêndios florestais; Preparar e executar ações de planos de fogo controlado e de sensibilização à escala intermunicipal; Promover ações de sensibilização junto das populações para as normas de conduta em matéria de proteção civil e das florestas, nomeadamente no âmbito do uso do fogo, da gestão de combustível, de controlo das espécies invasoras e da fitossanidade; Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e tomada de opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	- Orientação para o serviço público (4); - Orientação para a colaboração (4); - Gestão e direção da organização (1); - Representação institucional (2); - Coordenação de equipas (4); - Comunicação (4)		1		
	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Florestal (CNAEF 623 - Silvicultura e Caça)	Realizar funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente ou em grupo, com diversos graus de complexidade, pareceres e projetos conducentes à definição e concretização dos objetivos/atribuições da unidade, nomeadamente: acompanhar a implementação das ações estabelecidas nos diversos diplomas legais e planos relativos a políticas florestais; planear e acompanhar ações de manutenção do sistema integrado de videovigilância para a prevenção de incêndios florestais; desenvolver projetos no âmbito da política pública das florestas, nas suas múltiplas dimensões, sejam estas no quadro da proteção civil, economia verde, economia circular e outras, fortalecendo e demonstrando a sua importância para a competitividade do território no quadro da transição verde; produzir cartografia de planeamento florestal, riscos e proteção civil; Assegurar outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da sua área de intervenção; Exercer as funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	- Orientação para o serviço público (3); - Orientação para os resultados (3); - Análise crítica e resolução de problemas (3); - Iniciativa (3); - Orientação para a colaboração (3)		1		
Total						1	1	

(1) Nos termos da Portaria n.º 214/2024/1, de 20 de setembro



Código Validação: ACSZYMF3ZGGSZS2DKKE7TEDJ5
Verificação: <https://cricavado.balcavadoelectronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 129 / 138

Unidade Orgânica	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Atribuições/Atividades	Perfil de Competências (1)	Postos de Trabalho			
					Ocupados		Vagos	
					Comissão de Serviço / Nomeação	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Comissão de Serviço / Nomeação	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
Estrutura de Gestão de Fundos Europeus	Chefe de Equipa Multidisciplinar	Licenciatura	Gerir, avaliar e verificar as candidaturas no âmbito dos contratos de delegação de competências entre a CIM Cávado e a(s) Autoridade(s) de Gestão do(s) Programa(s) Operacional(ais); Gestão e avaliação de candidaturas no âmbito da contratualização do sistema de incentivos e apoio ao empreendedorismo e ao emprego; Assistir a Autoridade de Gestão do Norte 2030, no exercício das suas funções enquanto Organismo Intermédio, de acordo com o(s) Contrato(s) de Delegação de Competências; Assegurar a organização dos processos de candidaturas, relativamente às competências delegadas; Aplicar os critérios de seleção aprovados pela respetiva comissão de acompanhamento do PO; Assegurar as funções de estudo, planeamento e de gestão técnica dos programas e projetos comunitários com um nível de integração intermunicipal; Gerir os programas integrados em estratégias de desenvolvimento sub-regional; Apreciar a aceitabilidade e o mérito das candidaturas de projetos, verificando todo o seu enquadramento; Formular pareceres técnicos sobre a viabilidade de projetos; Fazer o acompanhamento físico e a gestão financeira das candidaturas; Recolher e tratar a informação relativa aos indicadores de acompanhamento físico e financeiro referente às operações; Garantir o cumprimento dos normativos aplicáveis; Verificar a elegibilidade das despesas previstas nas candidaturas; Assegurar a recolha e o tratamento de dados físicos, financeiros e estatísticos sobre a execução das candidaturas; Identificar necessidades, elaborar e propor exercícios de avaliação do Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (CDCT), tendo em vista a sua revisão; Garantir o cumprimento dos requisitos em matéria de informação e publicidade estabelecidos na estratégia de comunicação do Portugal 2030 e nos normativos europeus e nacionais aplicáveis; Assegurar a realização de ações de divulgação, sem prejuízo dos mecanismos e Plano de Comunicação próprios das Autoridades de Gestão dos Programas contratualizados; Elaborar e executar as candidaturas para a Assistência Técnica à Gestão do CDCT Cávado 2030; Distribuir, orientar e monitorizar a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na estrutura e a prossecução das atribuições previstas no Regulamento Interno da CIM Cávado; Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e tomada de opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	- Orientação para o serviço público (4); - Orientação para a colaboração (4); - Organização, planeamento e gestão de projetos (5) - Visão estratégica (2); - Representação institucional (4); - Coordenação de equipas (4)	1	1		
	Técnico Superior	Licenciatura em Geografia e Planeamento (CNAEF 312 - Sociologia e Outros Estudos)	Realizar funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Executar, autonomamente ou em grupo, com diversos graus de complexidade, funções conducentes à definição e concretização dos objetivos/atribuições da estrutura, nomeadamente: aplicar os critérios de seleção aprovados pela respetiva comissão de acompanhamento dos Programas Operacionais (PO); elaborar proposta de parecer no âmbito do processo de apreciação da elegibilidade e do mérito das candidaturas, assegurando um processo de seleção em conformidade com os critérios aplicáveis ao PO; assegurar a organização dos processos de candidaturas, relativamente às competências delegadas; verificar se a operação a selecionar apresenta adequação técnica para a prossecução dos objetivos e finalidades específicas visadas e possui demonstração objetiva da sua viabilidade e sustentabilidade económica e financeira; verificar se o beneficiário tem capacidade administrativa, financeira e operacional antes da operação ser aprovada; acompanhar a realização dos investimentos e a execução das ações e assegurar a interlocução com os beneficiários, em todas as fases do ciclo de vida das operações sem prejuízo dos mecanismos de acompanhamento, controlo, supervisão e interação do primeiro outorgante; verificar a realização efetiva dos produtos e serviços cofinanciados, a obtenção dos resultados definidos aquando da aprovação da operação, bem como a sua conformidade com a legislação aplicável, com o PO com as condições de apoio à operação, nos termos estabelecidos no Manual de Procedimentos; avaliar o cumprimento de objetivos e resultados e propor o encerramento financeiro das operações, nos termos definidos no Manual de Procedimentos e nas Orientações Técnicas e de Gestão; apoiar o Beneficiário para a elaboração de candidaturas e a sua correta instrução; controlar a execução dos indicadores e respetivas metas por projeto; acompanhar e avaliar continuamente o cumprimento dos objetivos dos projetos aprovados e do seu contributo para os objetivos do CDCT e dos Programas contratualizados, através da compilação de indicadores e elaboração de relatórios trimestrais de execução; manter atualizado o Sistema de Informação, com os dados de cada operação, que sejam necessários para o exercício de monitorização, avaliação, gestão financeira, verificação, acompanhamento de irregularidades e auditoria; reportar, em observância do estabelecido na cláusula sexta e através dos mecanismos previstos pela Autoridade de Gestão, em Manual de Procedimentos e em Orientações de Gestão, toda a informação física, financeira e estatística necessária à elaboração de indicadores de acompanhamento e de estudos de avaliação; elaborar relatórios anuais de execução física e financeira do plano de investimentos e do seu contributo para os objetivos estratégicos do CDCT; Exercer as funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	- Orientação para o serviço público (3); - Orientação para os resultados (3); - Análise crítica e resolução de problemas (3); - Iniciativa (3); - Orientação para a colaboração (3)		1		
	Técnico Superior	Licenciatura em Administração Pública ou Gestão Pública (CNAEF 345 - Gestão e Administração)	Realizar funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Executar, autonomamente ou em grupo, com diversos graus de complexidade, funções conducentes à definição e concretização dos objetivos/atribuições da estrutura, nomeadamente: verificar a elegibilidade das despesas, designadamente em sede de candidatura e análise dos pedidos de pagamento; assegurar que os beneficiários mantêm um sistema contabilístico separado ou um código contabilístico adequado para as transações da operação; garantir o cumprimento dos normativos aplicáveis, designadamente nos domínios da concorrência, da contratação pública, do ambiente e da igualdade de oportunidades; verificar o pagamento da despesa declarada pelo beneficiário, bem como a sua conformidade com a legislação aplicável, com o Programa Operacional (PO) com as condições de apoio da operação, nos termos estabelecidos no Manual de Procedimentos; assegurar que as despesas declaradas cumprem as regras europeias e nacionais, devendo apoiar o primeiro outorgante na realização de verificações de gestão das operações e nos pressos termos por este definido em Manual de Procedimentos; criar e garantir às Autoridades de Gestão um sistema de gestão e análise adequada e fiável que permita a validação de despesas; elaborar relatórios mensais de análise da execução financeira dos projetos integrados no plano de investimentos do CDCT; manter atualizado o Sistema de Informação, com os dados de cada operação, que sejam necessários para o exercício de monitorização, avaliação, gestão financeira, verificação, acompanhamento de irregularidades e auditoria; reportar, em observância do estabelecido na cláusula sexta e através dos mecanismos previstos pela Autoridade de Gestão, em Manual de Procedimentos e em Orientações de Gestão, toda a informação física, financeira e estatística necessária à elaboração de indicadores de acompanhamento e de estudos de avaliação; elaborar relatórios anuais de execução física e financeira do plano de investimentos e do seu contributo para os objetivos estratégicos do CDCT; Exercer as funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	- Orientação para o serviço público (3); - Orientação para os resultados (3); - Análise crítica e resolução de problemas (3); - Iniciativa (3); - Orientação para a colaboração (3)		1		
	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil (CNAEF 582 - Construção Civil e Engenharia Civil)	Realizar funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Executar, autonomamente ou em grupo, com diversos graus de complexidade, funções conducentes à definição e concretização dos objetivos/atribuições da estrutura, nomeadamente: aplicar os critérios de seleção aprovados pela respetiva comissão de acompanhamento dos Programas Operacionais (PO); verificar se a operação a selecionar tem enquadramento nas elegibilidades específicas do correspondente PO, a adequação técnica para prossecução dos objetivos e finalidades específicas visadas, demonstração objetiva da sua viabilidade e sustentabilidade económica e financeira, designadamente nas operações submetidas à Prioridades de Investimento da OP2 e OP3 contratualizado entre a CIM Cávado e o Norte 2030; Análise e verificação: i. da check-list relativa ao "Do No Significant Harm"; ii. do cumprimento das orientações de gestão do Portugal 2030 e do Norte 2030 no que respeita aos requisitos do "Tagging Climático"; iii. avaliação de projetos infraestruturais e outros, com base nas orientações suprarreferidas, num contexto de elevada exigência do cumprimento das normas ambientais europeias e nacionais para assegurar o financiamento de projetos pela União Europeia; Assegurar o plano de Visitas ao Local das operações aprovadas no CDCT, e fazer cumprir o mesmo através de visitas contínuas e regulares aos promotores, em conformidade com o ST Controlo do NORTE 2030, de forma a verificar se as operações, em particular relativamente a projetos infraestruturais, estão a ser executadas conforme foram aprovadas; Exercer as funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	- Orientação para o serviço público (3); - Orientação para os resultados (3); - Análise crítica e resolução de problemas (3); - Iniciativa (3); - Orientação para a colaboração (3)				1
Total					1	3		1

(1) Nos termos da Portaria n.º 214/2024/L, de 20 de setembro



Unidade Orgânica	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Atribuições/Atividades	Perfil de Competências (1)	Postos de Trabalho			
					Ocupados		Vagos	
					Comissão de Serviço / Nomeação	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Comissão de Serviço / Nomeação	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
Estrutura de Planeamento e Valorização do Território	Chefe de Equipa Multidisciplinar	Licenciatura	Implementar projetos que promovam economia de escala ao nível intermunicipal; Assegurar as funções de estudo, de planeamento e de gestão técnica dos programas e projetos, candidados ao PT 2030 e PO Norte 2021-2027, com um nível de integração intermunicipal ou sub-regional; Gerir programas integrados em estratégias de desenvolvimento sub-regionais; Organizar os processos relativos a cada projeto de acordo com as normas e regulamentos estabelecidos, com as adaptações e especificidades próprias; Propor e promover com eficiência e economia as aquisições de bens e serviços necessárias à execução dos projetos; Distribuir, orientar e monitorizar a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na estrutura e a prossecução das atribuições previstas no Regulamento Interno da CIM Cávado; Executar a 3ª edição da Estratégia de Eficiência Coletiva PROVERE Minho In com horizonte de execução 2023-2027; No âmbito da Missão de Adaptação às Alterações Climáticas: a) Elaborar e implementar um plano de ação de adaptação às alterações climáticas e mitigação das emissões no território do Cávado tendo por horizonte o período 2023-2027; b) Revisitação a Estratégia Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas, tendo por horizonte o período 2023-2027; c) Gestão do Sistema de aquisição e monitorização das vulnerabilidades da NUTS III Cávado às alterações climáticas, tendo por horizonte o período 2023-2027; Executar o projeto HORIZON-MISS-2022-CLIMA-01 - Research and Innovation actions in support of the implementation of the Adaptation to Climate Change Mission - NBRACER Nature Based Solutions for Atlantic Regional Climate Resilience, entre 2023-2027; Programa Recolha Bio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos ano 2023 a 2025; Apoiar e participar na promoção da oferta turística comunitária no mercado interno e externo e colaborar com os organismos do setor do turismo em projetos integrados no período de programação 2023-2027; Processar e validar toda a informação geográfica digital produzida, com vista à produção das diferentes séries cartográficas e à sua integração em Sistema de Informação Geográfica no âmbito dos projetos intermunicipais no período 2023-2027; Apoiar os municípios na execução da Ecovia do Cávado e Homem, no âmbito do período de programação 2023-2027; Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e tomada de opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	- Orientação para o serviço público (4); - Orientação para a colaboração (4); - Organização, planeamento e gestão de projetos (5) - Visão estratégica (2); - Representação institucional (4); - Coordenação de equipas (4)	1	1		
	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia do Ambiente (CNAEF 851 - Tecnologia de Proteção do Ambiente)	Realizar funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente ou em grupo, com diversos graus de complexidade, pareceres e projetos conducentes à definição e concretização dos objetivos/atribuições da estrutura, nomeadamente: colaborar na implementação de projetos que promovam economia de escala ao nível intermunicipal, designadamente nas áreas de ambiente, sustentabilidade, alterações climáticas e ordenamento do território; organizar os processos relativos a cada projeto de acordo com as normas e regulamentos estabelecidos, com as adaptações e especificidades próprias; planejar, coordenar a executar projetos de cooperação técnica e financeira com a administração central e de projetos comparticipados pela União Europeia em que a CIM Cávado seja parte; promover a articulação com os agentes no território, das políticas de desenvolvimento regional, implementadas pela CIM Cávado; promover a execução de projetos de desenvolvimento económico e social de ordenamento do território, conservação da natureza e recursos naturais; preparar programas de formação e sensibilização na área do ambiente, recursos naturais e particularmente das alterações climáticas; elaborar e gerir candidaturas a fundos nacionais e comunitários para projetos e iniciativas da CIM Cávado e das autarquias suas associadas; organizar e participar na organização de seminários, colóquios e outros eventos de interesse para a CIM Cávado e para os municípios associados; assegurar outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da sua área de intervenção; Exercer as funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	- Orientação para o serviço público (3); - Orientação para os resultados (3); - Análise crítica e resolução de problemas (3); - Iniciativa (3); - Orientação para a colaboração (8)		1		
	Técnico Superior	Licenciatura em Ciências da Comunicação (CNAEF 321 - Jornalismo e Reportagem)	Realizar funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente ou em grupo, com diversos graus de complexidade, pareceres e projetos conducentes à definição e concretização dos objetivos/atribuições da estrutura, nomeadamente: colaborar na implementação de projetos que promovam a coesão territorial, designadamente nos projetos de cooperação transfronteiriça e internacional; organizar os processos relativos a cada projeto de acordo com as normas e regulamentos estabelecidos, com as adaptações e especificidades próprias; planejar, coordenar a executar projetos de cooperação técnica e financeira com a administração central e de projetos comparticipados pela União Europeia em que a CIM Cávado seja parte; promover a articulação com os agentes no território, das políticas de desenvolvimento regional, implementadas pela CIM Cávado; promover a execução de projetos de cooperação transfronteiriça e europeia nas temáticas em que a CIM Cávado se enquadre; elaborar e gerir candidaturas a fundos comunitários para projetos e iniciativas da CIM Cávado e das autarquias suas associadas; organizar e participar na organização de seminários, colóquios e outros eventos de interesse para a CIM Cávado e para os municípios associados; Exercer as funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	- Orientação para o serviço público (3); - Orientação para os resultados (3); - Análise crítica e resolução de problemas (3); - Iniciativa (3); - Orientação para a colaboração (3)		1		
Total					1	3		

(1) Nos termos da Portaria n.º 214/2024/1, de 20 de setembro



Código Validação: ACSZYMF3ZGGSZS2DKKE7TEDJ5
Verificação: <https://cimcavado.balcadelectronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 131 / 138

Unidade Orgânica	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Atribuições/Atividades	Perfil de Competências (1)	Postos de Trabalho			
					Ocupados		Vagos	
					Comissão de Serviço / Nomeação	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Comissão de Serviço / Nomeação	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
Estrutura de Mobilidade e Transportes	Chefe de Equipa Multidisciplinar	Licenciatura	Assegurar a organização, planeamento, desenvolvimento e articulação das redes e linhas do serviço público de transporte de passageiros, bem como dos equipamentos e infraestruturas a ele dedicados, no período de 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2027; Explorar através de meios próprios e ou da atribuição a operadores de serviço público, por meio da celebração de contratos de serviço público ou mera autorização, do serviço público de transporte de passageiros; Determinar as obrigações de serviço público; Assegurar o investimento nas redes, equipamentos e infraestruturas dedicados ao serviço público de transporte de passageiros, sem prejuízo do investimento a realizar pelos operadores de serviço público; Assegurar o financiamento do serviço público de transporte de passageiros, bem como das redes, equipamentos e infraestruturas a este dedicado, e financiamento das obrigações de serviço público e das compensações pela disponibilização de tarifários sociais bonificados determinados pelos órgãos da CIM Cávado; Determinar a aprovação dos regimes tarifários a vigorar no âmbito do serviço público de transporte de passageiros; Assegurar o recebimento de contrapartidas pelo direito de exploração de serviço público de transporte de passageiros; Fiscalizar e monitorizar a exploração do serviço público de transporte de passageiros; Promover novos meios de informação ao público, nomeadamente a disponibilização de horários em formato físico e também por meios digitais; Fiscalização e denúncia de possíveis violações do perímetro operacional da Autoridade Intermunicipal de Transportes do Cávado, nomeadamente no que concerne a operações que possam conflitar com o serviço regular de transporte público de passageiros; Promover a adoção de instrumentos de planeamento de transportes na área geográfica de intervenção da CIM Cávado; Promover a devida articulação com as demais Autoridades de Transportes, bem como com os serviços técnicos dos municípios; Gerir programas e projetos relacionados com a redução tarifária (PART), Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP), transporte flexível ou outros; Desenvolvimento dos trabalhos preparatórios para o novo Contrato de Concessão de Serviço de Transporte Público de Passageiros, para o período subsequente a 31/12/2027; Preparar os pedidos de pagamento da contribuição comunitária, com vista à sua aprovação; Distribuir, orientar e monitorizar a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na estrutura e a prossecução das atribuições previstas no Regulamento Interno da CIM Cávado; Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e tomada de opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	- Orientação para o serviço público (4); - Orientação para a colaboração (4); - Organização, planeamento e gestão de projetos (5); - Visão estratégica (2); - Representação institucional (4); - Coordenação de equipas (4)	1	1		
	Técnico Superior	Licenciatura em Geografia (CNAEF 312 - Sociologia e Outros Estudos)	Realizar funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente ou em grupo, com diversos graus de complexidade, pareceres e projetos conducentes à definição e concretização dos objetivos/atribuições da estrutura, nomeadamente: manutenção, atualização e melhoramento da Plataforma de Gestão de Informação de Transportes no Cávado; criação de mecanismos de informação ao público e disponibilização dessa informação em várias plataformas; operação das ferramentas de fiscalização da operação no âmbito do Contrato de Serviço de Transporte Público de Passageiros no Cávado; criação de ferramentas de acompanhamento da operação no âmbito do Contrato de Serviço de Transporte Público de Passageiros no Cávado, mais concretamente, no que concerne ao número de passageiros transportados, títulos emitidos e volume de vendas; apoio no desenvolvimento dos trabalhos preparatórios para o lançamento do próximo Contrato de Concessão do Serviço de Transporte Público de passageiros, nomeadamente com a inclusão dos Transportes Municipais de Barcelos; gerir e desenvolver o Sistema de Informação Geográfica na vertente de gestão de informação interna e apoio aos municípios, bem como disponibilização de serviços online; Exercer as funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	- Orientação para o serviço público (3); - Orientação para os resultados (3); - Análise crítica e resolução de problemas (3); - Iniciativa (3); - Orientação para a colaboração (3)		1		
	Técnico Superior	Licenciatura em Administração Pública (CNAEF 345 - Gestão e Administração)	Realizar funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente ou em grupo, com diversos graus de complexidade, pareceres e projetos conducentes à definição e concretização dos objetivos/atribuições da estrutura, nomeadamente: fiscalização financeira e económica do Contrato de Concessão do Serviço de Transporte Público de Passageiros no Cávado, mais concretamente no cruzamento dos dados da Plataforma de Gestão, com os pagamentos previstos no supracitado Contrato de Concessão; acompanhamento da execução financeira e económica da Portaria n.º 7-A/2024 (Passe Gratuito Jovem), mais concretamente nos pagamentos aos operadores, nas diversas rubricas orçamentais existentes; acompanhamento da execução financeira e económica do programa INCENTIVA +TP, mais concretamente nos pagamentos aos operadores, nas diversas rubricas orçamentais existentes; preparação e submissão dos relatórios e apresentação ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes, Autoridade da Mobilidade e dos Transportes e Fundo Ambiental, dando conta de todos os financiamentos recebidos e respetivas execuções; apoio na vertente económica e financeira dos "Pedidos de atribuição de compensação financeira e de modificação do contrato por alterações anormais e imprevisíveis das circunstâncias", apresentados pelos operadores MovCávado, Transdev e Avic Cávado; Exercer as funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	- Orientação para o serviço público (3); - Orientação para os resultados (3); - Análise crítica e resolução de problemas (3); - Iniciativa (3); - Orientação para a colaboração (3)		1		
	Técnico Superior	Licenciatura na área de Geografia e Planeamento (CNAEF 312 - Sociologia e Outros Estudos)	Realizar funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente ou em grupo, com diversos graus de complexidade, pareceres e projetos conducentes à definição e concretização dos objetivos/atribuições da estrutura, nomeadamente: gerir as redes e linhas intermunicipais do serviço público de transporte de passageiros, bem como dos equipamentos e infraestruturas a ele dedicados; fiscalizar e monitorizar a exploração do serviço público de transporte de passageiros; verificar e acompanhar a exploração através de meios próprios e/ou da atribuição a operadores de serviço público, por meio da celebração de contratos de serviço público ou mera autorização do serviço público de transporte de passageiros; reparar e realizar inquéritos à mobilidade no âmbito da área geográfica de intervenção da CIM Cávado; divulgar o serviço público de transporte de passageiros; planear e executar eventos na área da mobilidade e transportes; monitorizar, controlar prazos e organizar o processo de contraordenação; tramitar processos de contraordenação ao nível da análise das participações remetidas; realizar diligências de prova; inquirir testemunhas; Exercer as funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	- Orientação para o serviço público (3); - Orientação para os resultados (3); - Análise crítica e resolução de problemas (3); - Iniciativa (3); - Orientação para a colaboração (3)				1
Total					1	3		1

(1) Nos termos da Portaria n.º 214/2024/1, de 20 de setembro



Código de Verificação: ACSZYMF3ZGSGSZS2DKKE7ZTEDJ5
Verificação: <https://cimcavado.baicaoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublica

Unidade Orgânica	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Atribuições/Atividades	Perfil de Competências	Postos de Trabalho			
					Ocupados		Vagos	
					Comissão de Serviço / Nomeação	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Comissão de Serviço / Nomeação	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
Estrutura de Políticas Sociais	Chefe de Equipa Multidisciplinar	Licenciatura	Coordenar os processos de planeamento, execução e avaliação dos Diagnósticos e Planos de Educação, Emprego, Formação e Inclusão Social Intermunicipais e respetivos grupos de trabalho técnicos; Assegurar a constituição e dinamização de redes intermunicipais e grupos de trabalho técnicos intermunicipais de partilha de informação e reforço das capacidades e competências técnicas locais; Assegurar a gestão, análise técnica e a emissão de pareceres no âmbito de competências delegadas pelos respetivos Municípios ou transferidas pela administração central, nas áreas de intervenção da estrutura; Procurar fontes de financiamento nacionais e comunitárias para projetos e iniciativas nas áreas de intervenção da estrutura para a CM Cávado e Municípios seus associados, no horizonte do quadro comunitário 2021-2027; Assegurar o acompanhamento e divulgação da articulação das redes sociais municipais, conselhos municipais de educação e outros órgãos competentes nas áreas de intervenção, com as estratégias de desenvolvimento territorial da CM Cávado; Promover a articulação da CM Cávado com os serviços do setor público e privado e cooperativo no âmbito da execução de projetos nas áreas de intervenção da estrutura; Coordenar o processo de elaboração, monitorização e atualização da Carta Educativa Intermunicipal, com a periodicidade subjacente ao enquadramento legal da mesma, e que permita assegurar a adequação da rede de estabelecimentos de educação à procura efetiva existente e assim promover o planeamento e ordenamento da rede educativa de nível intermunicipal; Coordenar o Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Educativo (PPSEI) 2030, que permita assegurar a existência do instrumento de planeamento estratégico territorial, no domínio da educação, no horizonte do quadro comunitário 2021-2027; Coordenar projetos educativos de âmbito intermunicipal, de acordo com as necessidades, manifestação e acordo prévio dos Municípios associados, sempre que não se vislumbrarem oportunidades de financiamento, no horizonte do quadro comunitário 2021-2027; Elaborar, monitorizar e atualizar o Estudo de Antecipação das Necessidades de Qualificações Intermediárias 2024-2027, com a periodicidade subjacente ao mesmo, e que permita dar cumprimento às orientações da tutela a nível nacional, nomeadamente a do Sistema de Antecipações de Necessidades de Qualificações (SANG); Coordenar anualmente o processo de planeamento, execução e concertação da rede de ofertas profissionalizantes do Cávado, em estreita articulação com as entidades com competências nos domínios da educação e formação profissional, e de acordo com os critérios e metodologia definidos no SANG; Articular as prioridades da oferta de cursos profissionalizantes, previstas no Estudo de Antecipação das Necessidades de Qualificações Intermediárias 2024-2027 da NUTS III Cávado, e da educação de adultos dos Centros Qualifica, com o Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., e a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.; Coordenar o planeamento plurianual da rede da oferta educativa de acordo com os critérios definidos pela tutela a nível nacional, e em articulação com os departamentos governamentais, com competência no domínio da educação e formação profissional, os Municípios e os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da respetiva área territorial; Estabelecer parcerias para o desenvolvimento de instrumentos de planeamento estratégico centrados na promoção da empregabilidade no território e que permita aceder às oportunidades de financiamento, no horizonte do quadro comunitário 2021-2027; Participar na organização dos recursos e no planeamento das respostas e equipamentos sociais, ao nível supraconcelho, exercendo as competências das Plataformas Supraconcelho e assegurar a representação das entidades que as integram; Coordenar, elaborar, monitorizar e atualizar a Carta Social Intermunicipal, com a periodicidade subjacente ao enquadramento legal da mesma, e que permita a definição de prioridades e mapeamento das respostas sociais; Articular as prioridades das respostas sociais definidas na Carta Social Intermunicipal, nas Cartas Sociais Municipais e orientações da tutela a nível nacional; Coordenar, elaborar, monitorizar e atualizar o Diagnóstico e Plano de Desenvolvimento Social Supraconcelho, com a periodicidade subjacente ao mesmo, e que permita assegurar a existência do instrumento de planeamento estratégico territorial, no domínio da coesão social, e que permita aceder às oportunidades de financiamento, no horizonte do quadro comunitário 2021-2027; Prestar apoio técnico de acompanhamento e monitorização ao processo de implementação dos Diagnósticos e Planos de Desenvolvimento Social das Redes Sociais Municipais, até 2030, garantindo um modelo de governação multinível do Programa Rede Social; Coordenar os processos de concertação intermunicipal no domínio da Igualdade e Não Discriminação, nomeadamente das estruturas de atendimento da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica, garantindo o acompanhamento das candidaturas ao Programa Operacional Temático PESSOAS 2030, nível de cobertura territorial, e sempre que necessário, promover a articulação, especificamente na área da justiça, saúde, educação, entre outros; Assegurar a manutenção e o funcionamento da unidade de intervenção intermunicipal, que agrega as estruturas de atendimento existentes e que abrangem os concelhos de Amareš, Espinho, Terras de Bouro e Vila Verde, no âmbito do Programa Operacional Temático PESSOAS 2030; Coordenar a Estratégia Intermunicipal para a Igualdade, Não Discriminação e Conciliação 2023-2027, com a periodicidade subjacente ao mesmo, em alinhamento com a Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação 2023-2027 "Portugal + Igual"; Coordenação técnica do planeamento, elaboração, implementação de projetos, candidaturas a programas nacionais e de cooperação territorial europeia (POCTEP, ERASMUS ou outros) em matéria da sua intervenção; Distribuir, orientar e monitorizar a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na estrutura e a prossecução das atribuições previstas no Regulamento Interno da CM Cávado; Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e tomada de opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores.	Orientação para o serviço público (4); Orientação para a colaboração (4); Organização, planeamento e gestão de projetos (3); Visão estratégica (2); Representação institucional (4); Coordenação de equipas (4)	1	1		
	Técnico Superior	Licenciatura em Serviço Social (CNAEF 762 - Trabalho Social e Orientação) ou em Psicologia (CNAEF - 311 - Psicologia)	Realizar funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente ou em grupo, com diversos graus de complexidade, pareceres e projetos conducentes à definição e concretização dos objetivos/atribuições da estrutura, nomeadamente: apoiar tecnicamente o planeamento, elaboração, implementação de projetos candidatados a programas nacionais e de cooperação territorial europeia (POCTEP, ERASMUS ou outros); prestar apoio técnico à programação e execução de atividades nas áreas de intervenção de educação, formação e qualificação, emprego e inclusão social na CM Cávado e nas autarquias associadas; dinamizar, acompanhar e prestar apoio técnico às redes intermunicipais e grupos de trabalho técnicos intermunicipais de partilha de informação e reforço das capacidades e competências técnicas locais; procurar fontes de financiamento nacionais e comunitárias para projetos e iniciativas nas áreas de intervenção da estrutura para a CM Cávado e Municípios seus associados; prestar apoio técnico à elaboração, monitorização e atualização da Carta Educativa Intermunicipal, com a periodicidade subjacente ao enquadramento legal da mesma, e que permita assegurar a adequação da rede de estabelecimentos de educação à procura efetiva existente e assim promover o planeamento e ordenamento da rede educativa de nível intermunicipal; prestar apoio técnico à implementação, monitorização e atualização do Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Educativo (PPSEI) 2030 e respetivo projeto intermunicipal, que permita assegurar a existência do instrumento de planeamento estratégico territorial, no domínio da educação; prestar apoio técnico de acompanhamento e monitorização ao processo de implementação dos projetos Municipais integrados no PPSEI 2030, garantindo um modelo de governação multinível; prestar apoio técnico de implementação, monitorização e avaliação de projetos educativos de âmbito intermunicipal, de acordo com as necessidades, manifestação e acordo prévio dos Municípios associados, sempre que não se vislumbrarem oportunidades de financiamento; prestar apoio técnico ao processo de planeamento, execução e concertação da rede de ofertas profissionalizantes do Cávado, em estreita articulação com as entidades com competência nos domínios da educação e formação profissional, e de acordo com os critérios e metodologia definidos no Sistema de Antecipações de Necessidades de Qualificações; assegurar anualmente a sub- coordenação da Rede Intermunicipal das Bibliotecas de Leitura Pública do Cávado, apoiando e acompanhando o Grupo de Trabalho Intermunicipal; dinamizar, acompanhar e monitorizar os processos de concertação intermunicipal no domínio da Igualdade e Não Discriminação, nomeadamente das estruturas de atendimento da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica, garantindo o acompanhamento das candidaturas ao Programa Operacional Temático PESSOAS 2030, nível de cobertura territorial, e sempre que necessário, promover a articulação, especificamente na área da justiça, saúde, educação, entre outros; prestar apoio técnico na procura de soluções para a manutenção e o funcionamento da unidade de intervenção intermunicipal, que agrega as estruturas de atendimento existentes e que abrangem os concelhos de Amareš, Espinho, Terras de Bouro e Vila Verde, no âmbito do Programa Operacional Temático PESSOAS 2030; propor ações ou projetos de sensibilização e informação sobre a violência contra as mulheres e a violência doméstica, em articulação com os pareceres locais; implementar, monitorizar e atualizar a Estratégia Intermunicipal para a Igualdade, Não Discriminação e Conciliação em alinhamento com a Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação "Portugal + Igual"; prestar apoio técnico de acompanhamento e monitorização ao processo de implementação dos Planos Municipais para a Igualdade e Não Discriminação e dos Programas Municipais para a Igualdade e Conciliação; garantir um modelo de governação multinível intermunicipal; prestar apoio técnico na organização das respostas e equipamentos sociais, ao nível supraconcelho; prestar apoio técnico à coordenação, elaboração, monitorização e atualização do Diagnóstico e Plano de Desenvolvimento Social Supraconcelho; prestar apoio técnico de acompanhamento e monitorização ao processo de implementação dos Diagnósticos e Planos de Desenvolvimento Social das Redes Sociais Municipais; Exercer as funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores.	Orientação para o serviço público (8); Análise crítica e resolução de problemas (3); Iniciativa (3); Orientação para a colaboração (8)		1		1
Total					1	2		1

Código Validação: ACSZYMF3ZGSGSZDKK6JTJEDJ5
Verificação: <https://cjm.cavado.balcasaletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 133 / 138



Plano de Atividades e Orçamento 2025

ENCERRAMENTO

O Plano de Atividades e Orçamento 2025, bem como os restantes documentos anexos, que antecedem, devidamente numerados e rubricados num total de 133 páginas, foram aprovados na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMCávado, que se realizou a 11 de outubro de 2024

O Presidente do Conselho Intermunicipal

(Ricardo Rio)

Os Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal

(Mário Constantino)

(Júlia Fernandes)

Os Vogais do Conselho Intermunicipal

(Guilherme Emílio)

(Manuel Moreira)

(Manuel Tibo)

O Primeiro Secretário Executivo

(Rafael Amorim)

A Responsável da Divisão Administrativa e Financeira

(Fátima Barbosa)



Plano de Atividades e Orçamento 2025

APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA

O Plano de Atividades e Orçamento 2025, bem como restantes documentos anexos, que antecedem, devidamente numerados e rubricados num total de 133 páginas, foram aprovados na reunião da Assembleia Intermunicipal da CIMCávado, que se realizou a 28 de outubro de 2024, tendo as suas folhas e anexos sido rubricados pela mesa, que abaixo assinam.

O Presidente

Vice-Presidente

O Secretário



Ficha Técnica

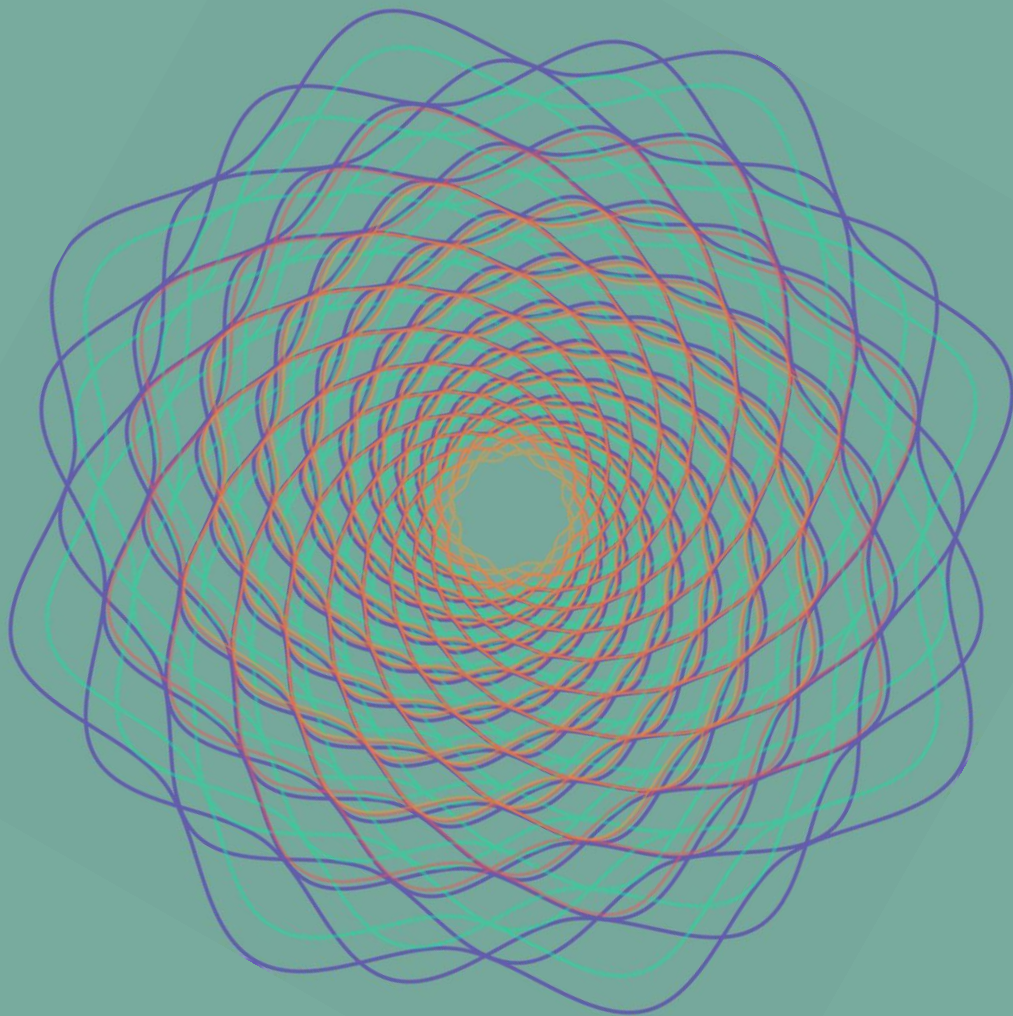
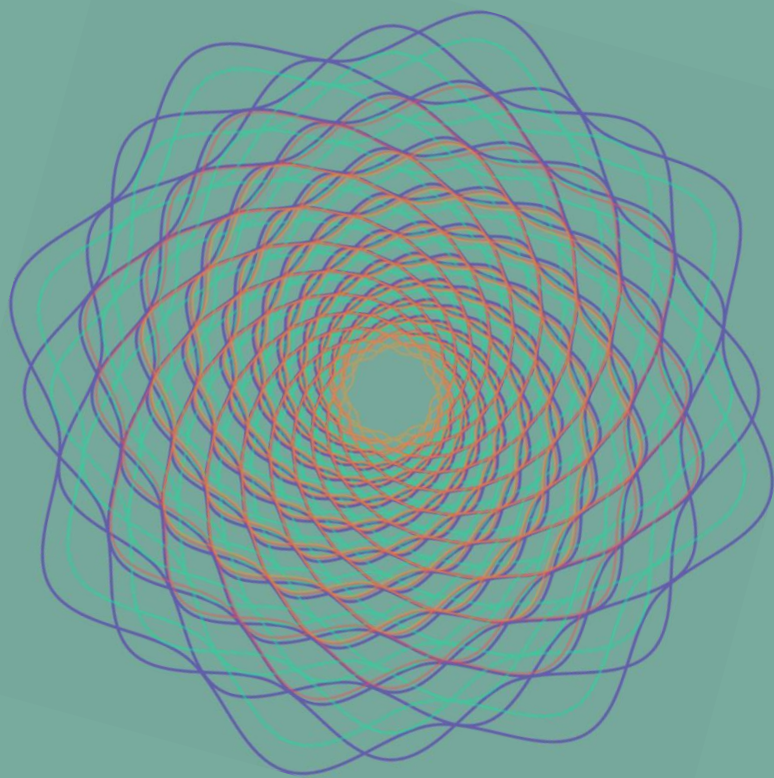
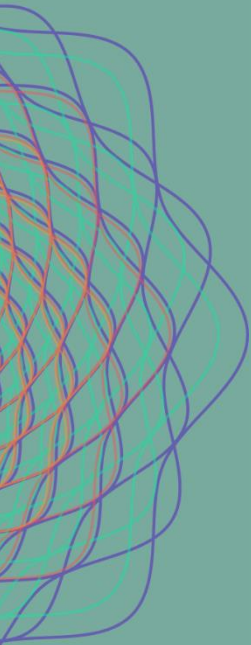
Título:

Plano de Atividades e
Orçamento 2025

Data:

Outubro de 2024







Sede

Rua do Carmo, 27 – 33
4700-309 Braga

Tel: +351 253 201 360
(chamada para a rede fixa nacional)
Fax: +351 253 201 369
Email: geral@cimcavado.pt

